

Ficam divulgadas Notas Explicativas em complemento às Demonstrações Contábeis da Justiça do Trabalho relativas ao terceiro trimestre do exercício de 2021. As notas têm por objetivo interpretar e esclarecer os principais itens das demonstrações, de forma a dar transparência da gestão patrimonial, financeira, orçamentária e contábil transcorrida no período, no âmbito da Justiça do Trabalho.

3º Trimestre/2021

Contador Responsável:
Marco Aurélio Canedo da Silva
CRC N 12451-O/DF

Sumário

Painel 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa.....	3
Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa	4
Painel 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.....	7
Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.....	8
Painel 3 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo.....	9
Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	10
Nota 4 – Ativo Imobilizado.....	11
Painel 4.1 – Bens Móveis	12
Painel 4.2 – Bens Móveis por Tribunal	13
Bens Móveis.....	14
Painel 4.3 – Bens Imóveis.....	16
Painel 4.4 – Bens Imóveis por Tribunal	17
Bens Imóveis.....	18
Bens de Uso Especial - Registrados no sistema SPIUNET	19
Bens de Uso Especial - Não registrados no sistema SPIUNET.....	19
Depreciação Acumulada - Imóveis	20
Conciliação de Imóveis.....	20
Painel 5 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e AssistenciaisF icm divu lgad.....	21
Nota 5 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	22
Painel 6 – Patrimônio Líquido	25
Nota 6 – Patrimônio Líquido.....	26
Painel 7 – Atos Potenciais Passivos	27
Nota 7 – Atos Potências Passivos.....	28
Painel 8.1 – Resultado Patrimonial	30
Painel 8.2 – Resultado Patrimonial (Transferências e Delegações Recebidas).....	31
Painel 8.3 – Resultado Patrimonial (Transferências e Delegações Concedidas).....	32
Nota 8 – Resultado Patrimonial	33
Painel 8.4 – Resultado Patrimonial (VPD – Pessoal e Encargos)	35
Resultado Patrimonial (VPD – Pessoal e Encargos).....	36
Painel 8.5 – Resultado Patrimonial (VPD – Benefícios Previdenciários e Assistenciais).....	37
Resultado Patrimonial (VPD – Benefícios Previdenciários e Assistenciais)	38
Painel 8.6 – Resultado Patrimonial (VPD – Uso de Bens, Serviços e Capital Fixo)	39
Resultado Patrimonial (VPD – Uso de Bens, Serviços e Capital Fixo).....	40
Consolidação de VPAs e VPDs.....	42
Painel 9 – Resultado Orçamentário	43
Nota 9 – Resultado Orçamentário	44
Receitas	44
Despesas.....	45
Painel 10 – Restos a Pagar.....	47
Nota 10 - Restos a Pagar	48
Painel 11 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	50
Nota 11 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	51

Painel 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Tabela 1.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Conta Contábil Nome	30/09/2021	31/12/2020	AH	AV	RS Milhões Var Absoluta
↳ LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	5.189,94	2.993,50	73,37%	99,84%	2.196,44
↳ LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEM PAGTO - OFSS	7,79	0,03	25866,67%	0,15%	7,76
↳ DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,72	0,69	4,35%	0,01%	0,03
Total	5.198,46	2.994,22	73,62%	100,00%	2.204,24

Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 1.2 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Tesouro e Própria)

Origem	30/09/2021	31/12/2020	AH	AV	RS Milhões Var Absoluta
Fonte Tesouro	3.374,33	1.369,06	146,47%	64,92%	2.005,27
TX/MUL.P/PODER DE POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TÍTULOS DE RESPONSABIL.DO TESOIRO NACIONAL	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOIRO NACIONAL	8,62	8,62	0,00%	0,17%	0,00
RECURSOS ORDINARIOS	2.848,69	1.258,06	126,44%	54,81%	1.590,63
RECEITAS DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	0,71	0,00	100,00%	0,01%	0,71
CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO	108,29	67,15	61,27%	2,08%	41,14
CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR	146,72	6,80	2057,65%	2,82%	139,92
CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV.	115,34	20,33	467,34%	2,22%	95,01
CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	145,97	8,10	1702,10%	2,81%	137,87
Fonte Própria	1.823,40	1.624,47	12,25%	35,08%	198,93
RECURSOS DIVERSOS	0,08	0,14	42,86%	0,00%	0,06
RECURSOS DE CONVÊNIOS	1.707,42	1.522,60	12,14%	32,85%	184,82
REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	114,45	100,27	14,14%	2,20%	14,18
REC.PROP.DECOR.ALIEN.BENS E DIR.DO PATR.PUB.	1,45	1,45	0,00%	0,03%	0,00
Total	5.197,73	2.993,53	73,63%	100,00%	2.204,20

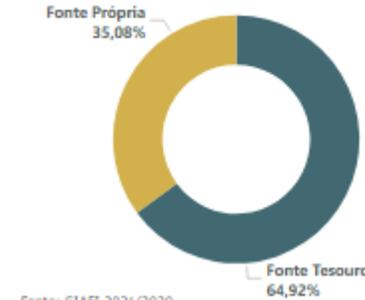
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 1.3 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Vinculada e Não Vinculada)

Vinculação	30/09/2021	31/12/2020	AH	AV	RS Milhões Var Absoluta
Fonte Não Vinculada	2.848,69	1.258,06	126,44%	54,81%	1.590,63
RECURSOS ORDINARIOS	2.848,69	1.258,06	126,44%	54,81%	1.590,63
Fonte Vinculada	2.349,04	1.735,47	35,35%	45,19%	613,57
RECURSOS DE CONVÊNIOS	1.707,42	1.522,60	12,14%	32,85%	184,82
CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR	146,72	6,80	2057,65%	2,82%	139,92
CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	145,97	8,10	1702,10%	2,81%	137,87
CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV.	115,34	20,33	467,34%	2,22%	95,01
REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	114,45	100,27	14,14%	2,20%	14,18
CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO	108,29	67,15	61,27%	2,08%	41,14
REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOIRO NACIONAL	8,62	8,62	0,00%	0,17%	0,00
REC.PROP.DECOR.ALIEN.BENS E DIR.DO PATR.PUB.	1,45	1,45	0,00%	0,03%	0,00
RECEITAS DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	0,71	0,00	100,00%	0,01%	0,71
RECURSOS DIVERSOS	0,08	0,14	42,86%	0,00%	0,06
TX/MUL.P/PODER DE POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TÍTULOS DE RESPONSABIL.DO TESOIRO NACIONAL	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	5.197,73	2.993,53	73,63%	100,00%	2.204,20

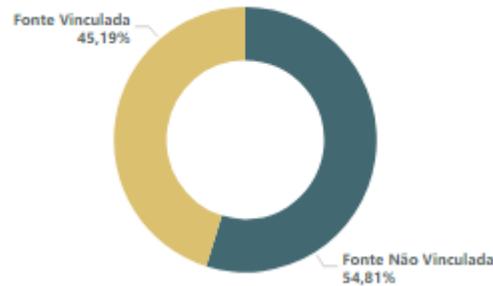
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 1.1 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Tesouro e Própria)



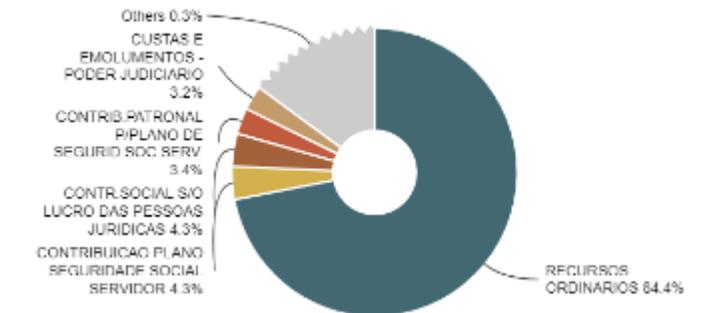
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 1.2 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Vinculada e Não Vinculada)



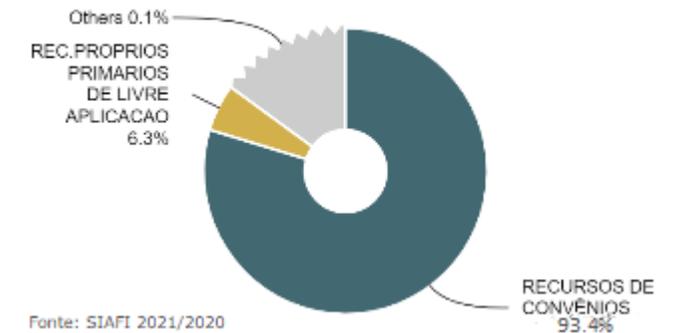
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 1.3 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Tesouro



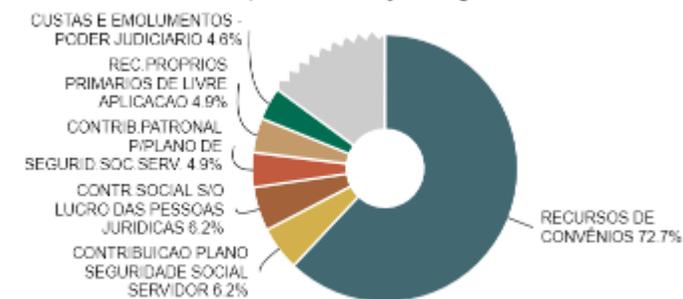
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 1.4 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Própria



Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 1.5 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Vinculada



Fonte: SIAFI 2021/2020

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa possui saldo de R\$ 5.198,46 milhões, o que corresponde a 96,52% do montante total do Ativo Circulante. Conforme mostra a Tabela 1.1 (Painel 1), 99,99% do Caixa e Equivalentes de Caixa diz respeito ao direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional. O restante corresponde a depósitos recebidos.

Conforme Tabela 1.1 (Painel 1), o total de Caixa e Equivalentes de Caixa em 2021 foi aumentado em 73,62% em relação ao último trimestre de 2020, o correspondente a R\$ 2.204,24 milhões. Esse aumento se deve majoritariamente à movimentação nas contas de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento. Na JT, os respectivos duodécimos dos recursos de custeio são repassados aos tribunais mensalmente durante o exercício. No entanto, no que se refere a projetos, a setorial financeira só repassa os valores efetivamente apropriados ou executados pelos tribunais.

A conta Limite de Saque é detalhada por fonte de recursos, a fim de que a origem da receita arrecadada seja evidenciada. A distribuição por fontes é apresentada na Tabela 1.2 (Painel 1). Verifica-se que apenas duas fontes de recursos representam 87,66% do total do Limite de Saque. Dessa forma, podemos inferir que as maiores fontes de financiamento da Justiça do Trabalho (JT) são, respectivamente, os Recursos Ordinários advindos do Tesouro Nacional - por meio da arrecadação de recursos de livre aplicação, como, por exemplo, os tributos; e os Recursos de Convênios firmados entre a JT e instituições financeiras.

Na Tabela 1.2 (Painel 1), é possível verificar a evolução temporal dessas fontes de financiamento, em 2021. De acordo com a Tabela 1.2, a conta Limite de Saque aumentou R\$ 2.204,20 milhões em relação a dezembro de 2020, o que corresponde a um aumento de 73,63% no saldo. Esse aumento se deve, principalmente, às seguintes movimentações incorridas no período:

a) A fonte Recursos Ordinários apresenta montante de R\$ 2.848,69 milhões e teve seu saldo aumentado em 126,44% (R\$ 1.590,63 milhões), comparado a dezembro de 2020. Os Recursos Ordinários advêm da arrecadação de recursos de impostos e outros de livre aplicação pelo Tesouro Nacional por entidades arrecadoras e correspondem a 54,81% do total dos recursos da Justiça do Trabalho;

b) A arrecadação na fonte Recursos de Convênios aumentou 12,14% (o correspondente a R\$ 184,82 milhões) em relação a dezembro de 2020. Esses recursos são originários da remuneração de depósitos judiciais, ou seja, dos bancos oficiais – Banco do Brasil e Caixa Econômica – que disponibilizam uma remuneração correspondente a um percentual do volume de depósitos judiciais mantidos junto a eles, em decorrência de Termo de Cooperação firmado entre os tribunais da JT e os bancos. Essa remuneração é depositada na Conta Única do Tesouro Nacional por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) e seu uso está condicionado à inclusão de crédito no Orçamento da União. Tal montante corresponde a 32,85% do total dos recursos;

c) A fonte Contribuição para Plano de Seguridade do Servidor aumentou R\$ 139,92 milhões;

d) A fonte Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas aumentou R\$ 137,87 milhões;

e) A fonte Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor aumentou R\$ 95,01 milhões.

Quanto ao perfil financeiro do Limite de Saque, analisado pelos critérios de origem e de destinação dos recursos, pode-se classificar as fontes da seguinte forma:

1 – Quanto à origem: Própria e Tesouro – As fontes Próprias são aquelas decorrentes do esforço próprio da unidade em arrecadar o recurso. As fontes Tesouro são as arrecadações decorrentes de leis ou normativos específicos, cuja destinação será definida no Orçamento Geral da União.

2 – Quanto à destinação: Vinculada e Não Vinculada/Ordinária – As fontes Vinculadas são aquelas que possuem destinação específica, enquanto as Não Vinculadas não possuem.

Dessa forma, a JT encerrou o terceiro trimestre de 2021 com o seguinte perfil financeiro:

A) Fonte Tesouro: de acordo com o Gráfico 1.1 (Painel 1), as fontes do Tesouro representam 64,92% do total do recursos do Limite de Saque. Essas fontes são compostas pelos seguintes recursos: Recursos Ordinários; Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor; Contribuição Social Sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas; Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor; Custas e Emolumentos do Poder Judiciário; e Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional. Os Recursos Ordinários são 84,4% de todos os recursos da Fonte Tesouro, conforme Gráfico 1.3 (Painel 1).

Conforme Tabela 1.2 (Painel 1), houve variação positiva de 126,44% nos Recursos Ordinários no período, cuja composição, em grande parte, é oriunda de recursos relativos a duodécimos de custeio repassados à Justiça do Trabalho e, também, de recursos repassados para pagamento de pessoal, de acordo com programação financeira das unidades, e que não foram ainda totalmente pagas. Também compõem esse valor as devoluções de recursos para pagamento de Sentenças Judiciais (Precatórios e Requisições de Pequeno Valor) canceladas pelos tribunais. Os recursos ordinários representam 54,81% da conta Limite de Saque ao final do terceiro trimestre.

B) Fonte Própria: as fontes próprias representam 35,08% (Gráfico 1.1 Painel 1) do total das fontes de recursos da Justiça do Trabalho. Os Recursos de Convênios, responsáveis por 93,60% do valor do grupo (Gráfico 1.4 Painel 1), são a fonte própria mais representativa. A segunda fonte própria mais representativa é a de Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação - decorrente da receita de contratos de cessão de imóveis - que representa 6,30% do total de recursos próprios.

C) Fonte Vinculada: conforme Gráfico 1.2 (Painel 1), as fontes vinculadas representam 45,19% do total dos recursos. O Gráfico 1.5 (Painel 1) detalha os recursos de fontes vinculadas. Conforme Gráfico 1.5, a Fonte Vinculada mais representativa é Recursos de Convênios, 72,70% do Saldo do Limite de Saque. As demais fontes vinculadas do Limite de Saque estão vinculadas aos órgãos arrecadadores, como as fontes que constituem esforço próprio da unidade em arrecadar recursos; ou ao poder, como no caso das custas e emolumentos; ou às despesas com a Seguridade Social de servidores inativos e pensionistas.

D) Fonte Não Vinculada: as fontes não vinculadas são aquelas que não possuem uma destinação especificada em lei. São recursos livres, tendo o gestor maior margem para alocação desses recursos no orçamento. Conforme Gráfico 1.2 (Painel 1), elas representam 54,81% do saldo do Limite de Saque da Justiça do Trabalho. Essas fontes correspondem em sua totalidade aos Recursos Ordinários, conforme evidenciado na Tabela 1.3 (Painel 1).

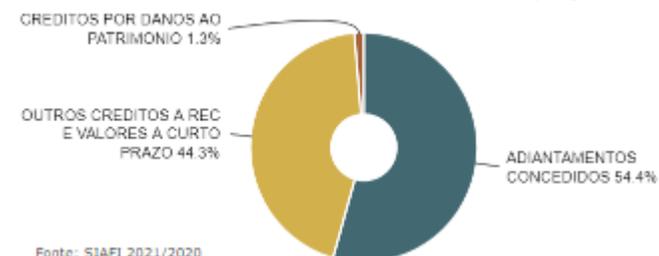
Painel 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Tabela 2.1 - Demais Créditos e Valores - Composição

CCon - Subgrupo (3)	R\$ Milhões				
	30/09/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	157,90	243,54	-35,16%	85,50%	-85,64
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	85,89	196,48	56,29%	46,51%	110,59
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	69,91	45,06	55,15%	37,85%	24,85
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	2,12	2,02	4,95%	1,15%	0,10
AJUSTE P/PERDA DEMAIS CRED/VALOR CURTO PRAZO	0,02	0,02	0,00%	-0,01%	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	26,77	26,28	1,86%	14,50%	0,49
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	26,77	26,28	1,86%	14,50%	0,49
Total	184,67	269,82	-31,56%	100,00%	-85,15

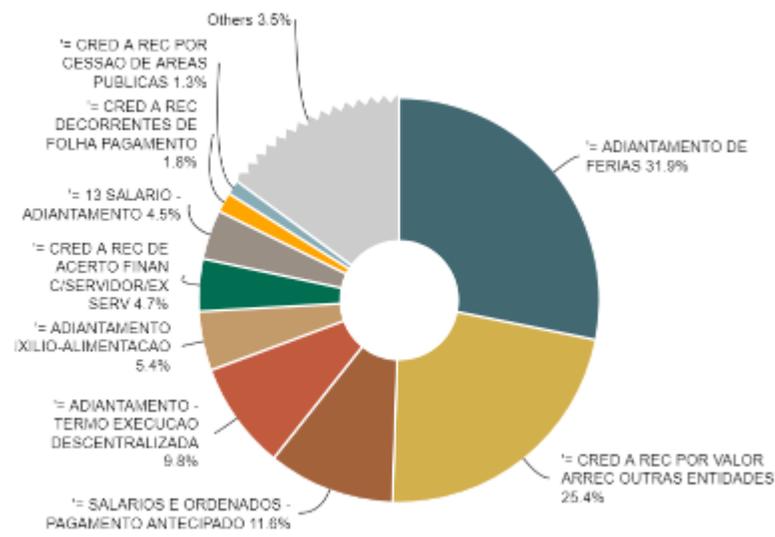
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 2.2 - Demais Créditos e Valores de Curto Prazo - Composição



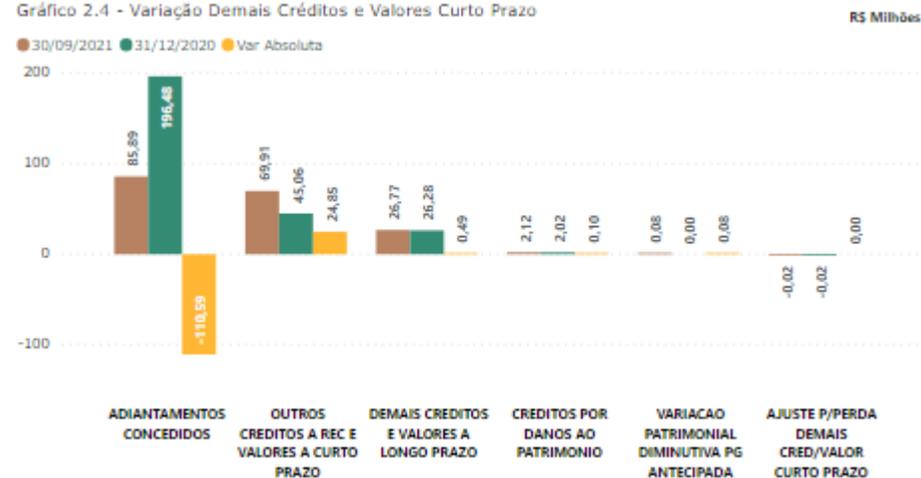
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 2.3 - Demais Créditos e Valores Curto Prazo - Detalhamento



Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 2.4 - Variação Demais Créditos e Valores Curto Prazo



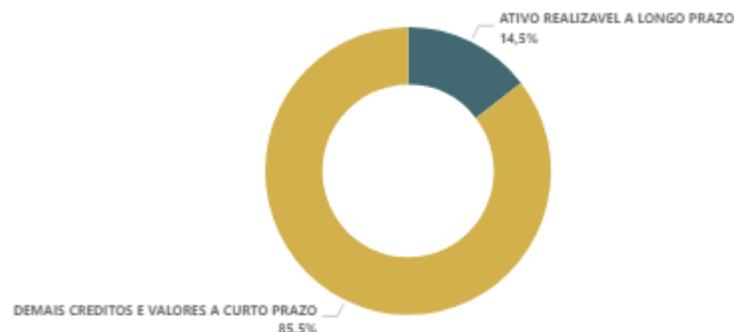
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 2.2 - Demais Créditos e Valores Curto Prazo - Composição

CCon - Título (4)	R\$ Milhões				
	30/09/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	85,89	196,48	-56,29%	54,40%	-110,59
ADIANTAMENTO DE FERIAS	50,40	97,49	48,30%	31,92%	47,09
SALARIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO ANTECIPADO	18,31	30,64	40,24%	11,59%	12,33
ADIANTAMENTO AUXILIO-ALIMENTACAO	8,48	7,44	13,98%	5,37%	1,04
13 SALARIO - ADIANTAMENTO	7,09	60,89	88,36%	4,49%	53,80
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	0,91	0,02	4450,00%	0,58%	0,89
ADIANTAMENTO A PRESTADORES DE SERVICOS	0,70	0,00	100,00%	0,44%	0,70
ADIANTAMENTO AUXILIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	69,91	45,06	55,15%	44,27%	24,85
CRED A REC POR VALOR ARREC OUTRAS ENTIDADES	40,14	15,83	153,57%	25,42%	24,31
ADIANTAMENTO - TERMO EXECUCAO DESCENTRALIZADA	15,45	15,48	0,19%	9,79%	-0,03
CRED A REC DE ACERTO FINAN C/SERVIDOR/EX SERV	7,50	7,91	5,18%	4,75%	-0,41
CRED A REC DECORRENTES DE FOLHA PAGAMENTO	2,85	2,42	17,77%	1,81%	0,43
CRED A REC POR CESSAO DE AREAS PUBLICAS	2,08	2,54	-18,11%	1,32%	-0,46
CRED A REC DECOR DE INFRAC LEG E CONTRATUAIS	1,52	0,51	198,04%	0,97%	1,01
CRED A REC POR PAGTO DESP DE TERCEIROS	0,15	0,07	114,29%	0,10%	0,08
VALORES A REC POR DEVOLUCAO DESP. ESTORNADAS	0,12	0,00	100,00%	0,07%	0,12
CREDITOS A RECEBER POR PGTO EM DUPLICIDADE	0,04	0,00	100,00%	0,02%	0,04
CRED A REC POR CESSAO DE PESSOAL - ESTADO	0,03	0,23	86,96%	0,02%	-0,20
CREDITOS A REC POR CESSAO DE PESSOAL - MUNIC	0,01	0,05	80,00%	0,01%	-0,04
OUTROS CRED A REC E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	2,12	2,02	4,95%	1,34%	0,10
AJUSTE P/PERDA DEMAIS CRED/VALOR CURTO PRAZO	-0,02	-0,02	0,00%	-0,01%	0,00
Total	157,90	243,54	-35,16%	100,00%	-85,64

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 2.1 - Demais Créditos e Valores - Composição



Fonte: SIAFI 2021/2020

Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os Demais Créditos e Valores compreendem direitos a realizar no curto e no longo prazo. Conforme Gráfico 2.1 (Painel 2), 85,50% do total de R\$ 187,67 milhões de todos os créditos a realizar está programado para realização em até 12 meses.

O saldo de R\$ 157,90 milhões de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo (Tabela 2.2 Painel 2) corresponde a 2,93% do montante total do Ativo Circulante. A Tabela 2.2 e o Gráfico 2.3 (Painel 2) detalham a composição desse valor. Segundo a Tabela 2.2, os créditos mais relevantes no terceiro trimestre de 2021 são: 31,92% do grupo diz respeito a Adiantamentos de Férias concedidos a servidores antes de concluído o período aquisitivo de férias; 25,42% correspondem a Créditos a Receber por Valor Arrecadado de Outras Entidades; e 11,59% do grupo correspondem a Adiantamentos Salariais.

Na Tabela 2.2 (Painel 2), é verificada uma redução de 35,16% no total de Demais Créditos e Valores a Receber no Curto Prazo, em relação a 2020. Esse percentual corresponde a R\$ 85,64 milhões e é resultado, principalmente, do andamento do período aquisitivo referente ao adiantamento da primeira parcela do 13º salário de 2021 efetuado em dezembro (redução de R\$ 53,80 milhões), do andamento do período aquisitivo de adiantamentos de férias ocorridos em 2020 (redução de R\$ 47,09 milhões) e do aumento da remuneração a receber decorrente de convênios firmados entre a JT e as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal para guarda dos depósitos judiciais da Justiça do Trabalho (aumento de R\$ 24,31 milhões).

De acordo com a Tabela 2.2, a conta Adiantamento de Férias, que corresponde a 31,92% do total do grupo, diminuiu seu saldo em 48,30% quando comparado a dezembro de 2020. Esse adiantamento se dá pela contabilização do pagamento de férias a servidores antes do período aquisitivo, conforme particularidade, prevista na Lei 8.112/1990, de acordo com a qual o servidor pode gozar férias a partir do mês de janeiro de cada ano independente do cumprimento do período aquisitivo, exceto no primeiro ano de exercício. Com o transcurso do tempo relativo ao período aquisitivo, esse adiantamento é baixado e seu saldo tende a diminuir.

A conta Créditos a Receber por Valor Arrecadado de Outras Entidades é responsável por 25,42% do grupo e aumentou R\$ 24,31 milhões no período (Tabela 2.2 Painel 2), ou seja, 153,57% de acréscimo em relação a dezembro de 2020. Essa variação é resultante da contabilização, pelos tribunais, dos valores a receber arrecadados por meio de convênios firmados com instituições financeiras e se refere à remuneração pela captação e manutenção dos saldos de depósitos judiciais, precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV) a ordem da justiça do trabalho. A variação decorre da contabilização do valor a receber consignado no orçamento de cada tribunal que será repassado pela setorial, quando da arrecadação dos recursos, face à centralização no órgão setorial. Portanto, a tendência é que, ao final de cada exercício, o saldo fique zerado, devido a sua quitação, ou permaneça algum saldo residual. Já, no início do exercício, é contabilizado todo o valor que consta do orçamento de cada unidade.

Painel 3 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Tabela 3.1 - Demais Créditos e Valores Longo Prazo - Composição

CCon - Título (4)	RS Milhões				
	30/09/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	26,77	26,28	1,86%	100,00%	0,49
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A LONGO PRAZO	18,73	17,91	4,58%	69,97%	0,82
↳ ADIANTAMENTO DE CONTRIB FUTURAS - FUNPRESF	17,31	16,13	7,32%	64,66%	1,18
↳ CRED A REC POR ACERTO FINAN C/SERV E EX-SERV	0,65	0,65	0,00%	2,43%	0,00
↳ CREDITOS A RECUPERAR	0,64	0,48	33,33%	2,39%	0,16
↳ CREDITOS A REC DECORRENTES DE INFRACOES-LG PZ	0,12	0,62	80,65%	0,46%	-0,50
↳ CRED ADMINISTRATIVOS POR AUTOS DE INFRACAO	0,00	0,00	0,00%	0,02%	0,00
CRED POR CONCESSAO DIREIT USO/EXPLORACAO BENS	0,00	0,03	100,00%	0,01%	-0,03
CREDITO POR DANO AO PATRIMONIO - DECISAO TCU	7,76	7,76	0,00%	29,00%	0,00
↳ CRED A REC POR FRAUDES EM BENEFICIOS	7,76	7,76	0,00%	29,00%	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,11	0,08	37,50%	0,40%	0,03
↳ DEPOSITOS JUDICIAIS EFETUADOS	0,11	0,08	37,50%	0,40%	0,03
CRED POR DANO AO PATRIMONIO DE CREDITO ADM	0,10	0,46	-78,26%	0,36%	-0,36
↳ CRED A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA PAGAMENTO	0,10	0,46	78,26%	0,36%	-0,36
ADIANTAMENTOS CONCED A PESSOAL E A TERCEIROS	0,07	0,07	0,00%	0,26%	0,00
↳ ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,07	0,07	0,00%	0,26%	0,00
AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CREDITOS E VALORES	0,00	0,00	0,00%	-0,01%	0,00
↳ AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00%	-0,01%	0,00
Total	26,77	26,28	1,86%	100,00%	0,49

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 3.1 - Demais Créditos e Valores Longo Prazo - Detalhamento

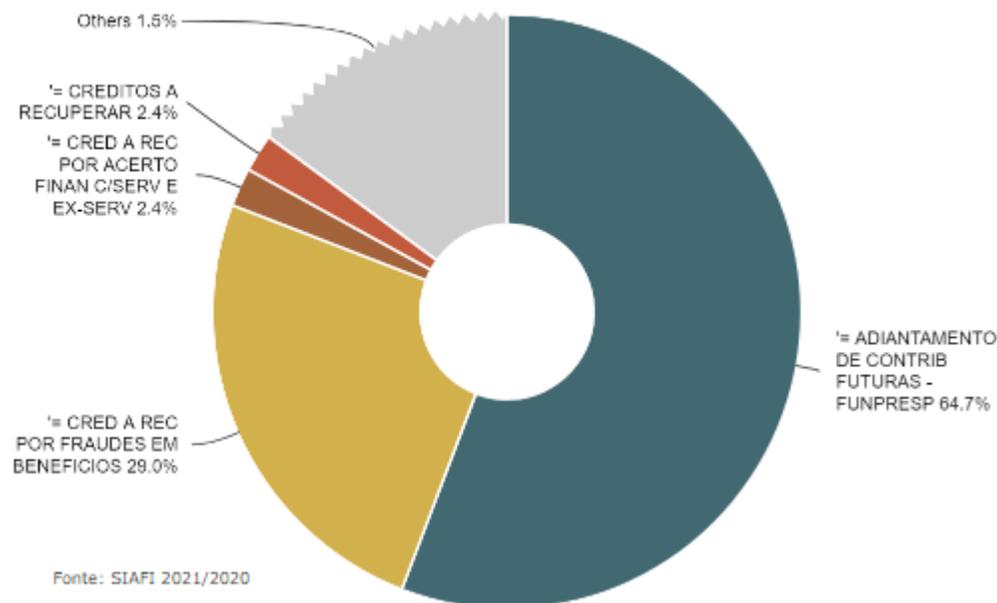
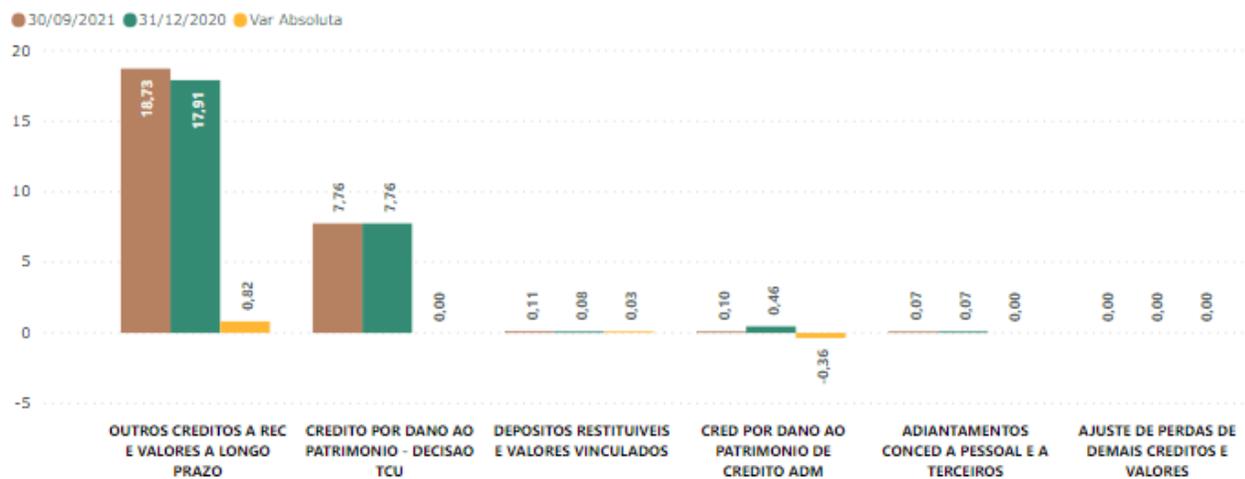


Gráfico 3.1- Variação Demais Créditos e Valores Longo Prazo



Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Os Demais Créditos e Valores a realizar no Longo Prazo se referem aos direitos a realizar em prazo superior a doze meses da data do Demonstrativo Contábil. Conforme Gráfico 2.1 (Painel 2), os Demais Créditos e Valores a receber no Longo Prazo representam 14,50% de todos os Créditos e Valores. Em números absolutos, o montante de R\$ 26,77 milhões desse grupo corresponde a apenas a 0,42% do total de R\$ 6.360,02 milhões do total do Ativo Não Circulante.

A Tabela 3.1 (Painel 3) mostra que o saldo do grupo aumentou 1,86% em relação a 2020. Já o Gráfico 3.1 (Painel 3), mostra a composição do grupo. As contas mais significativas estão analisadas abaixo:

A conta de Adiantamento de Contribuições Futuras à Funpresp refere-se ao aporte inicial efetivado em 2013 a título de adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – FUNPRESP-JUD, que é atualizado mês a mês conforme IPCA, até que seja totalmente amortizado. Essa conta representa 64,66% do total do grupo e teve seu saldo aumentado em 7,32%, correspondente a correção monetária no período.

A conta Créditos a Receber por Fraudes em Benefícios representa 29,00% do grupo e se refere a créditos a receber por danos ao patrimônio público por uma aposentadoria voluntária fraudulenta ocorrida no TRT da 3ª Região. A conta não sofreu movimentação no período analisado.

Nota 4 – Ativo Imobilizado

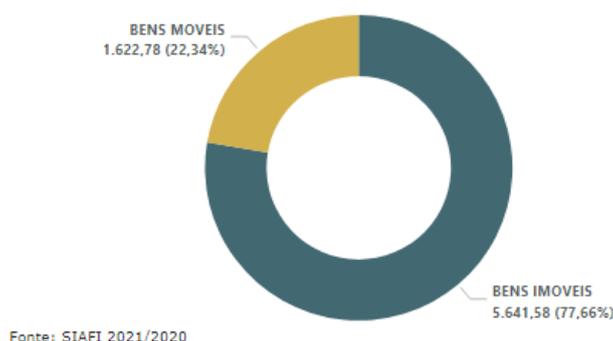
O Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos (móveis e imóveis) destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, representa R\$ 6,18 bilhões (valor líquido contábil) que correspondem a 97,27% do Ativo não Circulante e 52,66% de todo Ativo pertencente à Justiça do Trabalho, conforme Balanço Patrimonial de 30/09/2021.

Tabela 4.1 - Imobilizado Composição

Grupo Imobilizado (grupos)	30/09/2021	31/12/2020	AH	AV	R\$ Milhões
					Var Absoluta
1. Valor Líquido Bens Móveis	670,05	818,96	-18,18%	10,83%	-148,91
1. Bens Móveis	1.622,78	1.692,57	-4,12%	26,23%	-69,79
1.1 Depreciação Bens Móveis	-945,88	-866,72	9,13%	-15,29%	-79,16
1.2 Redução ao Valor Recuperável	-6,85	-6,89	-0,58%	-0,11%	0,04
2. Valor Líquido Bens Imóveis	5.516,15	5.238,34	5,30%	89,17%	277,81
2. Bens Imóveis	5.641,58	5.371,84	5,02%	91,20%	269,74
2.1 Depreciação Bens Imóveis	-125,43	-133,50	-6,04%	-2,03%	8,07
Total	6.186,20	6.057,31	2,13%	100,00%	128,89

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 4.1 - Composição Imobilizado - Valor Bruto



Depreende-se das informações da Tabela 4.1 que 89,17% do valor líquido contábil do Imobilizado estão alocados nos bens imóveis, enquanto que 10,83% nos bens móveis. Quando se verifica a composição do imobilizado pelo valor bruto, verifica-se que a aplicação em imóveis fica em 77,66% e em bens móveis em 22,34%, conforme demonstrado no gráfico 4.1. Além disso, constata-se um sensível afastamento da política de renovação do estoque de bens móveis quando se observa redução de 4,12% no valor destes bens e depreciação acumulada somada à redução ao valor recuperável representando 58,71% do valor bruto contábil. Porém, as contas redutoras do ativo imobilizado impactam o imobilizado em apenas 14,84% devido ao baixo grau de depreciação dos bens imóveis.

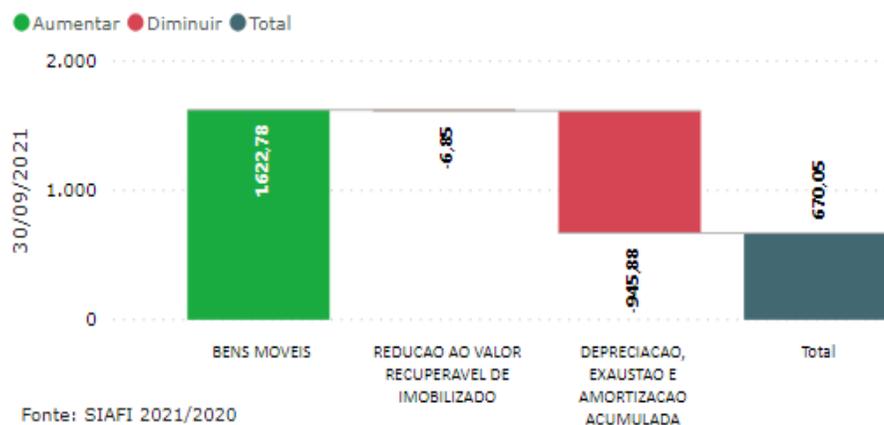
Painel 4.1 – Bens Móveis

Tabela 4.2 - Composição Bens Móveis

CCon - Título (4)	RS Milhões				
	30/09/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
BENS MOVEIS	1.622,78	1.692,57	-4,12%	242,19%	-69,79
REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	-6,85	-6,89	-0,58%	-1,02%	0,04
DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA	-945,88	-866,72	9,13%	-141,17%	-79,16
Total	670,05	818,96	-18,18%	100,00%	-148,91

Fonte: SIAFI 2021/2020

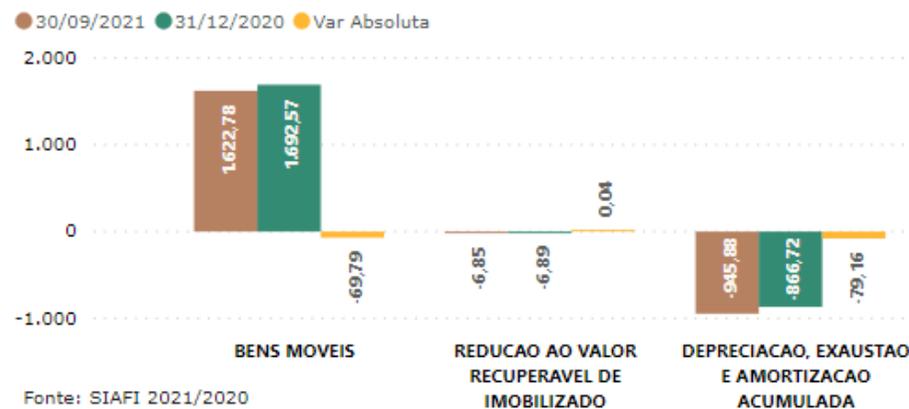
Gráfico 4.2 - Composição Bens Móveis



Fonte: SIAFI 2021/2020

RS Milhões

Gráfico 4.3 - Variação Bens Móveis



Fonte: SIAFI 2021/2020

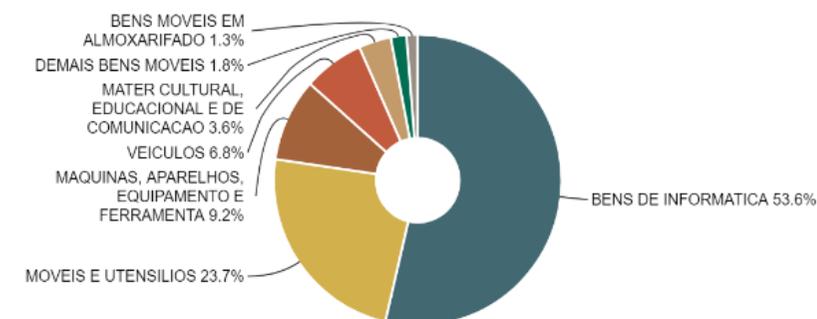
RS Milhões

Tabela 4.3 - Detalhamento Bens Móveis

CCon - Item (6)	RS Milhões				
	30/09/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
BENS DE INFORMATICA	870,36	895,61	-2,82%	53,63%	-25,25
MOVEIS E UTENSILIOS	384,07	396,37	-3,10%	23,67%	-12,30
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTO E FERRAMENTA	149,70	155,35	-3,64%	9,23%	-5,65
VEICULOS	110,66	115,46	-4,16%	6,82%	-4,80
MATER CULTURAL, EDUCACIONAL E DE COMUNICACAO	59,00	56,90	3,69%	3,64%	2,10
DEMAIS BENS MOVEIS	28,66	30,78	-6,89%	1,77%	-2,12
BENS MOVEIS EM ALMOXARIFADO	20,31	41,67	-51,26%	1,25%	-21,36
BENS MOVEIS EM ANDAMENTO	0,00	0,43	-100,00%	0,00%	-0,43
Total	1.622,78	1.692,57	-4,12%	100,00%	-69,79

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 4.4 - Detalhamento Bens Móveis



Fonte: SIAFI 2021/2020

Painel 4.2 – Bens Móveis por Tribunal

Tabela 4.4 - Bens Móveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada/Redução ao Valor Recuperável – Por Tribunal

Jurisdição	BENS MÓVEIS LÍQ.	DEPRECIADA ACUMULADA	REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL
TRT 01	54,84	66,98	
TRT 02	65,28	107,42	
TRT 03	33,63	56,57	0,96
TRT 04	49,91	74,89	
TRT 05	21,32	42,11	
TRT 06	22,12	47,77	5,74
TRT 07	16,52	29,14	
TRT 08	26,27	37,99	
TRT 09	41,79	62,16	
TRT 10	32,98	22,21	
TRT 11	8,75	19,19	
TRT 12	22,66	18,72	
TRT 13	16,20	25,27	
TRT 14	17,87	17,75	
TRT 15	49,25	85,79	
TRT 16	14,36	20,39	
TRT 17	8,22	16,41	
TRT 18	30,66	19,86	
TRT 19	12,65	15,10	0,14
TRT 20	13,01	22,57	
TRT 21	15,17	6,34	
TRT 22	16,86	18,37	
TRT 23	16,46	25,53	
TRT 24	17,43	22,37	
TST	45,84	64,99	
Total	670,05	945,88	6,85

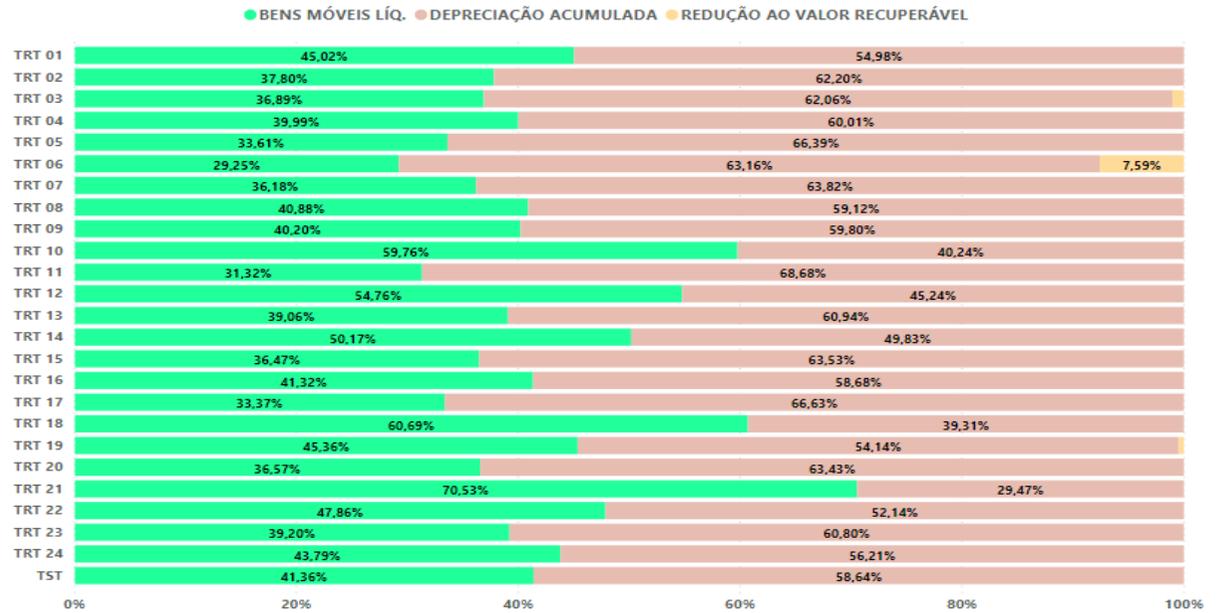
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 4.5 - Bens Móveis por Tribunal

Jurisdição	BENS MOVEIS				
	30/09/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
TRT 02	172,70	173,02	-0,18%	10,64%	-0,32
TRT 15	135,04	136,57	-1,12%	8,32%	-1,53
TRT 04	124,80	126,70	-1,50%	7,69%	-1,90
TRT 01	121,82	127,21	-4,24%	7,51%	-5,39
TST	110,83	112,76	-1,71%	6,83%	-1,93
TRT 09	103,95	112,02	-7,20%	6,41%	-8,07
TRT 03	91,16	90,53	0,70%	5,62%	0,63
TRT 06	75,63	76,83	-1,56%	4,66%	-1,20
TRT 08	64,26	63,91	0,55%	3,96%	0,35
TRT 05	63,43	63,61	-0,28%	3,91%	-0,18
TRT 10	55,19	55,66	-0,84%	3,40%	-0,47
TRT 18	50,52	49,83	1,38%	3,11%	0,69
TRT 07	45,66	45,29	0,82%	2,81%	0,37
TRT 23	41,99	42,94	-2,21%	2,59%	-0,95
TRT 13	41,47	43,01	-3,58%	2,56%	-1,54
TRT 12	41,38	45,23	-8,51%	2,55%	-3,85
TRT 24	39,80	38,45	3,51%	2,45%	1,35
TRT 14	35,62	36,39	-2,12%	2,20%	-0,77
TRT 20	35,58	36,50	-2,52%	2,19%	-0,92
TRT 22	35,23	35,02	0,60%	2,17%	0,21
TRT 16	34,75	34,65	0,29%	2,14%	0,10
TRT 11	27,94	62,08	-54,99%	1,72%	-34,14
TRT 19	27,89	28,43	-1,90%	1,72%	-0,54
TRT 17	24,63	24,74	-0,44%	1,52%	-0,11
TRT 21	21,51	31,18	-31,01%	1,33%	-9,67
Total	1.622,78	1.692,57	-4,12%	100,00%	-69,79

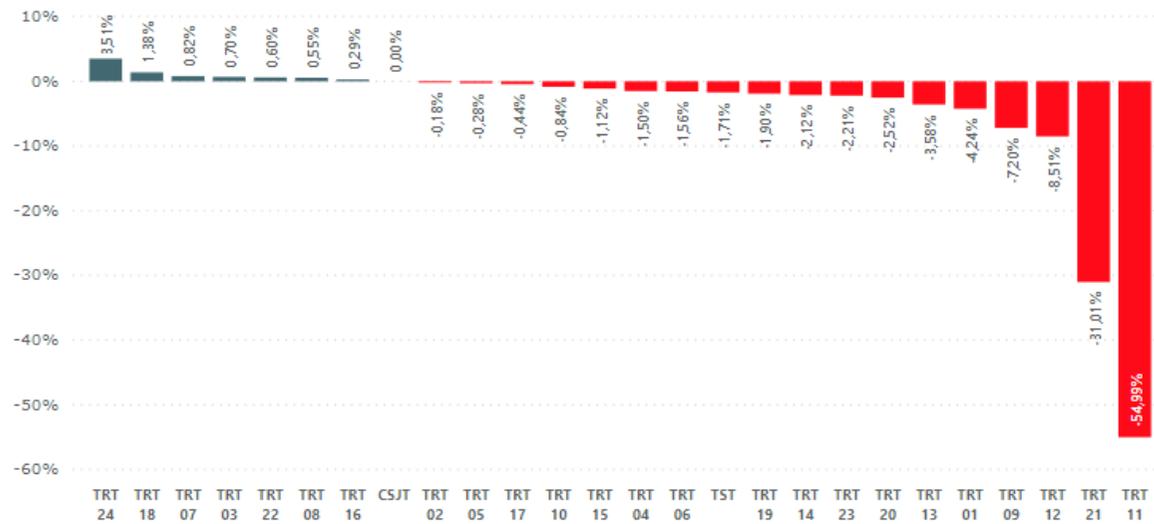
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 4.5 - Bens Móveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada/Redução ao Valor Recuperável – Por Tribunal



Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 4.6 - Variação do Bens Móveis por Tribunal



Fonte: SIAFI 2021/2020

Bens Móveis

O valor contábil líquido dos Bens Móveis é de R\$ 670,05 milhões, conforme Tabela 4.2, painel 4.1, o que corresponde a 10,83% do total líquido do subgrupo Ativo Imobilizado.

Depreende-se da tabela 4.3 e do gráfico 4.4, painel 4.1, a relevância que representam os Bens de Informática, na Justiça do Trabalho (53,63% do valor contábil bruto dos bens móveis), o que indica a orientação voltada a equipar e modernizar as instalações dessa justiça no sentido de dar celeridade aos julgamentos dos processos judiciais. Essa modernização inclui o processo judicial eletrônico, que, embora seja uma solução de informática classificada como bem intangível, necessita de equipamentos mais modernos que comportem os dados oriundos dos respectivos autos, com capacidade de retorno de informações necessárias ao bom andamento dos processos.

Nota-se, na Tabela 4.2 (painel 4.1), a redução de R\$ 69,79 milhões no saldo bruto de Bens Móveis, correspondentes a 4,12% em relação ao saldo de 31/12/2020. Esta redução é majoritariamente resultante das desincorporações realizadas pelo TRT da 11ª região em 2021, correspondente a R\$ 34,14 milhões conforme se observa na Tabela 4.5, com objetivo de adequar os saldos, após implantação do SCMP - Sistema de Controle de Material e Patrimônio.

A distribuição dos bens móveis (valor bruto) entre os Tribunais da Justiça do Trabalho está demonstrada na tabela 4.5 (painel 4.2), com um ranking de valores decrescentes por tribunais. O TRT de São Paulo capital lidera esse ranking, seguido pelo TRT de Campinas – SP, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, o que reflete a grandeza desses tribunais para atender a demanda por justiça nessas regiões.

Nota-se, ainda, na tabela 4.5 e gráfico 4.6 (painel 4.2), que dezoito tribunais apresentaram variação negativa no período no valor bruto dos bens móveis, correspondente a R\$ 73,49 milhões, enquanto a variação positiva ficou em R\$ 3,69 milhões, resultando numa variação negativa no período de 30/09/2021 em relação à 31/12/2020 de R\$ 69,79 milhões. Com isso, percebe-se que a maior parte das unidades da JT está reduzindo a aquisição de bens móveis e doando aqueles obsoletos ou inservíveis, em virtude da escassez de recursos para despesas discricionárias, provocada pela limitação de gastos públicos.

A segunda unidade que mais contribuiu com a redução foi o TRT da 21ª região, no valor de R\$ 9,67 milhões equivalentes a 31,01% a menor em comparação com o valor de 31/12/2020. Essa redução se deu em função de reavaliações negativas dos bens móveis e também decorrente de baixas (doações) de bens considerados ociosos e irrecuperáveis.

A conta Depreciação Acumulada registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, neste caso, dos bens móveis, devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. Já a Redução ao Valor Recuperável (impairment) é o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

Nota-se no gráfico 4.5 do Painel 4.2 que a maior parte dos Tribunais apresenta valor de

depreciação acumulada/redução ao valor recuperável acima de 50% do valor bruto dos bens móveis. Os bens móveis da Justiça do Trabalho, de forma geral, nos últimos anos, foram renovados e modernizados e, com isso, custos com manutenção e riscos com suspensão de operações foram diminuídos, especialmente aqueles que necessitam de Tecnologia da Informação como o processo judicial eletrônico. Porém, a redução de recursos orçamentários destinados para investimentos, face à limitação imposta pela EC 95/2016, já reflete num percentual médio de depreciação acumulada/redução ao valor recuperável acima dos 50% na Justiça do Trabalho.

Há de salientar que o baixo nível de depreciação do tribunal da 11ª região observado em 31/12/2020 não se repetiu ao final do 3º trimestre/2021. O tribunal dedicou esforços e implantou o SCMP - Sistema de Controle de Material e Patrimônio, após isso, elaborou inventário físico e passou a contabilizar as depreciações dos bens móveis. Já o tribunal da 21ª região reavaliou os bens móveis no 3º trimestre/2021 e, por isso, houve baixas nas depreciações, resultando no baixo percentual de 29,47% de depreciação em relação ao valor bruto dos bens, conforme se observa no gráfico 4.5 do painel 4.2.

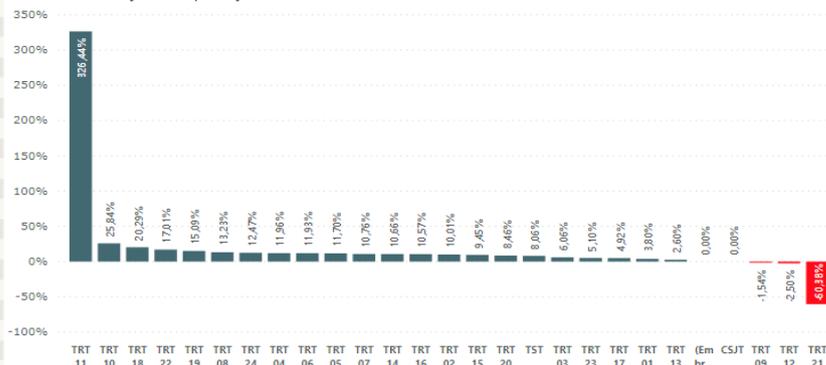
A tabela 4.6 e o gráfico 4.7 a seguir apresentam dados comparativos entre os saldos da depreciação acumulada do período analisado:

Tabela 4.6 - Depreciação Acumulada - Bens Móveis R\$ Milhões

CCon - Título (4)	DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA				Var Absoluta
	30/09/2021	31/12/2020	AH	AV	
TRT 11	-19,19	-4,50	326,44%	2,03%	-14,69
TRT 10	-22,21	-17,65	25,84%	2,35%	-4,56
TRT 18	-19,86	-16,51	20,29%	2,10%	-3,35
TRT 22	-18,37	-15,70	17,01%	1,94%	-2,67
TRT 19	-15,10	-13,12	15,09%	1,60%	-1,98
TRT 08	-37,99	-33,55	13,23%	4,02%	-4,44
TRT 24	-22,37	-19,89	12,47%	2,36%	-2,48
TRT 04	-74,89	-66,89	11,96%	7,92%	-8,00
TRT 06	-47,77	-42,68	11,93%	5,05%	-5,09
TRT 05	-42,11	-37,70	11,70%	4,45%	-4,41
TRT 07	-29,14	-26,31	10,76%	3,08%	-2,83
TRT 14	-17,75	-16,04	10,66%	1,88%	-1,71
TRT 16	-20,39	-18,44	10,57%	2,16%	-1,95
TRT 02	-107,42	-97,65	10,01%	11,36%	-9,77
TRT 15	-85,79	-78,38	9,45%	9,07%	-7,41
TRT 20	-22,57	-20,81	8,46%	2,39%	-1,76
TST	-64,99	-60,14	8,06%	6,87%	-4,85
TRT 03	-56,57	-53,34	6,06%	5,98%	-3,23
TRT 23	-25,53	-24,29	5,10%	2,70%	-1,24
TRT 17	-16,41	-15,64	4,92%	1,73%	-0,77
TRT 01	-66,98	-64,53	3,80%	7,08%	-2,45
TRT 13	-25,27	-24,63	2,60%	2,67%	-0,64
TRT 09	-62,16	-63,13	-1,54%	6,57%	0,97
TRT 12	-18,72	-19,20	-2,50%	1,98%	0,48
TRT 21	-6,34	-16,00	-60,38%	0,67%	9,66
Total	-945,88	-866,72	9,13%	100,00%	-79,16

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 4.7 - Variação da Depreciação Acumulada - Bens Móveis



Fonte: SIAFI 2021/2020

Verifica-se na tabela 4.6 um acréscimo na ordem de R\$ 79,16 milhões na conta de Depreciação acumulada, impactada pelos registros mensais de acordo com a vida útil de cada bem definida na legislação, especialmente pelas contabilizações de depreciação do TRT da 11ª região após implantação do SCMP - Sistema de Controle de Material e Patrimônio.

Em relação à redução da depreciação no TRT da 21ª região no valor de R\$ 9,66 milhões, correspondentes à variação de 60,38%, conforme se observa na tabela 4.6 e gráfico 4.7, é decorrente das baixas decorrentes das reavaliações ocorridas no terceiro trimestre de 2021.

Painel 4.3 – Bens Imóveis

Tabela 4.7 - Composição Bens Imóveis

CCon - Título (4)	RS Milhões				
	30/09/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
BENS IMOVEIS	5.641,58	5.371,84	5,02%	102,27%	269,74
DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA	-125,43	-133,50	-6,04%	-2,27%	8,07
Total	5.516,15	5.238,34	5,30%	100,00%	277,81

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 4.8 - Composição Bens Imóveis

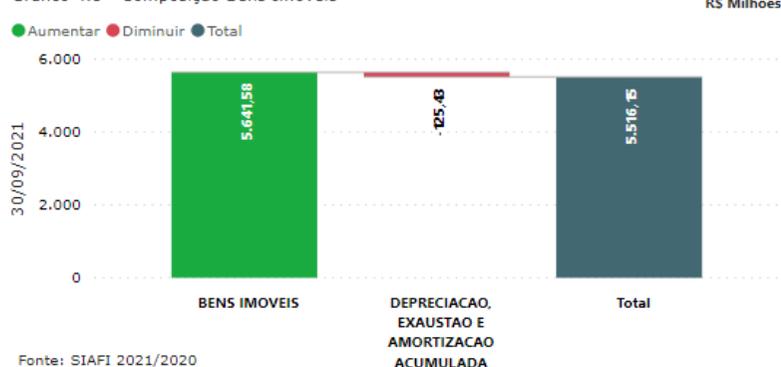


Gráfico 4.9 - Variação Bens Imóveis

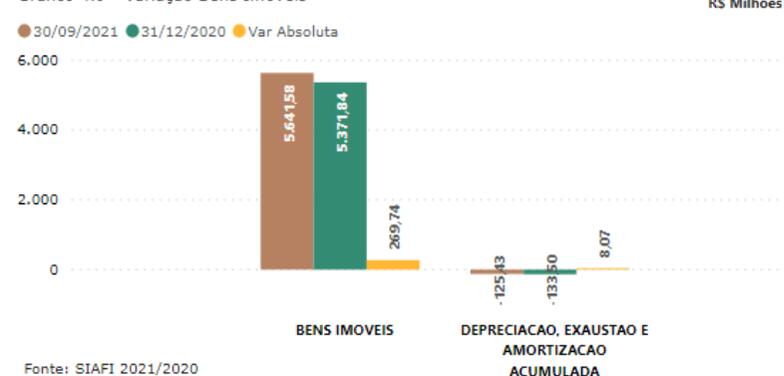


Tabela 4.8 - Detalhamento Bens Imóveis

CCon - Item (6)	RS Milhões				
	30/09/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET	4.821,03	4.558,99	5,75%	85,46%	262,04
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	528,30	529,56	-0,24%	9,36%	-1,26
BENS DE USO ESPECIAL NAO REGISTRADOS SPIUNET	236,02	219,95	7,31%	4,18%	16,07
INSTALACOES	53,09	60,21	-11,83%	0,94%	-7,12
DEMAIS BENS IMOVEIS	2,74	2,74	0,00%	0,05%	0,00
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	0,40	0,40	0,00%	0,01%	0,00
Total	5.641,58	5.371,84	5,02%	100,00%	269,74

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 4.10 - Detalhamento Bens Imóveis

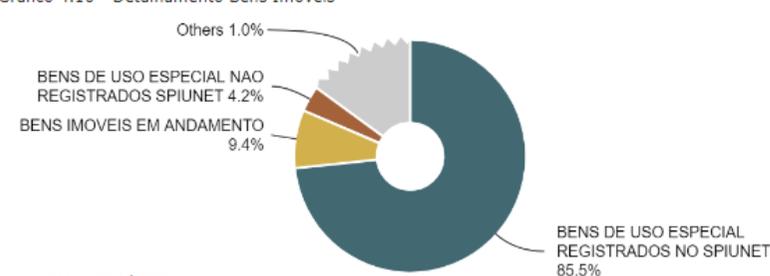
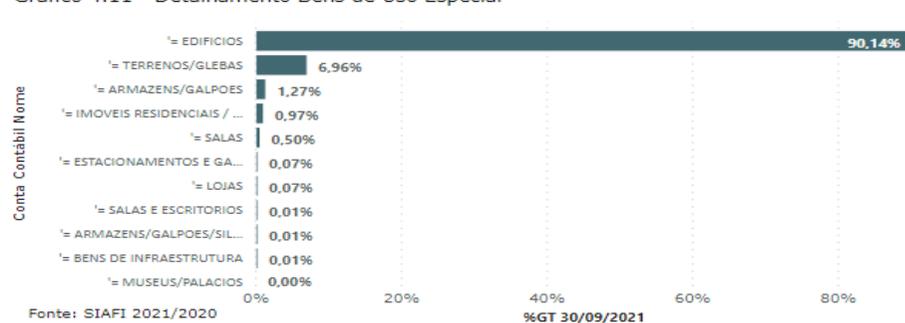


Tabela 4.9 - Detalhamento Bens de Uso Especial

CCon - Item (6)	RS Milhões				
	30/09/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
<input type="checkbox"/> BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET	4.821,03	4.558,99	5,75%	95,33%	262,04
"= EDIFICIOS	4.334,90	4.121,59	5,18%	85,72%	213,31
"= TERRENOS/GLEBAS	340,75	289,77	17,59%	6,74%	50,98
"= ARMAZENS/GALPOES	64,43	66,34	-2,88%	1,27%	-1,91
"= IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	48,12	46,96	2,47%	0,95%	1,16
"= SALAS	25,43	25,46	-0,12%	0,50%	-0,03
"= ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	3,68	3,68	0,00%	0,07%	0,00
"= LOJAS	3,38	3,38	0,00%	0,07%	0,00
"= BENS DE INFRAESTRUTURA	0,34	0,34	0,00%	0,01%	0,00
"= MUSEUS/PALACIOS	0,00	1,47	-100,00%	0,00%	-1,47
<input type="checkbox"/> BENS DE USO ESPECIAL NAO REGISTRADOS SPIUNET	236,02	219,95	7,31%	4,67%	16,07
"= EDIFICIOS	223,44	214,57	4,13%	4,42%	8,87
"= TERRENOS/GLEBAS	11,00	3,45	218,84%	0,22%	7,55
"= IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	0,75	0,75	0,00%	0,01%	0,00
"= SALAS E ESCRITORIOS	0,48	0,48	0,00%	0,01%	0,00
"= ARMAZENS/GALPOES/SILOS	0,35	0,70	-50,00%	0,01%	-0,35
Total	5.057,06	4.778,94	5,82%	100,00%	278,12

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 4.11 - Detalhamento Bens de Uso Especial



Painel 4.4 – Bens Imóveis por Tribunal

Tabela 4.10 - Bens Imóveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada

Jurisdição	BENS IMÓVEIS LÍQ.	RS Milhões DEPRECIÇÃO ACUMULADA
TRT 01	595,88	7,33
TRT 02	442,25	1,64
TRT 03	376,68	5,06
TRT 04	255,19	6,26
TRT 05	345,16	8,84
TRT 06	125,22	3,53
TRT 07	81,16	7,59
TRT 08	201,14	10,04
TRT 09	392,25	3,90
TRT 10	125,01	1,23
TRT 11	93,40	2,71
TRT 12	136,86	1,10
TRT 13	58,73	2,00
TRT 14	63,24	0,74
TRT 15	553,30	9,96
TRT 16	39,30	0,01
TRT 17	512,21	0,56
TRT 18	269,00	0,43
TRT 19	87,26	3,55
TRT 20	45,31	3,33
TRT 21	72,33	6,35
TRT 22	104,80	0,14
TRT 23	244,53	6,25
TRT 24	75,34	1,36
TST	220,57	31,53
Total	5.516,15	125,43

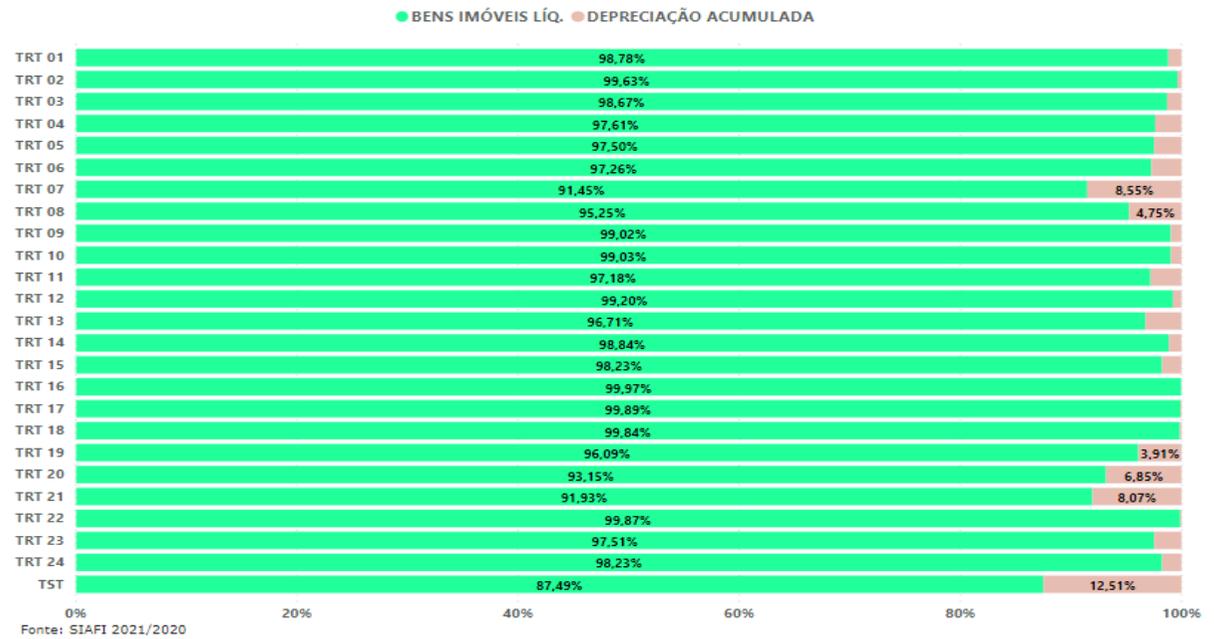
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 4.11 - Bens Imóveis por Tribunal

CCon - Título (4)	BENS IMOVEIS					Var Absoluta
	30/09/2021	31/12/2020	AH	AV		
TRT 06	128,75	90,77	41,84%	2,28%		37,98
TRT 01	603,21	426,52	41,43%	10,69%		176,69
TRT 14	63,98	54,41	17,59%	1,13%		9,57
TRT 17	512,77	439,34	16,71%	9,09%		73,43
TRT 10	126,24	121,19	4,17%	2,24%		5,05
TRT 08	211,18	203,97	3,53%	3,74%		7,21
TRT 18	269,43	261,11	3,19%	4,78%		8,32
TRT 07	88,75	88,54	0,24%	1,57%		0,21
TRT 02	443,89	443,36	0,12%	7,87%		0,53
TRT 13	60,73	60,67	0,10%	1,08%		0,06
TRT 05	354,00	353,82	0,05%	6,27%		0,18
TST	252,10	252,09	0,00%	4,47%		0,01
TRT 12	137,96	137,96	0,00%	2,45%		0,00
TRT 15	563,26	563,26	0,00%	9,98%		0,00
TRT 19	90,81	90,81	0,00%	1,61%		0,00
TRT 20	48,64	48,64	0,00%	0,86%		0,00
TRT 21	78,68	78,68	0,00%	1,39%		0,00
TRT 22	104,94	104,94	0,00%	1,86%		0,00
TRT 03	381,74	387,55	-1,50%	6,77%		-5,81
TRT 16	39,31	40,20	-2,21%	0,70%		-0,89
TRT 09	396,15	405,55	-2,32%	7,02%		-9,40
TRT 23	250,78	257,06	-2,44%	4,45%		-6,28
TRT 04	261,45	270,31	-3,28%	4,63%		-8,86
TRT 11	96,11	101,18	-5,01%	1,70%		-5,07
TRT 24	76,70	89,89	-14,67%	1,36%		-13,19
Total	5.641,58	5.371,84	5,02%	100,00%		269,74

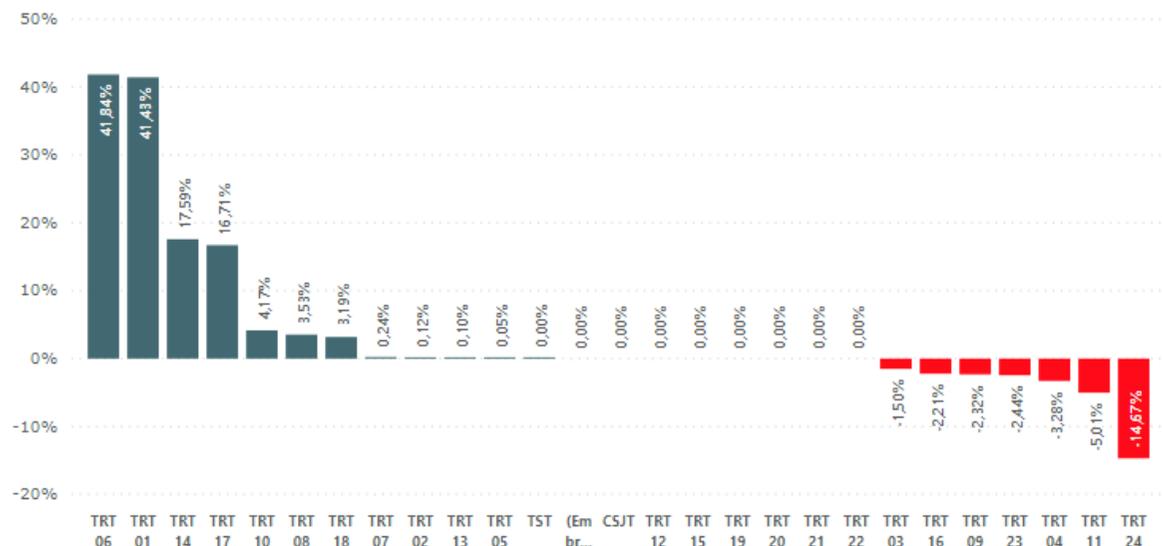
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 4.12 - Bens Imóveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada



Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 4.13 - Variação do Bens Imóveis por Tribunal



Fonte: SIAFI 2021/2020

Bens Imóveis

O valor contábil líquido dos Bens Imóveis é de R\$ 5,52 bilhões, o que corresponde a 89,17% do total líquido do subgrupo Ativo Imobilizado, e representam 46,96% de todo o Ativo.

Os bens de uso especial, cuja composição é apresentada na tabela 4.9 e no Gráfico 4.11 (painel 4.3), são os mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário da Justiça do Trabalho e são constituídos de Edificações e Terrenos. Eles representam 89,64% de participação sobre os R\$ 5,64 bilhões que totalizam o valor contábil bruto da composição dos bens imóveis, conforme Tabela 4.8 e gráfico 4.10.

Os Bens Imóveis em Andamento correspondem a Estudos e Projetos e mais as Obras, cujas execuções não foram ainda concluídas. Os imóveis que se encontram nesta condição, representam 9,36% do valor total dos imóveis. Embora haja menor priorização na destinação de recursos para obras, em decorrência da EC 95/2016, destacam-se as aplicações de recursos em obras, especialmente, pelos Tribunais Regionais do Trabalho das 17ª e 18ª Regiões, nas construções de suas respectivas sedes (Vitória/ES e Goiânia/GO), cujos valores aplicados em 2021 somam R\$ 12,6 milhões. Mas, por outro lado, houve a finalização das obras dos tribunais Trabalho das 4ª e 11ª regiões (construção prédio foro Novo Hamburgo/RS R\$11,67 milhões e ampliação do fórum trabalhista de Boa Vista/RR R\$ 2,51 milhões) que juntos somaram R\$ 14,18 milhões. O resultado das despesas com obras em andamento abatido dos valores baixados em decorrência das construções finalizadas foi uma redução no saldo da conta em 0,24%, correspondentes a R\$ 1,26 milhões, conforme se observa na tabela 4.8 do painel 4.3.

As instalações correspondem às benfeitorias relevantes efetuadas em imóveis, como instalação de elevadores, salas cofres, painéis de energia solar, sistema de detecção e alarme de incêndio, grupo gerador, sistema contra descargas atmosféricas, etc. No período, houve um decréscimo de 11,83% (Tabela 4.8, painel 4.3), correspondentes a R\$ 7,12 milhões, que correspondem, majoritariamente, às baixas promovidas pelos tribunais da 11ª, 23ª e 24ª regiões, em razão da conclusão de instalações de elevadores, salas cofres e geradores de energia solar; para posterior registro no sistema Spiunet.

Os Demais Bens Imóveis correspondem aos que se encontram pendentes de identificação ou de registro no cartório ou na Secretaria de Patrimônio da União - SPU e representam apenas 0,05% dos imóveis, conforme a Tabela 4.8.

A tabela 4.11 e o gráfico 4.13 (painel 4.4) elencam os Bens Imóveis por unidade da Justiça do Trabalho, por ordem decrescente das variações ocorridas nos períodos, de forma que ficam evidenciadas as maiores variações positivas e negativas.

Notam-se maiores variações positivas nos Tribunais das regiões 6ª - PE, 1ª - RJ, 14ª - RO/AC e 17ª - ES, enquanto o destaque das variações negativas ficou para o Tribunal da 24ª região - MS. Os acréscimos decorreram de reavaliações, incorporação de novos imóveis, mudanças de classificações e obras. O decréscimo mais representativo ocorreu no TRT da 24ª região e se deu, principalmente, pelo registro de desvalorização no valor de R\$ 11,97 milhões do edifício sede localizado em Campo Grande/MS.

Verifica-se a partir das informações da tabela 4.11 que 7 (sete) dos 25 (vinte e cinco) Tribunais possuem juntos 57,69% do valor bruto dos imóveis da Justiça do Trabalho. São os Tribunais das Regiões: 1ª – Rio de Janeiro (10,69%) 15ª – Campinas/SP (9,98%); 17ª - Espírito Santo (9,09%); 2ª – São Paulo (7,87%); 9ª – Paraná (7,02%), 3ª – Minas Gerais (6,77%) e 5ª – Bahia (6,27%).

Pela relevância dos bens de uso especial na composição do patrimônio imobiliário da Justiça do Trabalho (89,64% de acordo com a tabela 4.8), no painel 4.3 é apresentada a Tabela 4.9 com o detalhamento desses bens e comentários a seguir:

Bens de Uso Especial - Registrados no sistema SPIUNET

Os bens com valores mais representativos são os Edifícios (89,92%) e aumentaram 5,18%, ou seja, R\$ 213,31 milhões, seguidos de Terrenos (7,07%) que aumentaram 17,59% no período (aumento de R\$ 50,98 milhões). Vejamos a seguir a tabela 4.12 com os valores de edifícios por tribunal:

Tabela 4.12 - Edifícios registrados no Spiunet R\$ Milhões

Conta Contábil Nome	= EDIFÍCIOS					
	Jurisdição	30/09/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
TRT 01		539,16	362,64	48,68%	12,44%	176,52
TRT 14		63,76	54,19	17,66%	1,47%	9,57
TRT 03		306,52	280,39	9,32%	7,07%	26,13
TRT 18		115,24	107,20	7,50%	2,66%	8,04
TRT 10		81,66	76,78	6,36%	1,88%	4,88
TRT 02		433,08	410,93	5,39%	9,99%	22,15
TRT 08		205,47	198,15	3,69%	4,74%	7,32
TRT 07		58,29	58,09	0,34%	1,34%	0,20
TST		251,65	251,64	0,00%	5,81%	0,01
TRT 05		342,19	342,19	0,00%	7,89%	0,00
TRT 11		65,84	65,84	0,00%	1,52%	0,00
TRT 12		124,08	124,08	0,00%	2,86%	0,00
TRT 13		7,89	7,89	0,00%	0,18%	0,00
TRT 15		537,31	537,31	0,00%	12,39%	0,00
TRT 16		26,74	26,74	0,00%	0,62%	0,00
TRT 19		58,56	58,56	0,00%	1,35%	0,00
TRT 20		41,55	41,55	0,00%	0,96%	0,00
TRT 21		66,33	66,33	0,00%	1,53%	0,00
TRT 22		96,45	96,45	0,00%	2,22%	0,00
TRT 09		321,88	322,09	-0,07%	7,43%	-0,21
TRT 06		56,99	57,40	-0,71%	1,31%	-0,41
TRT 23		223,45	226,69	-1,43%	5,15%	-3,24
TRT 04		225,41	234,86	-4,02%	5,20%	-9,45
TRT 24		75,76	83,44	-9,20%	1,75%	-7,68
TRT 17		9,68	30,19	-67,94%	0,22%	-20,51
Total		4.334,90	4.121,59	5,18%	100,00%	213,31

Fonte: SIAFI 2021/2020

Observa-se que a variação mais representativa do valor dos Edifícios da Justiça do Trabalho ocorreu no TRT 1ª Região, por reavaliações positivas que resultaram em aumento no valor de R\$ 176,52 milhões. Houve, ainda, variação positiva em outros tribunais que foram decorrentes de processos de reavaliações e de incorporações de novos valores aos imóveis.

Bens de Uso Especial - Não registrados no sistema SPIUNET

Houve variação positiva de 30/09/2021 em relação à 31/12/2020, correspondente a 7,31%, no valor de R\$ 16,07 milhões, de acordo com a Tabela 4.9 (painel 4.3). A variação é resultado, principalmente, das reavaliações positivas realizadas pelo TRT da 6ª região nos imóveis Edifício Sede e Fóruns de Paulista-PE, Limoeiro-PE, Ipojuca-PE e Pesqueira-PE.

Depreciação Acumulada - Imóveis

A conta Depreciação Acumulada registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, neste caso, dos bens imóveis, devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

A tabela 4.10 e o gráfico 4.12 (painel 4.4) ilustram o baixo grau de desgaste dos bens imóveis de cada Tribunal que integra a Justiça do Trabalho, de forma que todos, com exceção do TST, apresentam percentuais de depreciação abaixo dos 10%.

O cálculo da depreciação mensal vem sendo produzido pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU e registrado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN na contabilidade dos órgãos federais, sem quaisquer interferências destes na interpretação e avaliação dos dados, face à impossibilidade da produção do valor da depreciação no próprio sistema de controle SPIUNET.

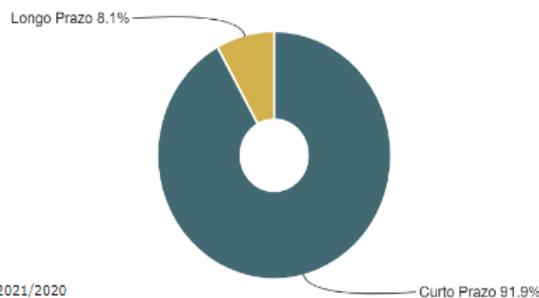
Conciliação de Imóveis

Este órgão vem realizando a conciliação dos Bens Imóveis de Uso Especial, verificando se os valores registrados no sistema SPIUnet estão compatíveis com os valores registrados no sistema SIAFI e constatando a compatibilidade, com exceção do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que está registrando restrição em sua conformidade contábil mensal, devido a falta de registro de aproximadamente 26% de seus imóveis no sistema SPIUnet.

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região informa que foi criada comissão específica para tratar a questão junto à Secretaria do Patrimônio da União – SPU do Maranhão. De acordo com a conformidade contábil de setembro/2021, os imóveis existentes no sistema SPIUnet estão com seus valores atualizados, com reflexos no sistema SIAFI. Porém, ainda existem bens registrados na contabilidade do tribunal pendentes de registros no sistema SPIUnet. Atualmente o regional alega que, após a amenização da pandemia de Covid19, está retomando as tratativas com a SPU para os devidos registros dos bens e respectivas depreciações.

Painel 5 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

Gráfico 5.1 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais - Composição



Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 5.1 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais CP - Composição

CCon - Título (4)	30/09/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,02	-100,00%	0,00%	-0,02
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	0,02	0,00	100,00%	0,00%	0,02
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	22,39	14,84	50,88%	1,42%	7,55
PESSOAL A PAGAR	1.559,43	830,41	87,79%	98,58%	729,02
Total	1.581,84	845,27	87,14%	100,00%	736,57

Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 5.3- Obrig Trab., Previd. e Assistenciais LP - Composição

CCon - Título (4)	30/09/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
PESSOAL A PAGAR	138,07	192,57	-28,30%	99,29%	-54,50
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,99	2,58	-61,63%	0,71%	-1,59
Total	139,06	195,16	-28,75%	100,00%	-56,10

Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 5.2 - Pessoal a Pagar Curto Prazo - Composição

Conta Contábil Nome	30/09/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
% PRECATORIOS DE PESSOAL	589,46	380,66	54,85%	37,80%	208,80
FERIAS A PAGAR	429,58	332,39	29,24%	27,55%	97,19
DECIMO TERCEIRO SALARIO A PAGAR	361,47	0,00	100,00%	23,18%	361,47
% OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	166,95	107,38	55,48%	10,71%	59,57
% SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS	11,97	9,98	19,94%	0,77%	1,99
Total	1.559,43	830,41	87,79%	100,00%	729,02

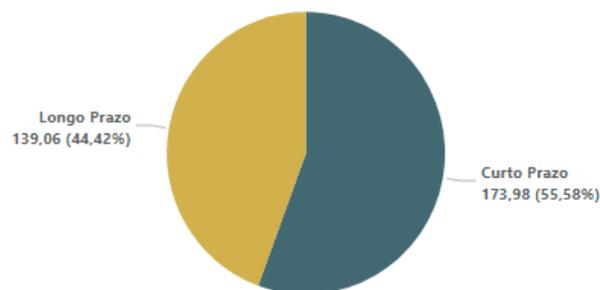
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 5.4- Pessoal a Pagar Longo Prazo - Composição

Conta Contábil Nome	30/09/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
% OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	138,07	179,05	-22,89%	100,00%	-40,98
PESSOAL A PAGAR	0,00	13,52	-100,00%	0,00%	-13,52
Total	138,07	192,57	-28,30%	100,00%	-54,50

Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 5.2 - Obrigações Trabalhistas e Outros Encargos Sociais a Pagar



Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 5.5 - Obrigações Trabalhistas e Outros Encargos Sociais a Pagar CP

Tipo de Passivo	'30/09/2021	'31/12/2020	'AH	'AV	'VarAbsoluta
URV - Unidade Referencial de Valor	70,24	65,71	0,07	40,37%	4,53
PAE - Parcela Autônoma de Equivalência (Auxílio Moradia)	43,27	14,05	2,08	24,87%	29,22
Outros Passivos	15,50	11,10	0,40	8,91%	4,40
Diferença de Proventos e Pensões (Lei 8.112/90, art.189)	11,29	2,40	3,70	6,49%	8,89
Gratif. Exerc. Cumulativo de Jurisdição GECJ	10,80	2,10	4,14	6,21%	8,70
Diferença de Remuneração - vencimento, GAJ (Lei 8.112/90, art. 40 a 48)	8,33	7,93	0,05	4,79%	0,40
VPNI - Incorporações/atualizações de quintos/décimos	5,93	4,04	0,47	3,41%	1,89
Demais Passivos	5,43	2,96	0,83	3,12%	2,47
Abono de Permanência	3,20	2,07	0,55	1,84%	1,13
Total	173,98	112,36	0,55	100,00%	61,62

Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 5.6 - Obrigações Trabalhistas e Outros Encargos Sociais a Pagar LP

Tipo de Passivo	'30/09/2021	'31/12/2020	'AH	'AV	'VarAbsoluta
Demais Passivos	1,57	8,00	-0,80	1,13%	-6,43
PAE - Parcela Autônoma de Equivalência (Auxílio Moradia)	13,91	40,16	-0,65	10,00%	-26,25
Outros Passivos	6,88	16,68	-0,59	4,95%	-9,80
Gratif. Exerc. Cumulativo de Jurisdição GECJ	1,95	3,97	-0,51	1,40%	-2,02
Diferença de Proventos e Pensões (Lei 8.112/90, art.189)	5,68	9,71	-0,42	4,08%	-4,03
Licença Prêmio Indenizada (Resolução CSJT Nº 72/2010)	1,99	2,10	-0,05	1,43%	-0,11
Devolução de teto remuneratório (Constituição Federal, art. 37, Inc. XI)	1,30	1,25	0,04	0,93%	0,05
Diferença de Gratificações - funções comissionadas e cargos em comissões (Lei 8.112/90, art. 62)	3,45	3,29	0,05	2,48%	0,16
VPNI - Incorporações/atualizações de quintos/décimos	102,33	96,45	0,06	73,59%	5,88
Total	139,06	181,63	-0,23	100,00%	-42,57

Fonte: SIAFI 2021/2020

Nota 5 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, a curto e a longo prazo, compreendem as obrigações referentes a salários e remunerações - inclusive os benefícios aos quais os servidores e empregados têm direito - aposentadorias, reformas, pensões, encargos e benefícios assistenciais, bem como os precatórios decorrentes dessas obrigações.

De acordo com o Balanço Patrimonial, o saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo corresponde a 74,46% do total de R\$ 2.124,54 milhões do Passivo Circulante. Já as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais alocadas no longo prazo correspondem a 70,00% do montante de R\$ 198,67 milhões do Passivo Não Circulante. Como se observa no Gráfico 5.1 do Painel 5, a maior parcela dessas obrigações – ou seja, 91,90% delas – é exigível no curto prazo.

A Tabela 5.1 do Painel 5 detalha as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar no curto prazo. Nela é possível ver que essas obrigações aumentaram 87,14% comparando a 2020, ou seja, R\$ 736,57 milhões. Essa variação é formada principalmente pela movimentação na conta de Pessoal a Pagar.

Conforme Tabela 5.2 do Painel 5, a conta de Pessoal a Pagar – parte integrante das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais – é utilizada para registrar passivos decorrentes de fluxo normal de folha de pagamento (férias a pagar; décimo terceiro salário a pagar; e salários, remunerações e benefícios a pagar), precatórios de pessoal (que são dívidas da União reconhecidas pela Justiça do Trabalho) e Obrigações Trabalhistas a Pagar (grandes passivos da Justiça do Trabalho reconhecidos no âmbito administrativo, tais como Parcela Autônoma de Equivalência – PAE, Adicional de Tempo de Serviço – ATS e Vantagem Pecuniária Nominalmente Identificada – VPNI, registrados separadamente por força do Acórdão Nº 1485/2012 TCU).

Ainda de acordo com a Tabela 5.2 do Painel 5, a conta de Pessoal a Pagar CP apresenta a seguinte composição:

- a) 37,80% da conta são os Precatórios de Pessoal, que correspondem a passivos de outros órgãos do orçamento fiscal, condenados na instância trabalhista, contabilizados pela Justiça do Trabalho, que é responsável pelo pagamento dessas sentenças aos respectivos detentores dos direitos. A variação positiva na conta de Precatórios de Pessoal, no valor de R\$ 208,80 milhões, foi decorrente da quitação do débito e da baixa de valores indevidos;
- b) 27,55% da conta (R\$ 429,58 milhões) são passivos de Férias a Pagar - correspondentes às apropriações mensais por competência, abatido o saldo dos adiantamentos de férias aos servidores e empregados, conforme normas contábeis vigentes;
- c) 23,18% da conta referem-se a Décimo Terceiro Salário a pagar, cujo aumento de R\$ 361,47 milhões corresponde às apropriações mensais por competência, abatido o saldo dos adiantamentos de Décimo Terceiro aos servidores e empregados, conforme item 4.2.2.4 da Macrofunção 02.11.42.
- d) 10,71% da conta são Obrigações Trabalhistas a Pagar, que são passivos decorrentes de reconhecimento de direitos dos servidores da Justiça do Trabalho em decisões administrativas;

Tendo em vista que os Precatórios de Pessoal são despesas incorridas por outros órgãos cujos passivos são pagos pela Justiça do Trabalho, podemos dizer que as Obrigações Trabalhistas a Pagar e os Outros Encargos Sociais relacionados a elas configuram o maior passivo de fato da Justiça do Trabalho. O Gráfico 5.2 do Painel 5 evidencia sua distribuição

quanto ao prazo de exigibilidade. De acordo com ele, 55,58% dessas obrigações estão alocadas para pagamento no Curto Prazo, o equivalente a um montante de R\$ 173,98 milhões.

A Tabela 5.5 do Painel 5 detalha a variação das Obrigações Trabalhistas a Pagar de Curto Prazo e dos encargos sociais ligados a elas por tipo de passivo. Ela relaciona os principais passivos de pessoal da Justiça do Trabalho contabilizados no curto prazo até 30/09/2021. É possível identificar que houve variação positiva de R\$ 61,62 milhões em relação a 31/12/2020, esse resultado reflete, principalmente, a transferência do longo para o curto prazo dessas obrigações, conforme orientações dadas pela Mensagem SEOFI/CSJT 020/2021, de 10/06/2021.

Em 30/09/2021, esses passivos totalizaram R\$ 173,98 milhões, compostos com as seguintes contas: Obrigações Trabalhistas a Pagar (R\$ 166,95 milhões) e Outros Encargos Sociais (R\$ 7,03 milhões). Conforme Tabela 5.5, os passivos que apresentaram as maiores variações, em valores absolutos, foram:

a) Obrigações por Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) referente a incidência de juros e correção monetária sobre o valor correspondente ao auxílio-moradia não pago na época própria e escalonamento na remuneração dos magistrados entre os anos de 1995 a 1999: tiveram seu valor aumentado em R\$ 29,22 milhões. Esse aumento foi ocasionado, principalmente pela transferência para curto prazo efetuada pelos tribunais a fim de seguir as diretrizes dadas na Mensagem SEOFI/CSJT 020/2021.

b) Obrigações por Diferenças em Proventos e Pensões: aumento de R\$ 8,89 milhões, em relação a 2020, provocado, principalmente, pela transferência para curto prazo efetuada pelos tribunais a fim de seguir as diretrizes dadas na Mensagem SEOFI/CSJT 020/2021;

c) Obrigações por Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) aos magistrados: tiveram seu valor aumentado em R\$ 8,70 milhões. Esse aumento foi ocasionado pela criação de nova classificação de passivo devido ao seu volume, uma vez que, anteriormente, essas obrigações vinham sendo registradas na classificação genérica de “outros passivos”;

d) Obrigações por URV – Unidade Referencial de Valor, decorrentes da implantação do Plano Real: tiveram seu valor aumentado em R\$ 4,53 milhões. Esse aumento foi ocasionado principalmente, pela transferência para curto prazo efetuada pelos tribunais a fim de seguir as diretrizes dadas na Mensagem SEOFI/CSJT 020/2021.

A Tabela 5.3 do Painel 5 detalha as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de longo prazo. Nela é possível ver que essas obrigações diminuíram 28,75% no período, o que corresponde a R\$ 56,10 milhões. Essa variação foi provocada, principalmente, pelo decréscimo de R\$ 54,50 milhões na conta de Pessoal a Pagar, cuja composição, encontra-se na Tabela 5.4 do Painel 5. Conforme Tabela 5.4 do Painel 5, no período, houve redução de R\$ 40,98 milhões na conta de Obrigações Trabalhistas a Pagar – decorrente principalmente da transferência para curto prazo dessas obrigações a fim de respeitar o prazo de exigibilidade dos passivos em detrimento à sua expectativa de realização, conforme orientação da Mensagem SEOFI/CSJT 020/2021 – e redução de R\$ 13,52 milhões na conta de Pessoal a Pagar – referente à apropriação de férias a pagar de longo prazo.

A conta de Pessoal a Pagar mais representativa é Obrigações Trabalhistas a Pagar (100,00% do grupo, conforme Tabela 5.4 do Painel 5). A Tabela 5.6 do Painel 5 detalha a variação das Obrigações Trabalhistas a Pagar e Outros Encargos Sociais de Longo Prazo por tipo de passivo. Em 30/09/2021, o saldo evidenciado na Tabela 5.6 estava dividido da seguinte forma: R\$ 138,07 milhões de Obrigações Trabalhistas a Pagar e R\$ 0,99 milhão de Outros Encargos

Sociais. Os passivos de pessoal de Longo Prazo com variações absolutas mais relevantes no período foram:

a) Obrigações decorrentes de PAE – Parcela Autônoma de Equivalência (Auxílio Moradia): tiveram seu saldo reduzido em R\$ 26,25 milhões. Essa redução se deu, principalmente, pela transferência para o curto prazo, conforme orientações dadas pela Mensagem SEOFI/CSJT 020/2021;

b) Obrigações por VPNI de incorporação de quintos ou décimos: apresentaram aumento de R\$ 5,88 milhões. Esse aumento se deu por reconhecimento de passivo efetuado pelo TRT 1ª Região; e

c) Obrigações por Diferenças em Proventos e Pensões: redução de R\$ 4,03 milhões, em relação a 31/12/2020, principalmente, pela transferência para o curto prazo, conforme orientações dadas pela Mensagem SEOFI/CSJT 020/2021.

Painel 6 – Patrimônio Líquido

Tabela 6.1 - Patrimônio Líquido - Composição

CCon - Item (6) Grupo PL	R\$ Milhões				
	30/09/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.070,20	7.092,17	13,79%	85,64%	978,03
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.434,55	491,19	192,06%	15,22%	943,36
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	49,04	0,00	100,00%	0,52%	49,04
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-130,90	486,84	-126,89%	-1,39%	-617,74
Total	9.422,90	8.070,20	16,76%	100,00%	1.352,70

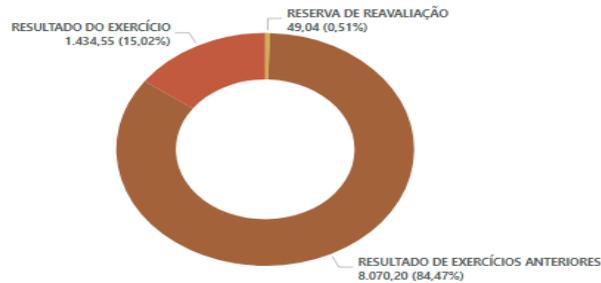
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 6.2 - Resultado de Exercícios Anteriores - Por Tribunal

CCon - Item (6) Grupo PL	R\$ Milhões				
	30/09/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.070,20	7.092,17	13,79%	100,00%	978,03
CSJT	1.707,01	1.428,76	19,47%	21,15%	278,25
TRT 15	606,94	578,36	4,94%	7,52%	28,58
TRT 02	502,34	383,64	30,94%	6,22%	118,70
TRT 17	485,48	460,76	5,37%	6,02%	24,72
TRT 03	453,80	371,45	22,17%	5,62%	82,35
TRT 01	418,94	193,74	116,24%	5,19%	225,20
TRT 05	414,02	303,00	36,64%	5,23%	111,02
TST	405,21	369,32	9,72%	5,02%	35,89
TRT 09	403,62	351,93	14,69%	5,00%	51,69
TRT 04	297,52	251,69	18,21%	3,69%	45,83
TRT 23	284,04	259,15	9,60%	3,52%	24,89
TRT 18	283,73	246,27	15,21%	3,52%	37,46
TRT 08	241,94	219,71	10,12%	3,00%	22,23
TRT 06	187,02	246,89	-24,25%	2,32%	-59,87
TRT 10	177,42	177,21	0,12%	2,20%	0,21
TRT 12	171,54	227,22	-24,50%	2,13%	-55,68
TRT 11	161,91	149,39	8,38%	2,01%	12,52
TRT 22	128,42	111,16	15,53%	1,59%	17,26
TRT 19	116,80	123,81	-5,66%	1,45%	-7,01
TRT 24	112,38	109,72	2,42%	1,39%	2,66
TRT 21	107,21	113,91	-5,88%	1,33%	-6,70
TRT 07	93,67	102,96	-9,02%	1,16%	-9,29
TRT 14	84,31	80,36	4,92%	1,04%	3,95
TRT 20	83,95	82,18	2,15%	1,04%	1,77
TRT 13	77,17	75,05	2,82%	0,96%	2,12
TRT 16	63,80	74,52	-14,39%	0,79%	-10,72
Total	8.070,20	7.092,17	13,79%	100,00%	978,03

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 6.2 - Patrimônio Líquido - Composição



Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 6.1 - Variação Patrimônio Líquido

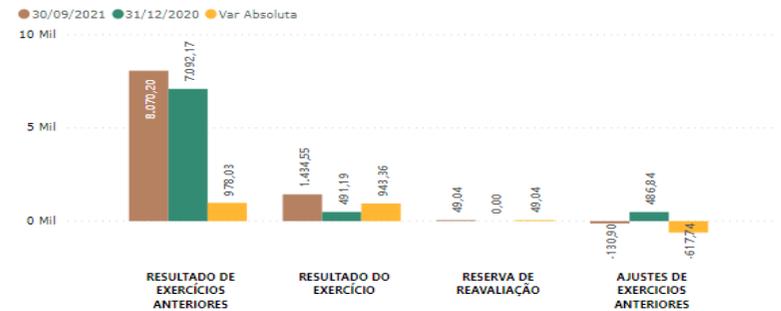


Tabela 6.3 - Reserva de Reavaliação - Por Tribunal

Jurisdição	R\$ Milhões				
	30/09/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
TRT 01	0,39	0,00	100,00%	0,80%	0,39
TRT 06	46,83	0,00	100,00%	95,48%	46,83
TRT 07	0,08	0,00	100,00%	0,17%	0,08
TRT 10	0,03	0,00	100,00%	0,06%	0,03
TRT 15	0,00	0,00	0,00%	0,01%	0,00
TRT 21	1,71	0,00	100,00%	3,49%	1,71
Total	49,04	0,00	100,00%	100,00%	49,04

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 6.3 - Reserva de Reavaliação - Composição

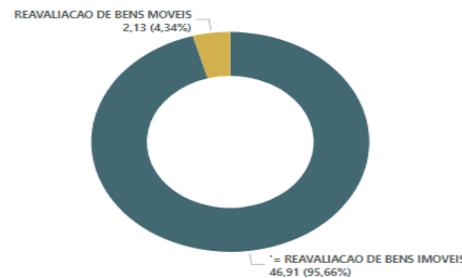
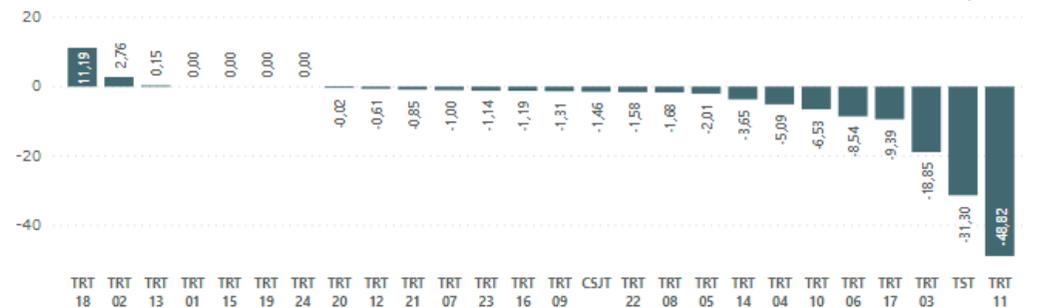


Tabela 6.4 - Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Tribunal

Jurisdição	R\$ Milhões				
	30/09/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
TST	-31,30	-0,88	3456,82%	23,91%	-30,42
TRT 24	0,00	0,04	-100,00%	0,00%	-0,04
TRT 23	-1,14	0,11	-1136,36%	0,87%	-1,25
TRT 22	-1,58	-2,76	-42,75%	1,21%	1,18
TRT 21	-0,85	-12,21	-93,04%	0,65%	11,36
TRT 20	-0,02	-0,10	-80,00%	0,01%	0,08
TRT 19	0,00	0,49	-100,00%	0,00%	-0,49
TRT 18	11,19	-5,03	-322,47%	-8,55%	16,22
TRT 17	-9,39	2,10	-547,14%	7,17%	-11,49
TRT 16	-1,19	-11,15	-89,33%	0,91%	9,96
TRT 15	0,00	16,46	-100,00%	0,00%	-16,46
TRT 14	-3,65	0,77	-574,03%	2,78%	-4,42
TRT 13	0,15	1,25	-88,00%	-0,11%	-1,10
TRT 12	-0,61	-47,27	-98,71%	0,46%	46,66
TRT 11	-48,82	-0,10	48720,00%	37,30%	-48,72
TRT 10	-6,53	-9,95	587,37%	4,99%	-5,58
TRT 09	-1,31	0,00	100,00%	1,00%	-1,31
TRT 08	-1,68	11,00	-115,27%	1,28%	-12,68
TRT 07	-1,00	-0,63	58,73%	0,76%	-0,37
TRT 06	-8,54	9,64	-188,59%	6,53%	-18,18
TRT 05	-2,01	109,83	-101,83%	1,54%	-111,84
TRT 04	-5,09	-6,31	-19,33%	3,89%	1,22
TRT 03	-18,85	-16,03	17,59%	14,40%	-2,82
TRT 02	2,76	110,19	-97,50%	-2,11%	-107,43
TRT 01	0,00	188,91	-100,00%	0,00%	-188,91
CSJT	-1,46	139,48	-101,05%	1,12%	-140,94
Total	-130,90	486,84	-126,89%	100,00%	-617,74

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 6.4 - Ajustes de Exercícios Anteriores por Tribunal - Composição



Fonte: SIAFI 2021/2020

Nota 6 – Patrimônio Líquido

Na tabela e Gráfico 6.1 do Painel 6 estão detalhadas a composição e a variação do Patrimônio Líquido da Justiça do Trabalho em 30/09/2021 comparado com o de 31/12/2020. Em 2021, o Patrimônio Líquido da Justiça do Trabalho totalizou R\$ 9,42 bilhões, composto por: **Resultados de Exercícios Anteriores** (85,64%), **Resultado do Exercício 2021** (15,22%), **Reserva de Reavaliação** (0,52%) e **Ajustes de Exercícios Anteriores** (-1,39%). Este Patrimônio Líquido, no período analisado, aumentou 16,76%, correspondentes a R\$ 1,35 bilhões.

O Resultado do Exercício até 30/09/2021, quando comparado ao de 31/12/2020, foi maior em 192,06%, variação correspondente a R\$ 943,36 milhões, resultado impactado principalmente pelo aumento das VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas, cujo detalhamento pode ser observado na Nota Explicativa 8 que discorre sobre o resultado patrimonial.

Nos Resultados de Exercícios Anteriores, observa-se variação positiva de R\$ 978,03 milhões, conforme Tabela 6.1 do Painel 6, que corresponde à incorporação de valor R\$ 491,19 milhões (resultado do exercício de 2020) e de R\$ 486,84 milhões (ajustes de exercícios anteriores de 2020).

Com relação à Reserva de Reavaliação, a Secretaria do Tesouro Nacional adequou em 2021 o sistema SIAFI para que fosse possível a contabilização das reavaliações a maior diretamente no patrimônio líquido, conforme estabelecido nas normas de contabilidade aplicadas ao setor público. Observa-se variação positiva de 100% quando comparados os terceiros trimestres de 2021 e 2020, equivalente a R\$ 49,04 milhões, conforme o Gráfico 6.3 do Painel 6. Trata-se de resultado das reavaliações ocorridas em 2021, sendo R\$ 46,91 milhões de Bens Imóveis (95,66%) e R\$ 2,13 milhões de Bens Móveis (4,34%) .

Conforme Tabela 6.3 os tribunais da 6ª Região e 21ª Região foram os que tiveram a variação absoluta mais relevantes no período, respectivamente R\$ 46,83 e R\$ 1,71 milhões. Esse aumento se deu por registro em atendimento a recomendação da Auditoria Financeira nos regionais.

Os Ajustes de Exercícios Anteriores de 2021 sofreram redução de 126,84% em relação aos ajustes efetuados em 2020 e os saldos estão detalhados por Tribunal na Tabela 6.4 do Painel 6. Convém destacar que os saldos finais de cada exercício destes ajustes são reclassificados, normalmente no mês de janeiro do exercício seguinte, para Resultados de Exercícios Anteriores. Com isso, o saldo de 31/12/2020, por exemplo, foi reclassificado em janeiro de 2021 de forma que os saldos apresentados em 30/09/2021 são decorrentes dos ajustes realizados em 2021.

Os ajustes registram os efeitos de mudança de critério contábil ou de retificação de erro imputável a exercício anterior que não possa ser atribuído a fatos subsequentes. De acordo com a Tabela 6.4, o total líquido de Ajustes de Exercícios Anteriores efetuados em 2021 foi R\$ -130,67 milhões. Esse total se refere ao somatório dos ajustes positivos (R\$ 14,10 milhões) abatidos dos ajustes negativos (R\$ 144,77 milhões). A contribuição de cada Unidade neste total é vista no Gráfico 6.4 do Painel 6. Sendo assim, os ajustes mais relevantes no período foram:

a) Ajustes negativos responsáveis pelo saldo de R\$ 48,82 milhões no TRT da 11ª Região/AM. Este valor foi ocasionado, principalmente, pelas baixas de bens móveis decorrentes de ajustes nos saldos e pela contabilização de depreciação de exercícios anteriores também de bens móveis, depois de implantado o SCMP - Sistema de Controle de Material e Patrimônio;

b) Ajustes negativos responsáveis pelo saldo de R\$ 31,30 milhões no TST foram decorrentes, em maior parte, de incorporação de passivos de férias referente acertos dos períodos de setembro de 2018 a dezembro de 2020; baixa de bens intangíveis em razão de terem sido regularizados em exercícios anteriores;

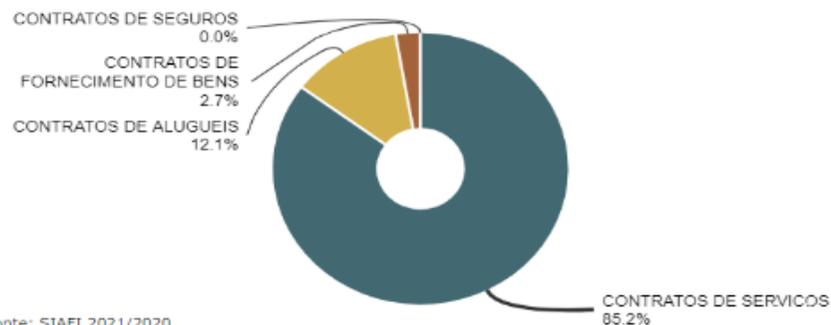
Painel 7 – Atos Potenciais Passivos

Tabela 7.1 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Execução

CCon - Título (4)	R\$ Milhões				
	30/09/2021	Executados	A Executar	%Execução	AV
EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	2.540,28	577,12	1.963,16	22,72%	100,00%
CONTRATOS DE SERVICOS	2.163,82	508,70	1.655,12	23,51%	85,18%
CONTRATOS DE ALUGUEIS	307,47	57,19	250,28	18,60%	12,10%
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	68,33	10,89	57,44	15,94%	2,69%
CONTRATOS DE SEGUROS	0,65	0,34	0,31	52,31%	0,03%
Outro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total	2.540,28	577,12	1.963,16	22,72%	100,00%

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 7.1- Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Composição



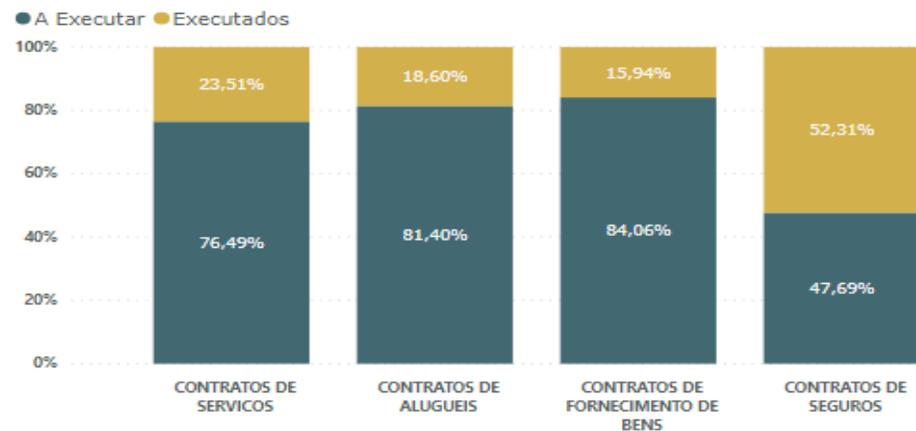
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 7.2- Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Por Tribunal

Jurisdição	R\$ Milhões				
	30/09/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
TRT 02	450,07	479,49	-6,14%	17,72%	-29,42
TRT 01	370,15	234,58	57,79%	14,57%	135,57
TRT 04	281,36	333,02	-15,51%	11,08%	-51,66
TRT 03	273,77	231,67	18,17%	10,78%	42,10
TST	248,16	292,51	-15,16%	9,77%	-44,35
TRT 15	179,83	195,46	-8,00%	7,08%	-15,63
TRT 13	142,47	147,02	-3,09%	5,61%	-4,55
TRT 10	88,79	79,75	11,34%	3,50%	9,04
TRT 08	62,54	62,51	0,05%	2,46%	0,03
TRT 18	56,10	84,87	-33,90%	2,21%	-28,77
TRT 05	55,25	69,75	-20,79%	2,17%	-14,50
TRT 11	48,31	58,71	-17,71%	1,90%	-10,40
TRT 23	35,07	37,66	-6,88%	1,38%	-2,59
TRT 19	33,70	33,83	-0,38%	1,33%	-0,13
TRT 16	29,98	37,43	-19,90%	1,18%	-7,45
TRT 22	27,56	35,82	-23,06%	1,08%	-8,26
TRT 06	26,21	24,75	5,90%	1,03%	1,46
TRT 09	25,56	40,19	-36,40%	1,01%	-14,63
TRT 12	24,68	33,95	-27,30%	0,97%	-9,27
TRT 24	22,20	22,28	-0,36%	0,87%	-0,08
TRT 07	17,58	18,50	-4,97%	0,69%	-0,92
TRT 21	16,30	22,72	-28,26%	0,64%	-6,42
TRT 20	15,61	20,80	-24,95%	0,61%	-5,19
TRT 14	9,04	9,04	0,00%	0,36%	0,00
Total	2.540,28	2.606,30	-2,53%	100,00%	-66,02

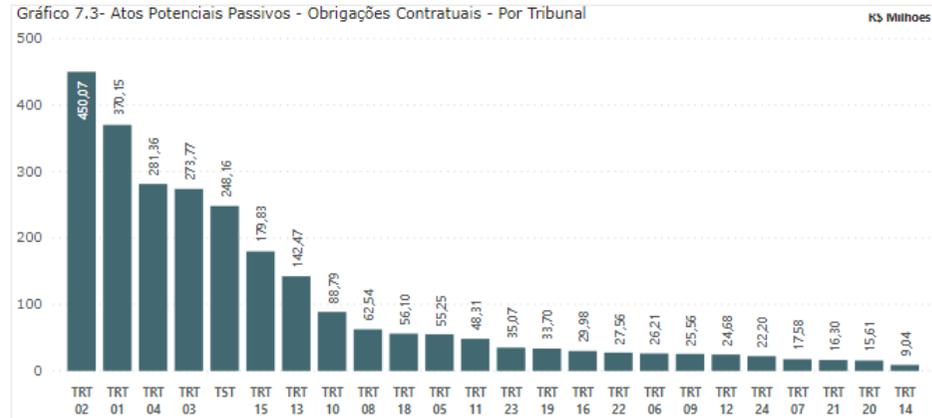
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 7.2- Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Execução



Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 7.3- Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Por Tribunal



Fonte: SIAFI 2021/2020

Nota 7 – Atos Potências Passivos

Os Atos Potenciais abrangem situações não compreendidas no Patrimônio do órgão, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, exclusive atos e fatos ligados a execução orçamentária e financeira e contas com função típica de controle. Na Justiça do Trabalho, 99,90% dos atos potenciais passivos correspondem às obrigações contratuais.

O Gráfico 7.1 do Painel 7 identifica as obrigações contratuais do órgão a executar por natureza do contrato em 30/09/2021. Nele, é possível ver que 85,2% dessas obrigações são com contratos de Serviços; 12,1%, com contratos de aluguéis; e 2,7%, com contratos de fornecimento de bens.

A Tabela 7.1 do Painel 7 evidencia que 22,72% das obrigações da Justiça do Trabalho contratadas até 30/09/2021 foram realizadas do primeiro ao terceiro trimestre de 2021. Conforme Gráfico 7.2 do Painel 7, os contratos de Seguros foram baixados em 52,31% de seu valor, os contratos de Serviços foram baixados em 23,51%, os de Fornecimento de Bens foram baixados a uma taxa de 15,94% e os contratos de Aluguéis foram baixados em 18,60%.

Na Tabela 7.2 do Painel 7, encontram-se as obrigações contratuais executadas e a executar distribuídas pelas unidades da Justiça do Trabalho. Nela, vemos que todas as unidades sofreram variações em seus valores contratados, com exceção do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, cujo valor permaneceu inalterado nos períodos comparados, porquanto o tribunal ainda está implementando o controle dos atos potenciais. As maiores variações foram:

- a) TRT da 4ª Região: redução de R\$ 51,66 milhões;
- b) TST: redução de R\$ 44,35 milhões
- c) TRT da 2ª Região: redução de R\$ 29,42 milhões;
- d) TRT da 18ª: redução de R\$ 28,77 milhões;
- e) TRT da 15ª Região: redução de R\$ 15,63 milhões;
- f) TRT da 9ª Região: redução de R\$ 14,63 milhões;
- g) TRT da 5ª Região: redução de R\$ 14,50 milhões;
- h) TRT da 11ª Região: redução de R\$ 10,40 milhões.
- i) TRT da 12ª Região: redução de R\$ 9,27 milhões;
- j) TRT da 22ª Região: redução de R\$ 8,26 milhões;

Houve redução nos contratos em todos os tribunais, com exceção do TRT da 1ª Região, que o valor registrado aumentou em 57,79, do TRT da 3ª Região, que o valor registrado aumentou em 18,17%, do TRT da 6ª Região, acréscimo de 5,90%, do TRT da 8ª Região, acréscimo de 0,05% e do TRT da 10ª Região, acréscimo de 11,34%.

Os dez contratos a executar mais significativos monetariamente em 30/09/2021 somam R\$ 850,26 milhões – ou seja, 43,31% de participação nos R\$ 1.963,16 milhões que totalizam o grupo. Eles estão relacionados a seguir, juntamente com seu respectivo saldo a executar:

- 1) Unimed Seguros Saúde S/A: R\$ 197,14 milhões (10,04% do total) - prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 1ª e 20ª Região;
- 2) Unimed Porto Alegre Cooperativa de Trabalho Médico: R\$ 174,04 milhões (8,86% do total) - prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do o TRT da 4ª Região;
- 3) Notre Dame Intermédica Saúde S/A: R\$ 118,83 milhões (6,05% do total) - prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 2ª Região;
- 4) Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico: R\$ 113,24 milhões (5,76% do total) - prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 3ª Região;

5) Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico: R\$ 109,53 milhões (5,57% do total) - prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 13ª Região;

6) BR Properties S.A.: R\$ 40,34 milhões (2,05%) – contratos de aluguéis com o TRT da 2ª Região;

7) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: R\$ 28,75 milhões (1,46% do total) – contratos de prestação de serviços de malote, coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada firmado com quase todos os tribunais;

8) Monitore Segurança Patrimonial Eireli - Em recuperação: R\$ 24,08 milhões (1,23%) – contrato de prestação de serviços de vigilância armada e desarmada nas dependências do TRT da 1ª Região;

9) TST Saúde: R\$ 22,52 milhões (1,15%) – contrato com o benefício de assistência médica e odontológica a servidores civis, empregados, militares e seus dependentes firmado com TST;

10) Liderança Limpeza e Conservação LTDA: R\$ 21,79 milhões (1,11% do total) - Serviços de limpeza nos TRTs da 1ª, 2ª, 3ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 15ª, 16ª e 20ª Região.

Painel 8.1 – Resultado Patrimonial

Tabela 8.1 - Apuração Resultado Patrimonial

CCon - Classe (1)	R\$ Milhões			
	30/09/2021	30/09/2020	AH	Var Absoluta
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	34.813,48	34.252,77	1,64%	560,71
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	33.378,93	32.831,43	1,67%	547,49

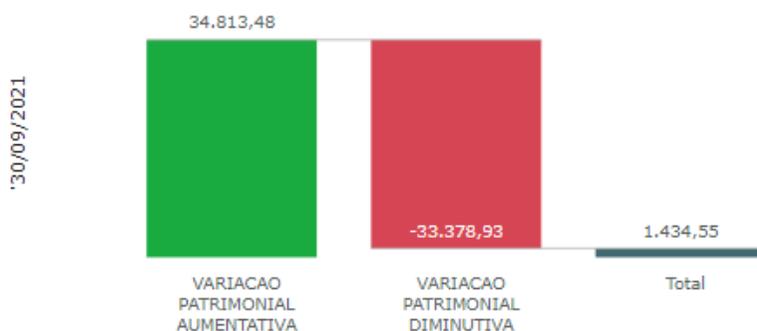
Resultado Patrimonial

'30/09/2021	'30/09/2020	A H	VarAbsoluta
1.434,55	1.421,34	0,93%	13,22

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.1 - Resultado Patrimonial - 2º Período

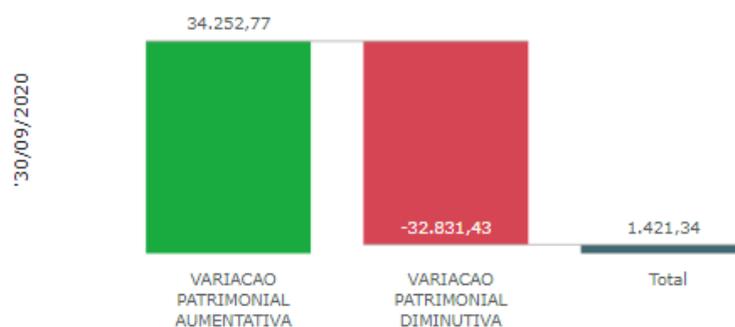
● Aumentar ● Diminuir ● Total



Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.2 - Resultado Patrimonial - 1º Período

● Aumentar ● Diminuir ● Total



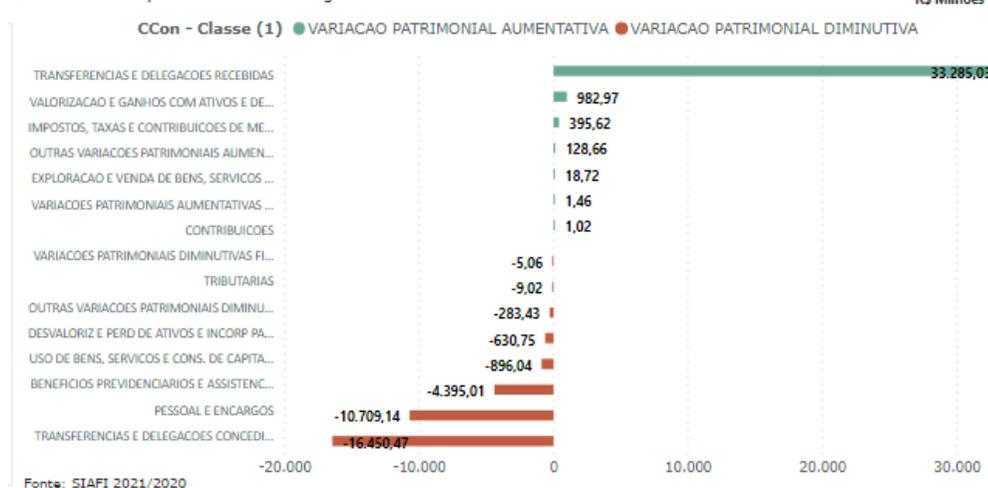
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 8.2 - Impactos Positivos e Negativos Sobre o Resultado

CCon - Classe (1)	30/09/2021
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	34.813,48
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	33.285,03
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESEN PASSI	982,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	395,62
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	128,66
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREIT	18,72
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIR	1,46
CONTRIBUICOES	1,02
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-33.378,93
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRA	-5,06
TRIBUTARIAS	-9,02
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-283,43
DESVALORIZ E PERD DE ATIVOS E INCORP PASSIVOS	-630,75
USO DE BENS, SERVICOS E CONS. DE CAPITAL FIXO	-896,04
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	-4.395,01
PESSOAL E ENCARGOS	-10.709,14
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	-16.450,47
Total	1.434,55

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.3 - Impactos Positivos e Negativos Sobre o Resultado



Fonte: SIAFI 2021/2020

Painel 8.2 – Resultado Patrimonial (Transferências e Delegações Recebidas)

Tabela 8.3 - Transferências e Delegações Recebidas

CCon - Subgrupo (3)	R\$ Milhões				
	30/09/2021	30/09/2020	AH	AV	Var Absoluta
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	32.941,50	32.111,39	2,59%	98,97%	830,11
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	328,20	401,04	-18,16%	0,99%	-72,84
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	15,33	5,15	197,50%	0,05%	10,17
Total	33.285,03	32.517,58	2,36%	100,00%	767,45

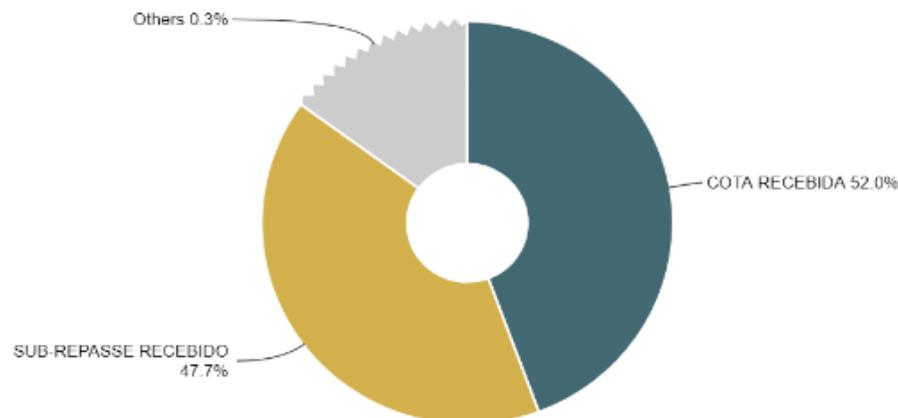
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 8.4 - Transferências Intragovernamentais Recebidas

CCon - Item (6)	R\$ Milhões				
	30/09/2021	30/09/2020	AH	AV	Var Absoluta
COTA RECEBIDA	17.141,82	16.387,87	4,60%	52,04%	753,95
SUB-REPASSE RECEBIDO	15.710,22	15.628,76	0,52%	47,69%	81,47
DEVOLUCAO DO DIFERIDO	33,96	7,67	342,59%	0,10%	26,29
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA PGTO DE RP	22,66	60,81	-62,74%	0,07%	-38,15
DEMAIS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	21,22	16,88	25,72%	0,06%	4,34
MOVIMENTACOES DE SALDOS PATRIMONIAIS	10,95	8,67	26,24%	0,03%	2,28
MOVIMENTACOES DE VARIACAO PATRIM. AUMENTATIVA	0,67	0,49	36,88%	0,00%	0,18
REPASSE RECEBIDO	0,00	0,24	-99,80%	0,00%	-0,24
Total	32.941,50	32.111,39	2,59%	100,00%	830,11

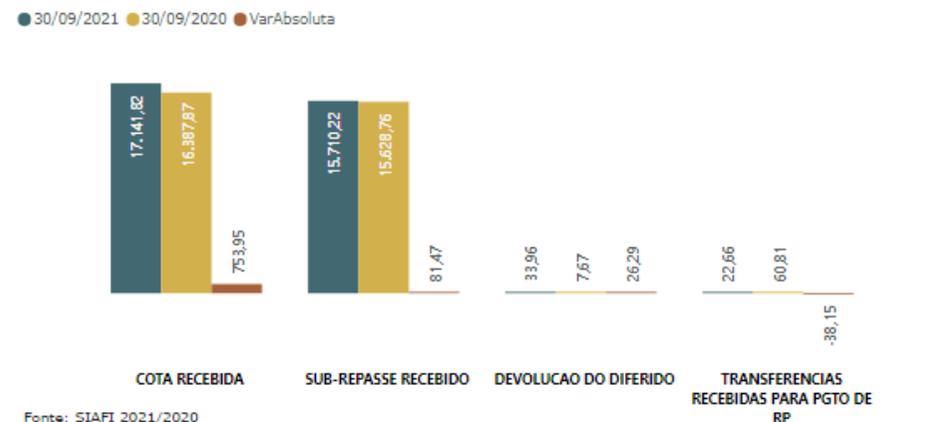
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.5 - Transferências Intragovernamentais Recebidas



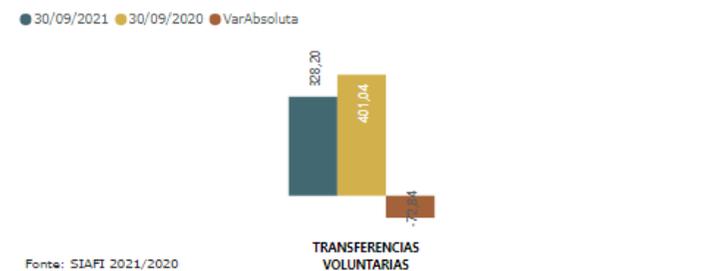
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.6 - Maiores Variações das Transferências Intragovernamentais Recebidas



Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.7 - Variação Transferências Intergovernamentais Recebidas



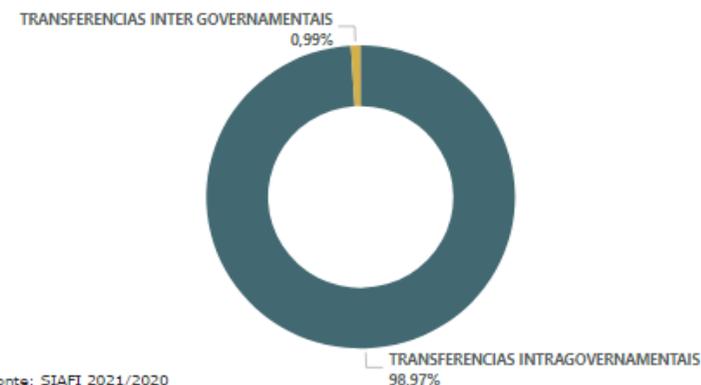
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 8.5 - Transferências Intergovernamentais Recebidas

CCon - Item (6)	R\$ Milhões				
	30/09/2021	30/09/2020	AH	AV	Var Absoluta
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	328,20	401,04	-18,16%	100,00%	-72,84
Total	328,20	401,04	-18,16%	100,00%	-72,84

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.4 - Transferências e Delegações Recebidas



Fonte: SIAFI 2021/2020

Painel 8.3 – Resultado Patrimonial (Transferências e Delegações Concedidas)

Tabela 8.6 - Transferências e Delegações Concedidas

CCon - Subgrupo (3)	30/09/2021	30/09/2020	AH	AV	R\$ Milhões	
						Var Absoluta
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	16.404,30	16.157,24	1,53%	99,72%	247,06	
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	46,15	26,95	71,26%	0,28%	19,20	
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,03	0,01	261,74%	0,00%	0,02	
Total	16.450,47	16.184,19	1,65%	100,00%	266,28	

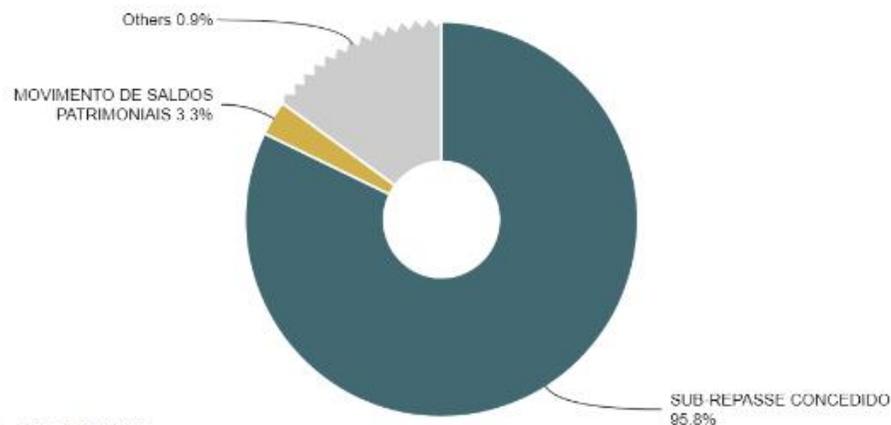
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 8.7 - Transferências Intragovernamentais Concedidas

CCon - Item (6)	30/09/2021	30/09/2020	AH	AV	R\$ Milhões	
						Var Absoluta
SUB-REPASSE CONCEDIDO	15.710,22	15.628,76	0,52%	95,77%	81,47	
MOVIMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS	542,68	413,28	31,31%	3,31%	129,41	
DEVOLUCAO DO DIFERIDO	117,95	31,27	277,15%	0,72%	86,67	
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA PGTO DE RP	22,66	60,78	-62,72%	0,14%	-38,12	
DEMAIS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	10,58	7,89	34,02%	0,06%	2,69	
REPASSE CONCEDIDO	0,20	15,11	-98,70%	0,00%	-14,91	
MOVIMENTACOES DE VARIACAO PATRIM.DIMINUTIVA	0,01	0,16	-93,06%	0,00%	-0,14	
Total	16.404,30	16.157,24	1,53%	100,00%	247,06	

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.9 - Transferências Intragovernamentais Concedidas



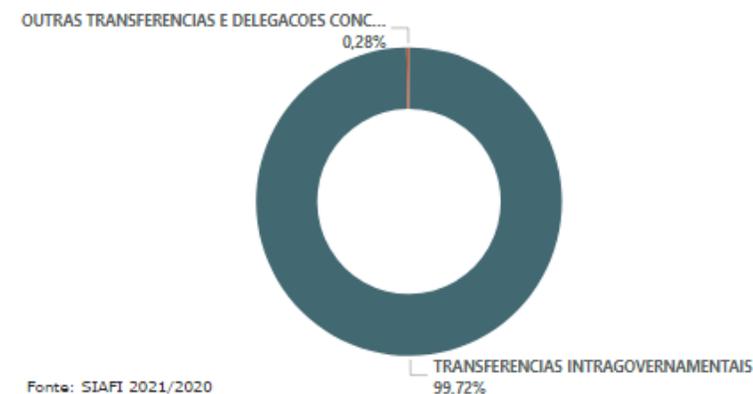
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 8.8 - Outras Transferências e Delegações Intragovernamentais

CCon - Item (6)	30/09/2021	30/09/2020	AH	AV	R\$ Milhões	
						Var Absoluta
DOACOES/TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	46,15	26,95	71,26%	100,00%	19,20	
Total	46,15	26,95	71,26%	100,00%	19,20	

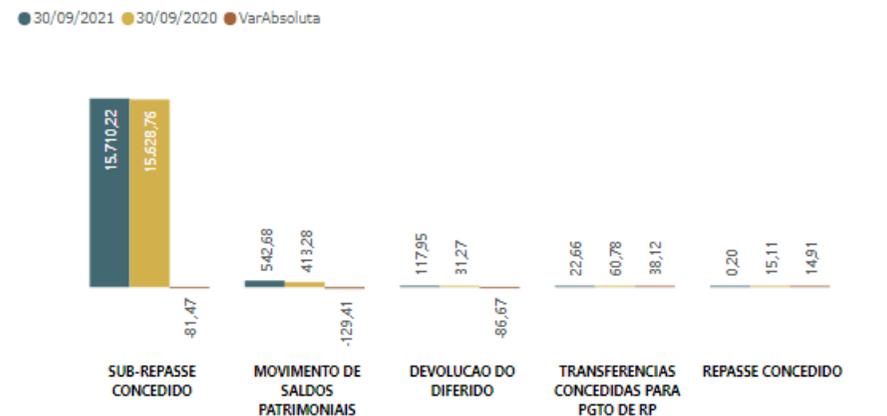
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.8 - Transferências e Delegações Concedidas



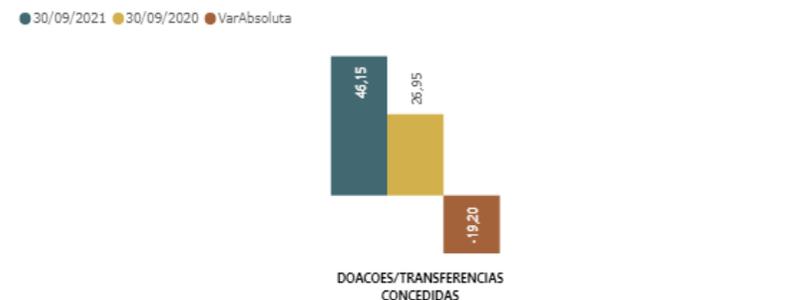
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.10 - Variação Transferências Intragovernamentais Concedidas



Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.11 - Outras Transferências e Delegações Intragovernamentais



Fonte: SIAFI 2021/2020

Nota 8 – Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) do período.

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPAs e VPDs, em contrapartida a uma conta de apuração. Após apurado, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPAs e VPDs é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. Na tabela 8.1 e nos gráficos 8.1 e 8.2, apresentados no painel 8.1, é possível verificar a formação e a variação do resultado patrimonial do terceiro trimestre de 2021 comparado com mesmo trimestre de 2020.

Conforme ilustrado no gráfico 8.1, o Resultado Patrimonial apurado em 30/09/2021 é superavitário em R\$ 1.434,55 milhões, com variação positiva de 0,93% quando comparado ao mesmo período de 2020. Verifica-se na tabela 8.1 que o aumento do superávit foi provocado pelo aumento das receitas em valor superior ao aumento das despesas, ou seja, enquanto o aumento das receitas foi de R\$ 560,71 milhões, o das despesas foi de R\$ 547,49 milhões no mesmo período. O Gráfico 8.3 (painel 8.1) demonstra o impacto das variações aumentativas e diminutivas que tiveram maior influência no resultado patrimonial.

De acordo com tabela 8.3 e gráfico 8.4 (painel 8.2), as Transferências Intergovernamentais representam apenas 0,99% de todas as transferências recebidas em 2021. Elas dizem respeito às transferências voluntárias recebidas pela Justiça do Trabalhista em decorrência de convênios firmados com instituições bancárias e teve redução de 18,16% no período, em função de mudança no critério de remuneração dos depósitos judiciais, que desde ano passado estão condicionados a variação da taxa Selic. Dessa forma, como houve queda da taxa, houve também redução na remuneração dos depósitos. Outro fator foi a diminuição do volume de depósitos nas instituições financeiras.

Conforme gráfico 8.3 (painel 8.1), a VPA que mais impactou o resultado, no terceiro trimestre de 2021, foi a de Transferências e Delegações Recebidas, cuja composição é possível ver nas tabelas e gráficos apresentados painel 8.2. As Transferências Intragovernamentais representam 98,97% do grupo e aumentaram R\$ 830,11 milhões, correspondentes a 2,59%, com relação ao mesmo período do ano anterior. A composição dessas transferências pode ser vista na tabela 8.4 e gráfico 8.5 (painel 8.2). Convém esclarecer que as cotas recebidas se referem aos valores recebidos pela Setorial Financeira da Justiça do Trabalho por conta da programação financeira efetuada junto ao Tesouro Nacional para posterior sub-repasse às unidades. Já os sub-repasses recebidos dizem respeito ao recurso repassado pela Setorial Financeira da Justiça do Trabalho às outras unidades da Justiça do Trabalho para financiar a execução do orçamento aprovado.

Conforme tabela 8.6 (painel 8.3), 99,72% das transferências concedidas foram transferências intragovernamentais. Transferências essas que aumentaram em 1,53%, no período analisado. Na tabela 8.7 e no gráfico 8.8 (painel 8.3) é possível verificar a composição dessas transferências.

O sub-repasse concedido diz respeito ao valor transferido da Setorial Financeira para as demais unidades da Justiça do Trabalho. Como representam movimentações internas no órgão, os valores brutos da VPA Sub-repasses Recebidos e da VPD Sub-repasses Concedidos são equivalentes.

Quanto às despesas, é possível verificar na tabela 8.2 e gráfico 8.3 (painel 8.1) que a VPD mais relevante para a composição do resultado até 30/09/2021 é de Transferências e Delegações Concedidas, que representa 49,28% de todas as VPDs do período. Em seguida aparece a VPD de despesas de pessoal e encargos, representando 32,08%.

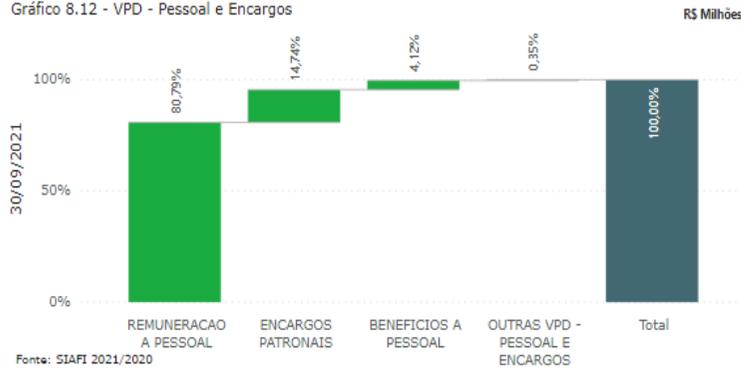
Painel 8.4 – Resultado Patrimonial (VPD – Pessoal e Encargos)

Tabela 8.9 - VPD - Pessoal e Encargos

CCon - Subgrupo (3)	30/09/2021	30/09/2020	AH	AV	Var Absoluta
REMUNERACAO A PESSOAL	8.652,41	8.280,31	4,49%	80,79%	372,11
ENCARGOS PATRONAIS	1.578,28	1.511,63	4,41%	14,74%	66,65
BENEFICIOS A PESSOAL	441,39	441,36	0,01%	4,12%	0,03
OUTRAS VPD - PESSOAL E ENCARGOS	37,06	27,34	35,56%	0,35%	9,72
Total	10.709,14	10.260,63	4,37%	100,00%	448,51

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.12 - VPD - Pessoal e Encargos



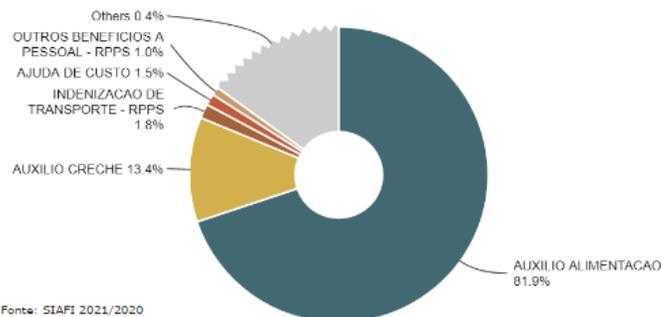
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 8.12 - Composição do Grupo Benefícios a Pessoal

CCon - Item (6)	30/09/2021	30/09/2020	AH	AV	Var Absoluta
AUXILIO ALIMENTACAO	361,29	365,06	-1,03%	81,85%	-3,77
AUXILIO CRECHE	59,24	60,85	-2,65%	13,42%	-1,61
INDENIZACAO DE TRANSPORTE - RPPS	8,00	4,10	94,96%	1,81%	3,90
AJUDA DE CUSTO	6,48	3,06	111,71%	1,47%	3,42
OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS	4,62	4,78	-3,35%	1,05%	-0,16
AUXILIO MORADIA - RPPS	0,88	1,07	-17,37%	0,20%	-0,19
AUXILIO TRANSPORTE	0,76	2,32	-67,42%	0,17%	-1,56
AUXILIO MORADIA - RGPS	0,09	0,08	15,67%	0,02%	0,01
SENTENÇAS JUDICIAIS - BENEFICIOS A PESSOAL	0,04	0,03	7,22%	0,01%	0,00
INDENIZACAO DE TRANSPORTE - RGPS	0,00	0,00	-85,19%	0,00%	0,00
OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	0,00	138,42%	0,00%	0,00
Total	441,39	441,36	0,01%	100,00%	0,03

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.15 - Composição do Grupo Benefícios a Pessoal



Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 8.10 - Composição do Grupo Remuneração a Pessoal

CCon - Item (6)	30/09/2021	30/09/2020	AH	AV	Var Absoluta
GRATIFICACOES	3.703,51	3.695,09	0,23%	42,80%	8,42
VENCIMENTOS E SALARIOS	3.007,63	2.889,54	4,09%	34,76%	118,09
FERIAS - RPPS	832,92	747,04	11,50%	9,63%	85,88
13. SALARIO - RPPS	583,04	582,81	0,04%	6,74%	0,22
SENTENÇAS JUDICIAIS - ATIVO CIVIL RGPS	363,95	196,82	84,91%	4,21%	167,13
ABONOS	124,67	111,62	11,69%	1,44%	13,05
SENTENÇAS JUDICIAIS - PESSOAL ATIVO RPPS	23,89	19,15	24,76%	0,28%	4,74
ADICIONAIS	6,23	6,50	-4,14%	0,07%	-0,27
FERIAS - RGPS	2,90	28,18	-89,70%	0,03%	-25,28
13. SALARIO - RGPS	2,23	3,48	-35,99%	0,03%	-1,25
INDENIZACOES - RPPS	0,89	0,05	1719,73%	0,01%	0,84
LICENÇAS	0,53	0,02	2683,86%	0,01%	0,51
OUTROS VENC.E VANTAG.FIXAS E VARIÁVEIS RPPS	0,02	0,00	100,00%	0,00%	0,02
Total	8.652,41	8.280,31	4,49%	100,00%	372,11

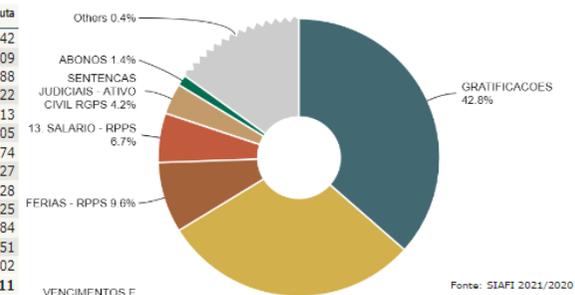
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 8.11 - Composição do Grupo Encargos Patronais

CCon - Item (6)	30/09/2021	30/09/2020	AH	AV	Var Absoluta
CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS - INTRA	1.513,07	1.436,42	5,34%	95,87%	76,65
COMPLEMENTACAO DE PREVIDENCIA	53,86	51,26	5,07%	3,41%	2,60
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	7,07	8,18	-13,59%	0,45%	-1,11
SENTENÇAS JUDICIAIS - ENCARGOS PATRONAIS RGPS	1,59	1,69	-5,81%	0,10%	-0,10
ENCARGOS PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,98	0,81	20,29%	0,06%	0,17
OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,96	0,05	1725,67%	0,06%	0,91
ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE OUTROS ENTES	0,61	0,54	11,16%	0,04%	0,06
SEGURO DE ACIDENTE NO TRABALHO	0,10	0,11	-8,84%	0,01%	-0,01
FGTS	0,04	0,04	0,00%	0,00%	0,00
ENCARGOS PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	0,01	0,04	-87,24%	0,00%	-0,04
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/ FOLHA PAGAMENTO	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS - ENCARGOS PATRONAIS RPPS	0,00	12,48	-100,00%	0,00%	-12,48
Total	1.578,28	1.511,63	4,41%	100,00%	66,65

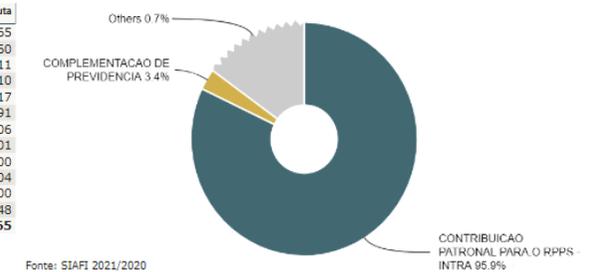
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.13 - Composição do Grupo Remuneração a Pessoal



Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.14 - Composição do Grupo Encargos Patronais



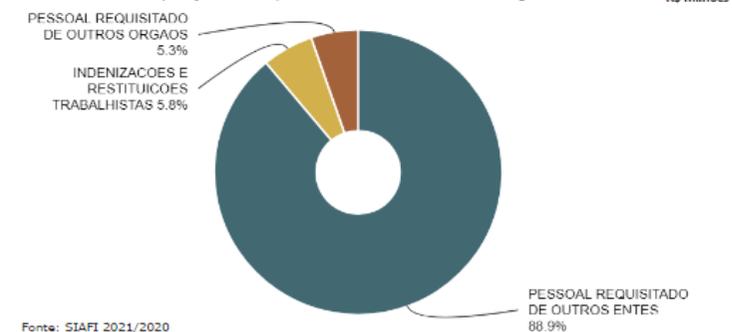
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 8.13 - Composição do Grupo Outras VPDs Pessoal e Encargos

CCon - Item (6)	30/09/2021	30/09/2020	AH	AV	Var Absoluta
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	32,96	25,68	28,37%	88,94%	7,28
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2,13	0,45	378,44%	5,76%	1,69
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	1,97	1,22	61,58%	5,31%	0,75
Total	37,06	27,34	35,56%	100,00%	9,72

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.16 - Composição do Grupo Outras VPDs Pessoal e Encargos



Fonte: SIAFI 2021/2020

Resultado Patrimonial (VPD – Pessoal e Encargos)

A segunda VPD mais relevante no período analisado é Pessoal e Encargos (conforme tabela 8.2 e gráfico 8.3 do painel 8.1), representam 32,08% de todas as VPDs do período. A tabela 8.9 (painel 8.4) detalha a composição desse grupo de contas.

De acordo com a tabela 8.9, a Remuneração a Pessoal representa 80,79% do grupo de VPD com Pessoal e Encargos e no período analisado apresentou pequeno aumento de 4,49% correspondentes a R\$ 372,11 milhões. O aumento ocorreu em função de crescimento vegetativo da folha de pagamento, uma vez que o maior acréscimo foi verificado nos vencimentos e salário, aumento de 118,09 milhões em relação ao mesmo período anterior.

Na tabela 8.10 e gráfico 8.15 é possível ver as contas analíticas que compõem a Remuneração a Pessoal. Observa-se que as gratificações na Justiça do Trabalho representam 42,80% do grupo, enquanto que os vencimentos e salários perfazem 34,76% das despesas com remuneração de pessoal. Isso acontece, sobretudo, porque a Gratificação de Atividade Judiciária, que compõe as remunerações da carreira do Poder Judiciário, corresponde a 140% do valor do vencimento básico do cargo.

O segundo grupo de contas mais representativo na VPD de Pessoal e Encargos é o de Encargos Patronais, que representa 14,74% do total. Desse grupo, 95,87% se refere aos encargos patronais para custeio do plano de seguridade social do servidor e 3,41% se refere às despesas com a contribuição patronal para atender ao plano de previdência complementar FUNPRESP-JUD, conforme tabela 8.11 e gráfico 8.16.

O terceiro grupo mais representativo de contas de Pessoal e Encargos é composto pelas contas de Benefícios a Pessoal, que representam apenas 4,12% das VPDs de Pessoal e Encargos. Conforme Tabela 8.12 esse grupo permaneceu estável em relação ao mesmo período do ano passado

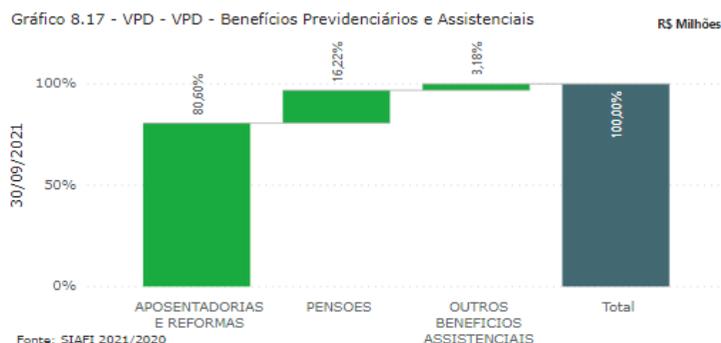
Na tabela 8.12 e gráfico 8.17, é possível verificar que as maiores despesas desse grupo são Auxílio-Alimentação pagos aos servidores de carreira da Justiça do Trabalho (81,85%) e Auxílio-Creche (13,42%). O auxílio-alimentação está fixado no valor de R\$ 910,08 por servidor ativo da JT, sendo que se verifica um decréscimo de 1,03%, o que demonstra que nos dois períodos analisados houve pouca variação no quantitativo de servidores que recebe o auxílio. Também, depreende-se da tabela, que quase todos os benefícios assistenciais pagos a servidores diminuíram em relação ao período anterior, o que denota o impacto vivenciado em razão da pandemia da COVID19, uma vez que foi instituído o serviço remoto com a finalidade de dar continuidade à prestação jurisdicional trabalhista. Dessa forma, as despesas foram restringidas, como as indenizações de transporte para Oficiais de Justiça, ajuda de custo devido a servidores removidos e/ou redistribuídos, auxílio moradia e, até mesmo, as despesas com sentenças judiciais que tiveram como objeto benefícios assistenciais.

Painel 8.5 – Resultado Patrimonial (VPD – Benefícios Previdenciários e Assistenciais)

Tabela 8.14 - VPD - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

CCon - Subgrupo (3)	R\$ Milhões				
	30/09/2021	30/09/2020	AH	AV	Var Absoluta
APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.542,21	3.543,78	-0,04%	80,60%	-1,57
PENSOES	713,04	674,15	5,77%	16,22%	38,88
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	139,76	136,89	2,10%	3,18%	2,87
Total	4.395,01	4.354,83	0,92%	100,00%	40,19

Fonte: SIAFI 2021/2020



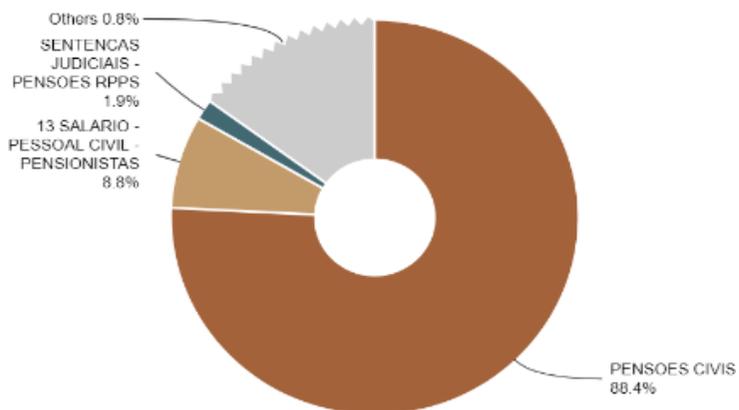
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 8.16 - Composição do Grupo Pensões

CCon - Item (6)	R\$ Milhões				
	30/09/2021	30/09/2020	AH	AV	Var Absoluta
PENSOES CIVIS	630,32	604,04	4,35%	88,40%	26,28
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	62,96	53,99	16,62%	8,83%	8,97
SENTENCAS JUDICIAIS - PENSOES RPPS	13,78	13,58	1,47%	1,93%	0,20
PENSOES INDENIZATORIAS - LEGISLACAO ESPECIAL	3,67	0,06	6403,87%	0,51%	3,61
GRATIFICACOES	2,30	2,48	-7,13%	0,32%	-0,18
Total	713,04	674,15	5,77%	100,00%	38,88

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.19 - Composição do Grupo Pensões



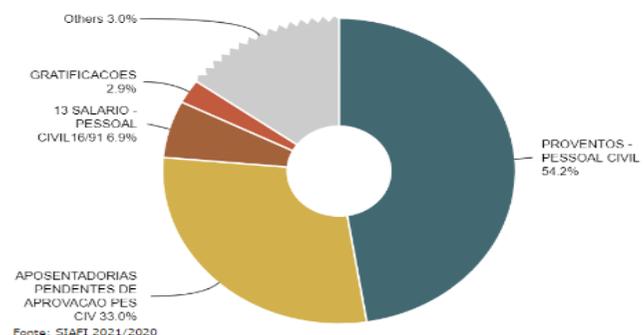
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 8.15 - Composição do Grupo Aposentadorias e Reformas

CCon - Item (6)	R\$ Milhões				
	30/09/2021	30/09/2020	AH	AV	Var Absoluta
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	1.919,89	2.032,17	-5,53%	54,20%	-112,28
APOSENTADORIAS PENDENTES DE APROVACAO PES CIV	1.169,89	1.083,91	7,93%	33,03%	85,98
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL16/91	244,10	244,77	-0,28%	6,89%	-0,68
GRATIFICACOES	102,80	119,36	-13,87%	2,90%	-16,56
13º SALARIO - PESSOAL CIVIL (PEND APROV TCU)	34,78	14,81	134,86%	0,98%	19,97
SENTENCAS JUDICIAIS - APOSENTADORIAS RPPS	30,77	16,00	92,34%	0,87%	14,77
LICENCA PREMIO PARA INATIVO CIVIL	27,94	23,68	17,99%	0,79%	4,26
DEMAIS VANTAGENS PECUNIARIAS	6,68	7,12	-6,19%	0,19%	-0,44
FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS APOSENTADOS	5,37	1,91	181,42%	0,15%	3,46
13 SAL COMPLEMENTACAO APOSENTADORIA PES CIVIL	0,00	0,00	-100,00%	0,00%	0,00
COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIA PESSOAL CIVIL	0,00	0,05	-100,00%	0,00%	-0,05
Total	3.542,21	3.543,78	-0,04%	100,00%	-1,57

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.18 - Composição do Grupo Aposentadorias e Reformas



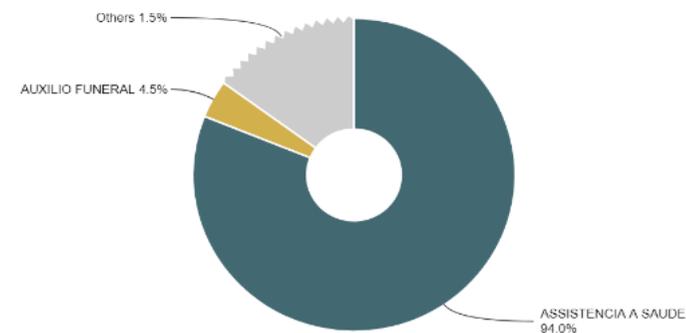
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 8.17 - Composição do Grupo Outros Benefícios Assistenciais

CCon - Item (6)	R\$ Milhões				
	30/09/2021	30/09/2020	AH	AV	Var Absoluta
ASSISTENCIA A SAUDE	131,39	131,13	0,20%	94,01%	0,26
AUXILIO FUNERAL	6,31	4,80	31,45%	4,52%	1,51
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1,35	0,00	100,00%	0,97%	1,35
AUXILIO NATALIDADE	0,47	0,59	-20,43%	0,34%	-0,12
AUXILIO RECLUSAO	0,25	0,37	-33,87%	0,18%	-0,13
Total	139,76	136,89	2,10%	100,00%	2,87

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.20 - Composição do Grupo Outros Benefícios Assistenciais



Fonte: SIAFI 2021/2020

Resultado Patrimonial (VPD – Benefícios Previdenciários e Assistenciais)

A terceira maior VPD em valor de contribuição para a formação do resultado é a de Benefícios Previdenciários e Assistenciais (conforme tabela 8.2 e gráfico 8.3 do painel 8.1), cuja contribuição de R\$ 4.395,01 milhões, corresponde a 13,17% do total de VPDs no período. É possível verificar sua composição na tabela 8.14 e gráfico 8.17 (painel 8.5).

A maior participação na VPD de Benefícios Previdenciários e Assistenciais é das contas de Aposentadorias e Reformas, 80,60% do total, e das Pensões, 16,22% do total. Os Outros Benefícios Assistenciais corresponde, na sua maioria, à assistência a saúde, cuja participação é de apenas 3,18% dos benefícios previdenciários e assistenciais. Importante frisar que a assistência à saúde não se delimita a pagamento de benefícios direto ao servidor, tendo em vista que algumas unidades a despende por meio de reembolso de despesas ou por intermédio de pagamento direto à rede credenciada, quando se trata de plano de autogestão, logo as despesas são muito maiores que as apresentadas neste item.

Na tabela 8.15 e gráfico 8.20 é possível verificar que 54,20% correspondem a proventos de aposentadorias já apreciadas e aprovadas pelo TCU, agregados a estes proventos estão o 13º salário dos aposentados, as gratificações, licença prêmio para inativos, sentenças judiciais, férias vencidas e proporcionais, que somados aos proventos perfazem 65,99% das despesas com Aposentadorias e Reformas, enquanto que os Proventos e Aposentadorias pendentes de aprovação somados ao 13º Salário pendente de aprovação perfazem 34,01%. Essas aposentadorias são divididas, para fins de controle, em Aposentadorias que já foram apreciadas pelo Tribunal de Contas da União e aquelas que ainda não foram, conforme competência do controle externo previsto no Art. 71 da Constituição Federal. Com relação ao mesmo período do ano passado, as aposentadorias pendentes de aprovação pelo TCU cresceram 7,93% conforme tabela 8.15. Esse aumento indica a tendência dos servidores a exercerem seu direito à aposentadoria voluntária, em virtude do cenário de mudanças nas regras de aposentadoria propostas pelo atual governo e o imediatamente anterior.

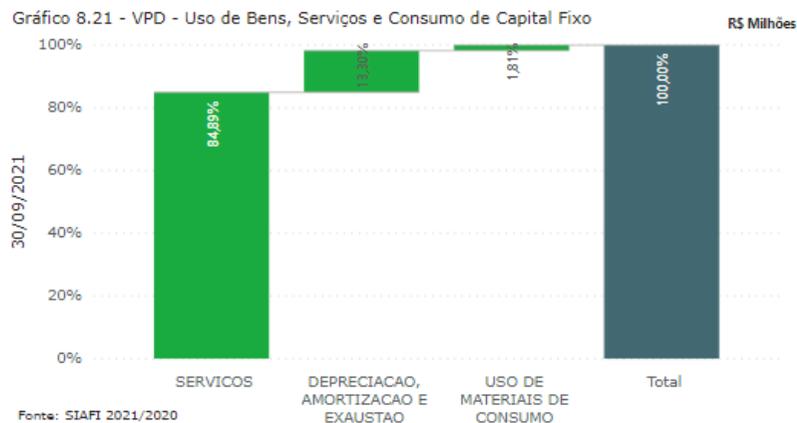
Na tabela 8.16 e gráfico 8.19 é verificável a composição das pensões concedidas e se observa que 97,23% do grupo são compostos por pensões e 13º salário de pensionistas. As outras VPDs com pensionistas apresentadas são: sentenças judiciais, gratificações e pensões indenizatórias provenientes de legislação especial. Nota-se que esta última teve um acréscimo significativo decorrente de pagamento de restituição de montepio civil pelo TRT da 2ª Região, no valor de R\$ 3,61 milhões.

Painel 8.6 – Resultado Patrimonial (VPD – Uso de Bens, Serviços e Capital Fixo)

Tabela 8.18 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

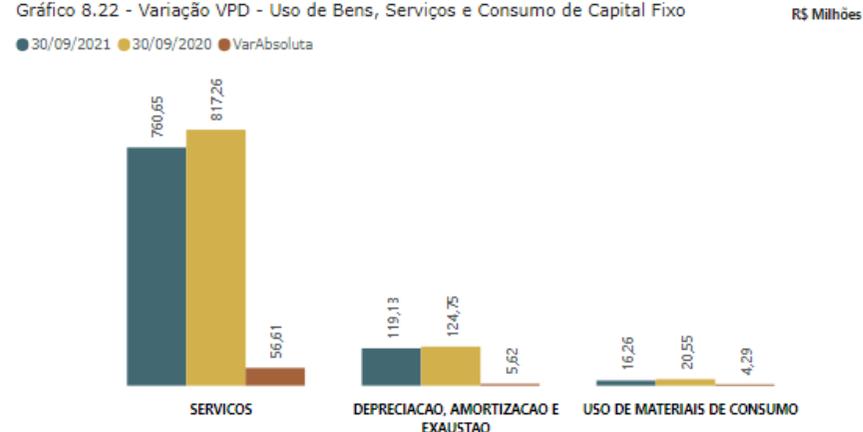
CCon - Subgrupo (3)	R\$ Milhões				
	30/09/2021	30/09/2020	AH	AV	Var Absoluta
SERVICOS	760,65	817,26	-6,93%	84,89%	-56,61
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	119,13	124,75	-4,50%	13,30%	-5,62
USO DE MATERIAIS DE CONSUMO	16,26	20,55	-20,88%	1,81%	-4,29
Total	896,04	962,55	-6,91%	100,00%	-66,51

Fonte: SIAFI 2021/2020



Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.22 - Variação VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo



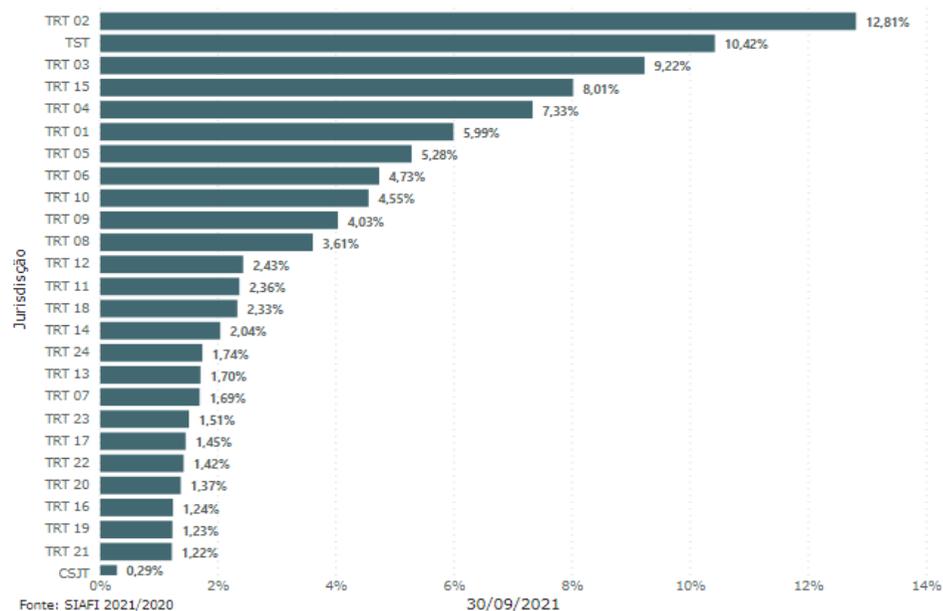
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 8.19 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo - Por Tribunal

Jurisdição	R\$ Milhões				
	30/09/2021	30/09/2020	AH	AV	Var Absoluta
TRT 08	32,33	24,39	32,53%	3,61%	7,94
TRT 11	21,18	18,62	13,72%	2,36%	2,56
TRT 22	12,72	11,40	11,53%	1,42%	1,32
TRT 07	15,15	13,67	10,84%	1,69%	1,48
TRT 23	13,52	12,22	10,66%	1,51%	1,30
TRT 01	53,66	48,98	9,55%	5,99%	4,68
TRT 24	15,57	14,81	5,15%	1,74%	0,76
TRT 06	42,39	40,92	3,60%	4,73%	1,47
TRT 15	71,82	69,33	3,58%	8,01%	2,49
TRT 18	20,86	20,43	2,14%	2,33%	0,44
TRT 16	11,09	11,01	0,76%	1,24%	0,08
TRT 09	36,14	36,07	0,18%	4,03%	0,06
TST	93,33	93,61	-0,30%	10,42%	-0,28
TRT 03	82,65	83,18	-0,65%	9,22%	-0,54
TRT 17	13,02	13,15	-0,96%	1,45%	-0,13
TRT 19	11,01	11,15	-1,20%	1,23%	-0,13
TRT 10	40,78	41,32	-1,30%	4,55%	-0,54
TRT 04	65,67	68,29	-3,83%	7,33%	-2,61
TRT 13	15,27	15,88	-3,84%	1,70%	-0,61
TRT 21	10,93	11,74	-6,90%	1,22%	-0,81
TRT 20	12,28	13,21	-7,01%	1,37%	-0,93
TRT 05	47,32	51,44	-8,00%	5,28%	-4,11
TRT 02	114,74	133,48	-14,04%	12,81%	-18,74
TRT 14	18,27	21,51	-15,06%	2,04%	-3,24
TRT 12	21,74	27,18	-20,00%	2,43%	-5,44
CSJT	2,60	55,58	-95,32%	0,29%	-52,98
Total	896,04	962,55	-6,91%	100,00%	-66,51

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.23 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo - Por Tribunal



Fonte: SIAFI 2021/2020

Resultado Patrimonial (VPD – Uso de Bens, Serviços e Capital Fixo)

A quarta VPD de maior valor corresponde a de Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo (conforme tabela 8.2 e gráfico 8.6 do painel 8.1) e contribuiu com 2,68% do total de todas as VPDs.

A Tabela 8.18 (painel 8.6) evidencia diminuição de 6,91% nas despesas com Uso de Material de Consumo e contratação de Serviços, o que representa R\$ 66,51 milhões de economia para o órgão em 2021. A economia no período foi decorrente, especialmente, da adoção do serviço remoto, decorrente da pandemia do novo corona vírus, que fez com que as unidades diminuíssem o consumo de água, luz, material de consumo, horas extras de terceirizados, diárias, passagens, manutenção por intervenção, gêneros alimentícios, como café, etc.

A redução foi maior no uso de material de consumo (20,88%), enquanto que os serviços ficaram menor em 6,93% em razão da não suspensão dos contratos, conforme previsão do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP .CGJT Nº 6/2020, que em seu Art. 12 prevê que “a atuação presencial de serviços terceirizados será limitada ao suporte das atividades essenciais definidas no art. 3º, bem como aos serviços de limpeza, conservação e segurança, no patamar mínimo necessário à manutenção do Tribunal, assegurada a observância das normas de saúde e segurança do trabalho.” As contratadas, também, foram autorizadas a prestarem serviços de forma remota, desde que compatível, mediante ajuste contratual. Os tribunais ficaram autorizados a expedirem atos próprios definindo protocolos, rotinas e prioridades para manter os serviços e atividades das unidades (Art. 10).

A Tabela 8.19 demonstra a queda nas despesas de manutenção na ordem de R\$ 66,51 milhões (6,91%), em toda Justiça do Trabalho, em relação às despesas do mesmo período do ano anterior, com destaque para o CSJT, onde a economia ficou em 95,321%, para o TRT da 12ª Região, redução em 20% e, também, para o TRT da 14ª Região, responsável pelo decréscimo de 15,06%. Em termos financeiros, destacam-se as reduções nas despesas de custeio dos CSJT, em R\$ 52,98 milhões, e no TRT da 2ª Região, em R\$ 18,74 milhões.

O gráfico 8.23 (painel 8.6) representa a participação de cada tribunal nas despesas do período, com destaque para os cinco maiores que são TRT da 2ª, TST, TRT da 3ª, TRT da 15ª e TRT da 4ª.

Feita uma análise mais detalhada das despesas com serviços e de uso de materiais de consumo, tem-se o seguinte:

a) Serviços – Composição:

Tabela 8.20 - Composição do Grupo Serviços

CCon - Título (4)	30/09/2021	30/09/2020	AH	AV	RS Milhões Var Absoluta
SERVICOS TERCEIROS - PJ	680,93	673,79	1,06%	89,52%	7,14
SERVICOS TERCEIROS - PF	75,70	138,07	-45,17%	9,95%	-62,37
DIARIAS	4,02	5,40	-25,46%	0,53%	-1,37
Total	760,65	817,26	-6,93%	100,00%	-56,61

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.25 - Variação VPD - Grupo Serviços



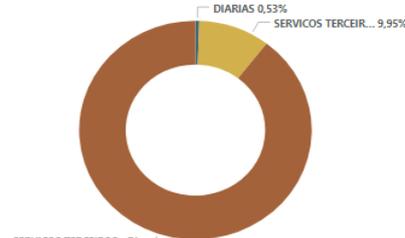
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 8.21 - Serviços de Terceiros (PJ e PF) - Composição

Grupo Serviços	30/09/2021	30/09/2020	AH	AV	RS Milhões Var Absoluta
SERV. APOIO ADM, TECNICO E OPERACIONAL	306,74	292,34	4,93%	40,54%	14,40
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	264,65	268,23	-1,34%	34,98%	-3,58
LOCACAO E ARRENDAMENTO MERCANTIL	71,21	75,43	-5,50%	9,41%	-4,22
SERV.ÁGUA E ESGOTO,ENER.ELETR.,GAS E OUTROS	48,68	50,41	-3,43%	6,43%	-1,73
SERV.COMUNICAC., GRAFICOS E AUDIOVISUAIS	38,41	35,77	7,40%	5,08%	2,65
SERVICOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS	16,65	21,77	-23,52%	2,20%	-5,12
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5,12	8,30	-38,27%	0,68%	-3,18
Outro	2,94	56,39	-94,78%	0,39%	-53,45
SERV.DE TRANSP., LOCOMOCAO E HOSPEDAGEM	1,15	2,25	-48,85%	0,15%	-1,10
SEGUROS EM GERAL	1,07	0,97	10,02%	0,14%	0,10
Total	756,63	811,86	-6,80%	100,00%	-55,23

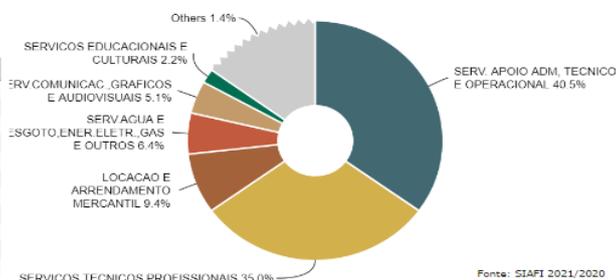
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.24 - Composição do Grupo Serviços



Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.26 - Serviços de Terceiros (PJ e PF) - Composição



Fonte: SIAFI 2021/2020

Nota-se na tabela 8.20 e no gráfico 8.24 a relevância e representatividade das despesas com contratações de serviços de terceiro de pessoas jurídicas, dado o porte e as necessidades dos tribunais. Essas cresceram 1,06%, enquanto as de pessoas físicas foram menores em 45,17%, conforme Tabela 8.20, o que demonstra a essencialidade das despesas contratadas com pessoas jurídicas nesse momento de pandemia.

O detalhamento dessas despesas (tabela 8.21 e gráfico 8.28) evidencia que o maior decréscimo, em termos percentuais, ocorreram em Outros Serviços de Terceiros – PJ e PF (94,78%), isto devido a uma melhor alocação das despesas no período, e nos serviços de transporte, locomoção e hospedagem (48,85%).

Destaca-se da tabela 8.21 e do gráfico 8.26 a representatividade dos itens de despesas com serviços de apoio administrativo, técnico e operacional e com serviços técnicos profissionais que, juntos, perfazem 75,52% do total das despesas do período.

b) Uso de Bens de Consumo – Composição:

Tabela 8.22 - VPD - Uso de Materiais de Consumo

CCon - Título (4)	30/09/2021	30/09/2020	AH	AV	Var Absoluta
CONSUMO DE MATERIAIS	16,14	20,48	-21,19%	99,31%	-4,34
CONSUMO DE MATERIAIS ESTOCADOS - ALMOXARIFADO	8,80	12,72	-30,82%	54,12%	-3,92
MATERIAL DE CONSUMO IMEDIATO	3,84	3,58	7,20%	23,60%	0,26
CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1,30	1,19	8,99%	7,98%	0,11
CONSUMO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1,15	1,85	-38,19%	7,05%	-0,71
CONSUMO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,69	0,35	94,82%	4,23%	0,33
CONSUMO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,25	0,60	-58,91%	1,51%	-0,35
CONSUMO DE MATERIAL HOSPITALAR	0,10	0,18	-45,39%	0,60%	-0,08
CONSUMO DE OUTROS MATERIAIS	0,03	0,01	153,86%	0,21%	0,02
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS GRATUITO	0,11	0,06	78,21%	0,69%	0,05
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,11	0,06	78,21%	0,69%	0,05
Total	16,26	20,55	-20,88%	100,00%	-4,29

Gráfico 8.27 - VPD - Uso de Materiais de Consumo

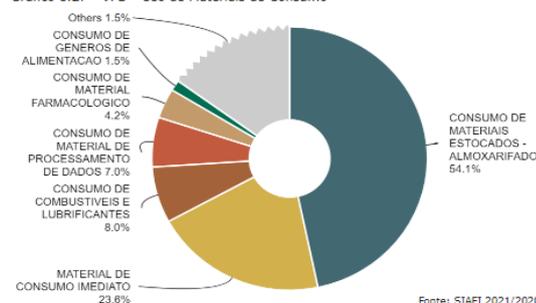
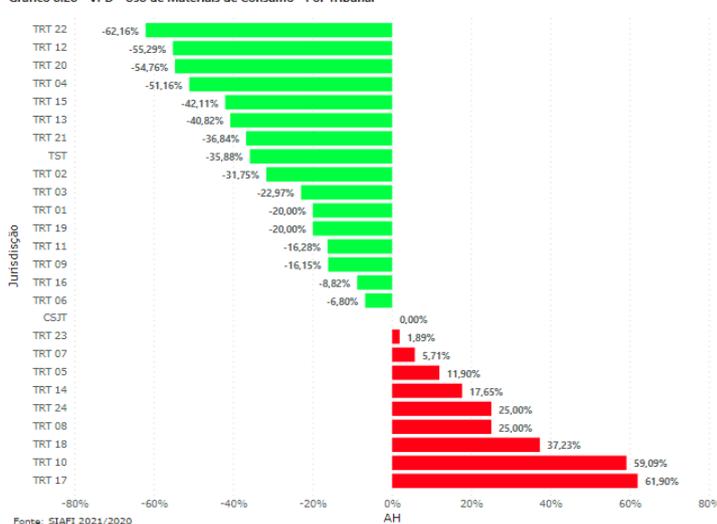


Tabela 8.23 - VPD - Uso de Materiais de Consumo - Por Tribunal

Jurisdição	30/09/2021	30/09/2020	AH	AV	Var Absoluta
TRT 17	0,34	0,21	61,90%	2,12%	0,13
TRT 10	1,05	0,66	59,09%	6,43%	0,39
TRT 18	1,29	0,94	37,23%	7,91%	0,35
TRT 08	0,75	0,60	25,00%	4,62%	0,15
TRT 24	0,70	0,56	25,00%	4,32%	0,14
TRT 14	0,20	0,17	17,65%	1,20%	0,03
TRT 05	0,47	0,42	11,90%	2,91%	0,05
TRT 07	0,37	0,35	5,71%	2,25%	0,02
TRT 23	0,54	0,53	1,89%	3,35%	0,01
CSJT	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TRT 06	0,96	1,03	-6,80%	5,93%	-0,07
TRT 16	0,31	0,34	-8,82%	1,92%	-0,03
TRT 09	1,35	1,61	-16,15%	8,33%	-0,26
TRT 11	0,36	0,43	-16,28%	2,21%	-0,07
TRT 19	0,20	0,25	-20,00%	1,20%	-0,05
TRT 01	0,44	0,55	-20,00%	2,68%	-0,11
TRT 03	0,57	0,74	-22,97%	3,54%	-0,17
TRT 02	1,87	2,74	-31,75%	11,48%	-0,87
TST	0,84	1,31	-35,88%	5,16%	-0,47
TRT 21	0,24	0,38	-36,84%	1,49%	-0,14
TRT 13	0,29	0,49	-40,82%	1,80%	-0,20
TRT 15	1,43	2,47	-42,11%	8,78%	-1,04
TRT 04	0,42	0,86	-51,16%	2,58%	-0,44
TRT 20	0,19	0,42	-54,76%	1,18%	-0,23
TRT 12	0,93	2,08	-55,29%	5,74%	-1,15
TRT 22	0,14	0,37	-62,16%	0,86%	-0,23
Total	16,26	20,55	-20,88%	100,00%	-4,29

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.28 - VPD - Uso de Materiais de Consumo - Por Tribunal



Fonte: SIAFI 2021/2020

A redução no consumo de materiais alcançou 21,19% no período, enquanto que a distribuição de materiais gratuitos ficou maior em apenas 78,21%. Dentro do consumo de materiais, conforme consta da Tabela 8.22, verifica-se que a redução mais significativa foi no consumo de materiais estocados no almoxarifado, uma vez que deixou de ser demandado em razão do trabalho remoto. Também, em decorrência disso, verifica-se redução de 58,91% no consumo de gêneros de alimentação.

A economia alcançou a cifra de R\$ 4,29 milhões, em comparação ao mesmo período anterior, com destaque para os seguintes tribunais, conforme tabela 8.23 e gráfico 8.28: TRT 22ª reduziu o consumo em 62,12%; 12ª em 55,29%, 20ª em 54,76%, 4ª em 51,16% e 15ª Região redução em

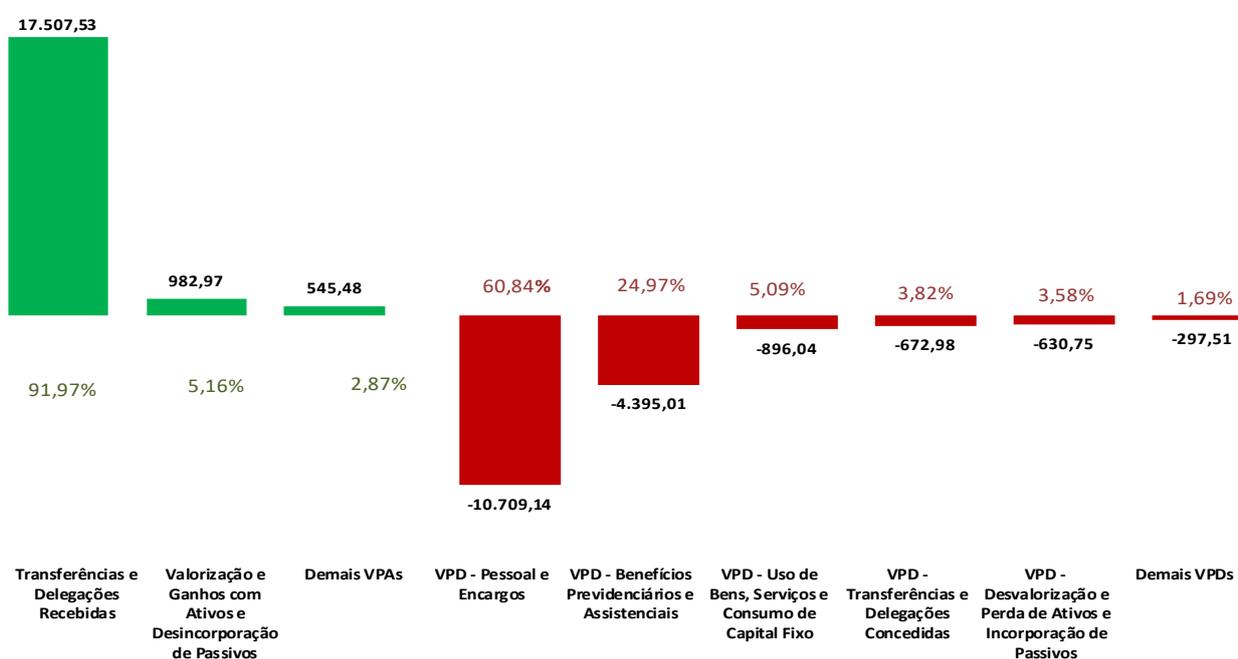
42,11%.

Consolidação de VPAs e VPDs

Quando aplicada a consolidação das VPAs e VPDs assumidas pela Justiça do Trabalho, ou seja, desconsiderados os valores de operações entre as unidades da própria Justiça do Trabalho, o valor de R\$ 15.777,50 milhões é excluído da VPA Transferências e Delegações Recebidas e da VPD Transferências e Delegações Concedidas.

O valor desconsiderado se refere, majoritariamente, aos sub-repasses concedidos pela setorial financeira e recebidos pelos tribunais do trabalho. O Gráfico 8.29, abaixo, ilustra as VPAs e VPDs quando efetuada essa consolidação.

Gráfico 8.29 – VPAs e VPDs da Justiça do Trabalho em 30/09/2021 (consolidação)



Fonte: SIAFI 2021/2020

A mudança com a consolidação das variações patrimoniais é apenas qualitativa, uma vez que o Superávit do semestre permanece R\$ 1.434,55 milhões. A consolidação permite verificar que a principal VPD do órgão é Pessoal e Encargos, representando 60,84% de todas as VPDs, seguida pela VPD de Benefícios Previdenciários e Assistenciais, representando 24,97% de todas as VPDs. Sendo assim, as despesas para manter o seu pessoal ativo e inativo é 85,81% das despesas incorridas no período. A terceira maior VPD no exercício é Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, que representa 5,09% das VPDs do período.

Painel 9 – Resultado Orçamentário

Receitas

Tabela 9.1 - Receitas Realizadas – Composição

Conta Contábil	R\$ milhões				
	30/09/2021	30/09/2020	AH	AV	VAR ABSOLUTA
Receitas Correntes	609,12	606,76	0,39%	100,00%	2,36
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total Líquido	609,12	606,76	0,39%	100,00%	2,36

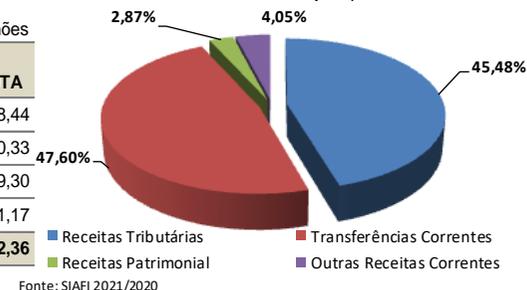
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 9.2 - Receitas Correntes – Composição

Conta Contábil	R\$ milhões				
	30/09/2021	30/09/2020	AH	AV	VAR ABSOLUTA
Transferências Correntes	289,96	328,40	-11,71%	47,60%	-38,44
Receitas Tributárias	277,01	256,68	7,92%	45,48%	20,33
Outras Receitas Correntes	24,64	5,34	361,42%	4,05%	19,30
Receitas Patrimonial	17,51	16,34	7,16%	2,87%	1,17
Total Líquido	609,12	606,76	0,39%	100,00%	2,36

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 9.1 - Receitas Correntes – Composição



Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 9.3 - Despesas Empenhadas – Composição

Empenhadas	R\$ milhões				
	30/09/2021	30/09/2020	AH	AV	VAR ABSOLUTA
Despesas Correntes	20.270,97	20.162,51	0,54%	99,79%	108,46
Despesas de Capital	41,65	75,67	-44,96%	0,21%	-34,02
Total Líquido	20.312,62	20.238,18	0,37%	100,00%	74,44

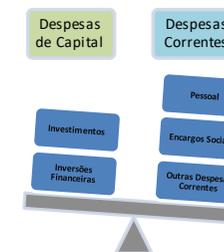
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 9.4 - Despesas Empenhadas por Categoria e por Grupo

Categoria Econômica Despesa	Grupo Despesa	R\$ milhões				
		30/09/2021	30/09/2020	AH	AV	VAR ABSOLUTA
DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.318,80	18.161,87	0,86%	90,18%	156,93
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.952,17	2.000,64	-2,42%	9,61%	-48,47
	Sub-Total	20.270,97	20.162,51	0,54%	99,79%	108,46
DESPESAS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS	41,65	75,67	-44,96%	0,21%	-34,02
	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
	Sub-Total	41,65	75,67	-44,96%	0,21%	-34,02
Total		20.312,62	20.238,18	0,37%	100,00%	74,44

Fonte: SIAFI 2021/2020

Figura 9.1 – Balança das despesas empenhadas



Despesas

Tabela 9.5 - Execução da Despesa por Origem do Crédito CRÉDITOS ORIGINÁRIOS (LOA/2020 + CRÉDITOS ADICIONAIS)

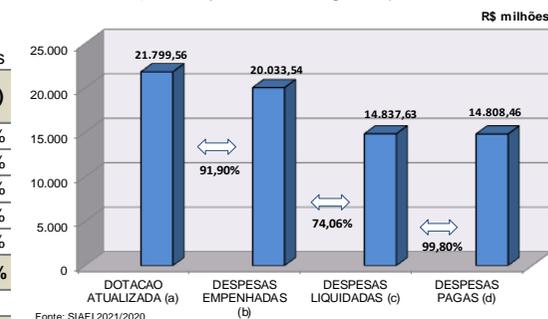
Unidade Orç. - Órgão Superior	Grupo Despesa	R\$ milhões						
		DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	% (b)/(a)	DESPESAS LIQUIDADAS (c)	% (c)/(b)	DESPESAS PAGAS (d)	% (d)/(c)
15000 - Justiça do Trabalho	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.188,07	18.041,04	94,02%	13.496,67	74,81%	13.481,92	99,89%
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.413,00	1.952,04	80,90%	1.334,50	68,36%	1.320,18	98,93%
	4 INVESTIMENTOS	198,49	40,46	20,38%	6,46	15,97%	6,36	98,46%
	5 INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	9 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Sub-Total		21.799,56	20.033,54	91,90%	14.837,63	74,06%	14.808,46	99,80%

CRÉDITOS PROVENIENTES DE DESCENTRALIZAÇÃO

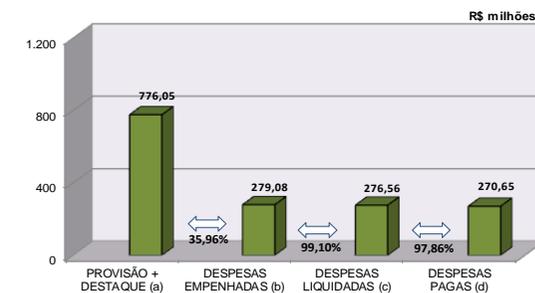
Unidade Orçamentária	Grupo Despesa	R\$ milhões						
		PROVISÃO + DESTAQUE (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	% (b)/(a)	DESPESAS LIQUIDADAS (c)	% (c)/(b)	DESPESAS PAGAS (d)	% (d)/(c)
JT e Outros Órgãos da Administração Direta e Indireta	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	771,93	277,76	35,98%	276,19	99,43%	270,28	97,86%
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2,93	0,13	4,30%	0,13	100,00%	0,13	100,00%
	4 INVESTIMENTOS	1,19	1,19	100,00%	0,24	0,00%	0,24	0,00%
	5 INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	9 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Sub-Total		776,05	279,08	35,96%	276,56	99,10%	270,65	97,86%
Total		22.575,61	20.312,62	89,98%	15.114,18	74,41%	15.079,11	99,77%

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 9.2 - Execução da Despesa – Créditos Originários (LOA/2020 + Créditos Adicionais)



Fonte: SIAFI 2021/2020



Fonte: SIAFI 2021/2020

Nota 9 – Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é originado da confrontação entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo Art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ao final do terceiro trimestre de 2021, as receitas realizadas ou arrecadadas montaram a quantia de R\$ 609,12 milhões, enquanto que as despesas empenhadas perfizeram o montante de R\$ 20.312,62 milhões, ocasionando um resultado orçamentário deficitário de R\$ 19.703,49 milhões no período, conforme tabelas 9.1 e 9.3 (painel 9).

O resultado deficitário nos órgãos do Poder Judiciário é comum, considerando que o custeamento destes é realizado pelo Tesouro Nacional, por meio de tributos federais sem destinação específica.

De acordo com informações extraídas do Balanço Orçamentário e da tabela 9.5 do painel 9, o empenho de despesas alcançou 91,90% da dotação atualizada de R\$ 22.575,61 milhões em 30/09/2021 (R\$ 21.799,96 LOA/2021 + R\$ 776,05 Créditos de Descentralização), enquanto que a realização de receitas superou em R\$ 428,58 milhões a previsão atualizada de arrecadação, conforme se depreende do Balanço Orçamentário. Ao final do terceiro trimestre de 2021 o percentual de empenho de despesas é alto devido ao fato das principais despesas serem totalmente empenhadas no início do exercício e sua execução ocorre durante o ano, como, por exemplo, as despesas de pessoal.

Receitas

As receitas realizadas até 30/09/2021 em comparação com 30/09/2020 estão distribuídas nas categorias apresentadas na tabela 9.2.

Houve um acréscimo na arrecadação em 0,39% quando comparada com a 30/09/2020 que corresponde ao valor de R\$ 2,36 milhões. A variação é resultado, substantivamente, das variações positivas das receitas tributárias no valor de R\$ 20,33 milhões (custas e emolumentos decorrentes da atividade jurisdicional do estado) e das outras receitas correntes no valor de R\$ 19,30 milhões (Indenizações, Restituições e Ressarcimentos), diminuídas da variação negativa das transferências correntes no valor de R\$ 38,44 milhões (recursos de convênio com os bancos), quando comparadas com o mesmo período do ano anterior, conforme pode ser verificado na tabela 9.2 do Painel 9.

As Outras Receitas Correntes correspondem à arrecadação com cancelamentos de precatórios e requisições de pequenos valores (RPVs), decorrentes dos recolhimentos realizados pelas instituições financeiras oficiais, nos termos da lei 13.463/2017. De acordo com o art. 2º da referida lei “ficam cancelados os precatórios e as RPV federais expedidos e cujos valores não tenham sido levantados pelo credor e estejam depositados há mais de dois anos em instituição financeira oficial”. O valor da arrecadação apresentado no balanço orçamentário até 30/09/2021 corresponde a 25% dos recolhimentos, respeitando-se, com isso, o disposto no parágrafo 2º do art. 2º da referida lei. Nota-se, ainda, variação positiva desta receita, equivalente a 361,42%, correspondentes a R\$ 19,30 milhões,

quando comparados os períodos de 30/09/2021 com 30/09/2020. A variação dos valores arrecadados até o terceiro trimestre/2021 em relação ao mesmo período de 2020 é devido ao aumento no volume de cancelamentos.

As Transferências Correntes, que correspondem a 47,60% do total das receitas correntes, conforme tabela 9.2 e gráfico 9.1, são oriundas de remunerações de depósitos judiciais que são recolhidas pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal para a Justiça do Trabalho como recursos de convênios. O critério de remuneração dos depósitos judiciais atualmente está vinculado à variação da taxa Selic conforme 4º Termo Aditivo de Contrato, cujo critério é o seguinte:

Na hipótese de a Meta Selic for superior a 9% a.a., estabelecem as partes que será negociado novo índice de remuneração mensal no prazo de até 30 dias da apuração da variação. Nos casos em que a Meta Selic for inferior a 6% a.a., deverão ser aplicados os seguintes índices de remuneração mensal:

Tabela 9.6 – Tabela de Índices de Remuneração

Selic (a.a.)	Índice de remuneração (a.m.)
5,75%	0,0850%
5,50%	0,0825%
5,25%	0,0780%
5,00%	0,0750%
4,75%	0,0710%
4,50%	0,0675%
4,25%	0,0640%
4,00%	0,0600%
3,75%	0,0550%
3,50%	0,0525%
3,25%	0,0490%
3,00%	0,0450%
2,75%	0,0413%
2,50%	0,0375%
2,25%	0,0338%
2,00%	0,0300%
1,75%	0,0263%
1,50%	0,0225%
1,25%	0,0188%
1,00%	0,0150%

Fonte: SEOFVCSJT

Despesas

De acordo com o Art. 58 da Lei nº 4.320/1964, empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Nesta fase da execução da despesa pública ainda não é possível afirmar se a despesa foi efetivamente realizada, ou seja, não há condições de asseverar se o bem ou material adquirido foi entregue pelo seu fornecedor ou se o serviço contratado foi efetivamente prestado pelo contratado.

Nesta etapa é possível afirmar apenas que os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual estão reservados, assegurados para a realização de alguma finalidade pública, tendo como executante determinado fornecedor de bens e serviços demandados pela Administração Pública.

O valor empenhado de despesas até 30/09/2021 totalizou R\$ 20.312,62 milhões, enquanto que

até 30/09/2020 tal fase da execução da despesa pública alcançou a cifra de R\$ 20.238,18 milhões, ou seja, uma diferença a menor de R\$ 74,44 milhões que representou aumento de 0,37% entre os dois períodos, conforme tabela 9.4 (painel 9).

As Outras Despesas Correntes são as decorrentes do funcionamento da Justiça do Trabalho e seguem a tendência de redução ante a atual conjuntura de escassez de recursos e de redução do orçamento imposta pela emenda constitucional n.º 95/2016 que implementou o atual regime fiscal nos órgãos integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social da União. Estas despesas tiveram um decréscimo de R\$ 48,47 milhões no período, queda de 2,42%, em relação ao mesmo período anterior. Outro fator contributivo para queda nas despesas de custeio foram as adoções de medidas de combate ao novo Corona vírus, como o trabalho remoto, por exemplo.

Nas despesas de pessoal houve um acréscimo de 0,86% em relação à 30/09/2020, refletindo basicamente o crescimento vegetativo da folha de pagamento.

As despesas de capital, representadas exclusivamente por investimentos, foram reduzidas em 44,96%, ou R\$ 34,02 milhões, em relação ao mesmo período anterior, o que reflete a política de contenção de gastos imposta pela EC 95/2016.

Extraí-se das informações do painel 9 (Tabela 9.5) que na execução dos créditos originários, provenientes da LOA 2020 e de créditos adicionais, houve 91,90% de despesas empenhadas em relação à dotação; 74,06% de liquidação daquilo que foi empenhado; e 99,80% de pagamento do que foi liquidado. Já a execução dos créditos provenientes de descentralização para pagamentos de Sentenças Judiciais e de algumas ações executadas pelas unidades da Justiça do Trabalho com orçamento de outros órgãos federais (a exemplo do Tribunal Superior Eleitoral, Supremo Tribunal Federal, Universidade e Institutos Federais, Encargos Financeiros da União, etc), empenhou-se 35,96% das provisões e destaques, liquidou-se 99,10% do empenhado e pagou-se 97,86% do liquidado. O baixo percentual de empenho nas descentralizações é decorrente da política de empenhar apenas quando recebido o financeiro e a liquidação depende do beneficiário está legalmente apto para o imediato recebimento.

O índice geral de pagamentos em relação às liquidações foi de 99,77% e, com isso, nota-se o esforço dos Tribunais em realizar os pagamentos tão logo as despesas sejam liquidadas.

Painel 10 – Restos a Pagar

Tabela 10.1 – Restos a Pagar Processados – Execução

Restos a Pagar Processados					R\$ milhões
Ano Emissão NECCor	Saldo a Pagar em 31/12/2020	Pagamento	Cancelamento	Saldo a Pagar em 30/09/2021	
2010	0,01	0,00	0,00	0,01	
2011	5,68	0,00	0,00	5,68	
2012	0,05	0,00	0,00	0,05	
2013	0,04	0,00	0,00	0,04	
2014	0,09	0,00	0,00	0,09	
2015	1,82	0,00	0,00	1,82	
2016	0,11	0,02	0,00	0,09	
2017	0,14	0,02	0,00	0,12	
2018	0,31	0,07	0,00	0,24	
2019	9,48	0,21	0,01	9,25	
2020	4,73	4,15	0,02	0,55	
Total	22,47	4,48	0,04	17,95	

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 10.2 – Restos a Pagar não Processados

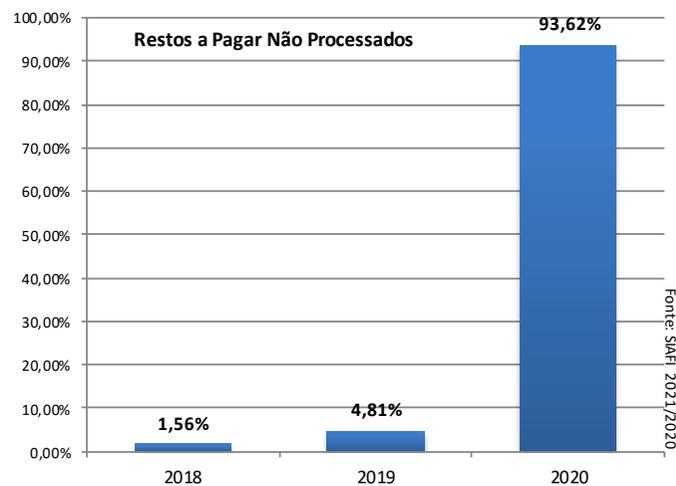
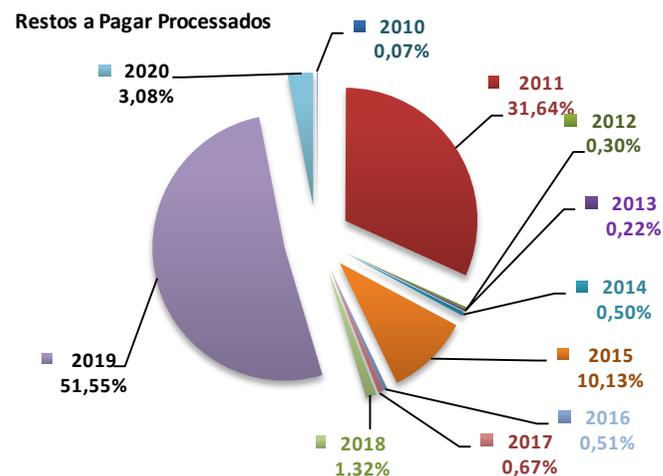


Tabela 10.3 – Restos a Pagar – Execução

Restos a Pagar (Processados e Não Processados)					R\$ milhões
Saldo a Pagar em 31/12/2020	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar em 30/09/2021	AH	
161,32	85,58	23,21	52,54	(67,43%)	

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 10.1 – Restos a Pagar Processados



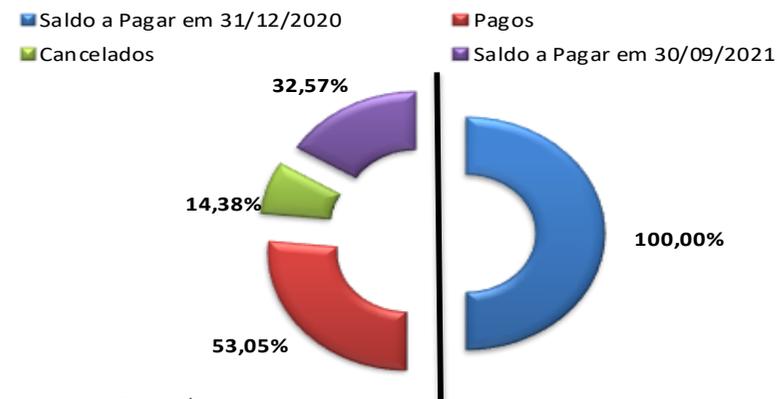
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 10.2 – Restos a Pagar Não Processados – Execução

Restos a Pagar Não Processados						R\$ milhões
Ano Emissão NECCor	Saldo a Pagar em 31/12/2020	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar em 30/09/2021	
2018	0,88	0,35	0,28	0,06	0,54	
2019	6,85	3,94	3,93	1,26	1,67	
2020	131,12	77,40	76,89	21,85	32,38	
Total	138,85	81,69	81,10	23,17	34,59	

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 10.3 – Restos a Pagar (Proc. e Não Proc.) – Execução



Fonte: SIAFI 2021/2020

Nota 10 - Restos a Pagar

Segundo o Art. 36, da Lei 4.320/1964, consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas. Resumidamente, as primeiras são aquelas despesas que, no momento da inscrição, já tinham passado pela liquidação, ou seja, o bem ou serviços já foram entregues e estão apenas pendentes de pagamento. As segundas se referem a empenhos que foram emitidos, mas o bem ainda não foi entregue ou o serviço concluído.

Quanto aos Restos a Pagar, os seus pagamentos concorrem com o limite estabelecido pelo regime fiscal da União para as despesas primárias e, por isso, há esforços dos Tribunais para reduzir tanto os saldos acumulados quanto as novas inscrições, desde a vigência da emenda constitucional n.º 95/2016.

No painel 10 (tabelas 10.1, 10.2 e 10.3), é demonstrada a execução dos restos a pagar por ano de emissão das respectivas notas de empenhos.

Do total inicial de Restos a Pagar processados (R\$ 22,47 milhões), tabela 10.1, foram pagos R\$ 4,48 milhões e cancelados R\$ 0,04 milhões, restando saldo a pagar de R\$ 17,95 milhões, redução de 20,11% no período analisado.

Quanto aos Restos a Pagar Não Processados (Inscrição até 2020, conforme tabela e gráfico 10.2), 93,62% do saldo são de empenhos de 2020. Do saldo de R\$ 138,85 milhões em 31/12/2020, foram liquidados e pagos em 2021, R\$ 81,10 milhões, correspondentes a 58,40% do saldo inicial e foram cancelados R\$ 23,17 milhões (16,69%), restando, então, saldo a pagar (liquidados e não liquidados) em 30/09/2021 de R\$ 34,59 milhões (24,91%). Portanto, houve redução de 75,09% no período analisado. O valor de Restos a Pagar Não Processados que foi liquidado e ainda consta a pagar é R\$ 0,60 milhão (ou seja, 0,43% do saldo inicial).

Observa-se na tabela e gráfico 10.1 que 31,64% dos estoques de processados são de empenhos inscritos no exercício de 2011. A Tabela 10.4 de justificativas a seguir demonstra que esta inscrição foi significativamente impactada pelo precatório do TRT da 8ª Região que teve sua exigibilidade suspensa pelo STF. Somente este precatório representa 31,59% de todo saldo dos restos a pagar processados da Justiça do Trabalho em 30/09/2021.

Destaca-se, ainda, também na tabela 10.4, o valor de R\$ 1,59 milhões de 2015, referente ao precatório da Universidade Federal do Rio de Janeiro, também, em fase de julgamento, representando 8,86% do total do saldo a pagar, dos restos a pagar processados.

Após análise das razões para permanência de saldos de anos longínquos apresentamos a seguir Tabela 10.4 com algumas justificativas:

Tabela 10.4 – Justificativas para Permanência de Restos a Pagar

Tabela 10.4 - Justificativas para Permanência de Restos a Pagar - Processados

UG Executora	Nota de Empenho	Valor	Justificativas	R\$ milhões
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - PA e AP	2011NE000603	5,67	Trata-se de precatórios - o processo 0115600-28.1991.5.08.0005 encontra-se suspenso por recurso extraordinário com repercussão geral no STF e o processo 0010081-10.2013.5.08.0000 encontra-se conclusos para voto/decisão (gabinete da Ministra Maria Helena Mallmann) no TST.	
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ	2015NE002144	1,59	Trata-se de precatório, processo nº 0007142-18.2014.5.01.0000 (0100200-27.1991.5.01.0018 AP) que se encontra aguardando o julgamento do agravo de instrumento interposto pela UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista que a Desembargadora Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região "negou seguimento ao recurso de revista, em que a recorrente é a UNIRIO", conforme os elementos dos autos.	
Total		7,26		

Fonte: SIAFI 2021/2020

Conclui-se, com base na tabela e gráfico 10.3 do painel 10, que, de forma geral, os restos a pagar de empenhos até 2020 estão sendo geridos com intuito de redução de seus saldos, pois foram pagos 53,05% e cancelados 14,38%, ou seja, redução do saldo inicial em relação ao saldo final em 67,43% até final do terceiro trimestre de 2021.

Painel 11 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Tabela 11.1 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

R\$ milhões

FLUXOS	30/09/2021	30/09/2020	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Atividades Operacionais	2.237,99	1.609,80	39,02%	101,53%	628,19
Atividades de Investimento	-33,75	-174,47	80,66%	-1,53%	140,72
Atividades de Financiamento	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TOTAL	2.204,24	1.435,33	53,57%	100,00%	768,91

Fonte: SIAFI 2021/2020

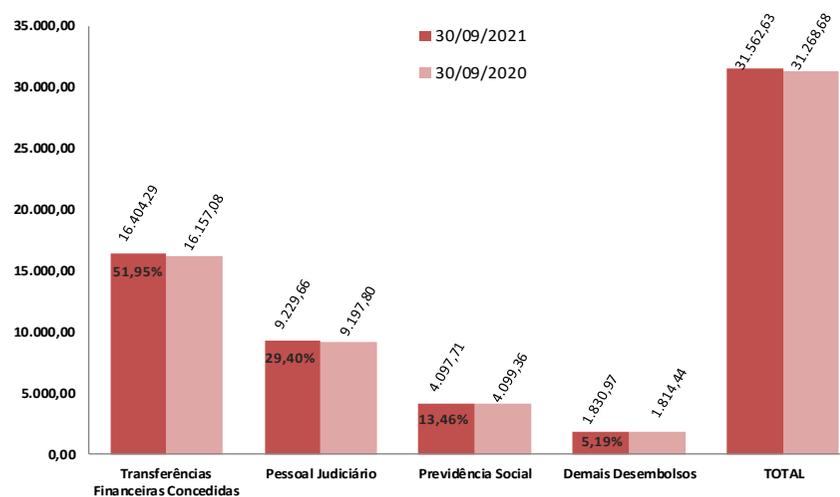
Tabela 11.2 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais – Composição

R\$ milhões

CONTA CONTÁBIL	30/09/2021	30/09/2020	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
INGRESSOS	33.800,62	32.878,48	2,80%	100,00%	922,14
Receitas Derivadas e Originárias	319,17	278,36	14,66%	0,94%	40,81
Transferências Correntes Recebidas	289,95	328,40	(11,71%)	0,86%	-38,45
Outros Ingressos Operacionais	33.191,50	32.271,72	2,85%	98,20%	919,78
DESEMBOLSOS	-31.562,63	-31.268,68	0,94%	100,00%	-293,95
Pessoal e Demais Despesas	-13.601,62	-13.629,55	(0,20%)	43,09%	27,93
Transferências Concedidas	-1.528,57	-1.458,01	4,84%	4,84%	-70,56
Outros Desembolsos das Operações	-16.432,44	-16.181,12	1,55%	52,06%	-251,32
TOTAL	2.237,99	1.609,80	100,00%		628,19

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 11.1 - Atividades Operacionais - Desembolsos (R\$ Milhões)



Fonte: SIAFI 2021/2020

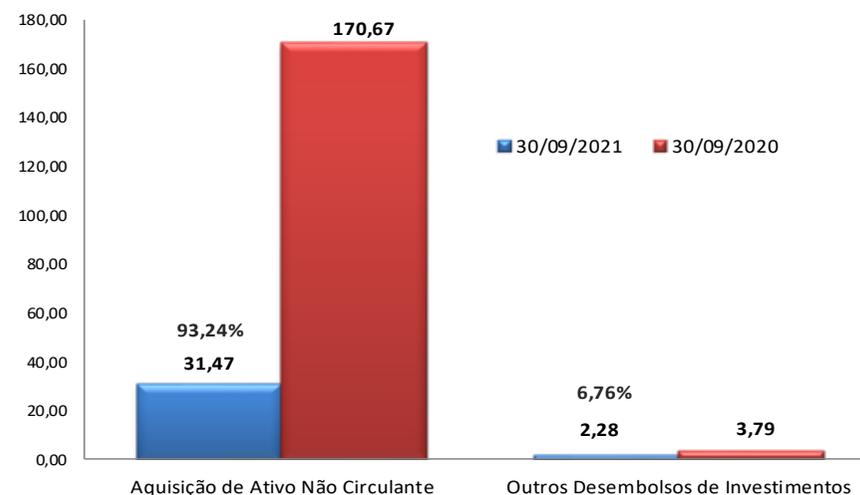
Tabela 11.3 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento – Composição

R\$ milhões

CONTA CONTÁBIL	30/09/2021	30/09/2020	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
INGRESSOS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
DESEMBOLSOS	-33,75	-174,46	(80,65%)	100,00%	140,71
Aquisição de Ativo Não Circulante	-31,47	-170,67	(81,56%)	93,24%	139,20
Outros Desembolsos de Investimentos	-2,28	-3,79	(39,84%)	6,76%	1,51
TOTAL	-33,75	-174,46	(80,65%)		140,71

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 11.2 - Atividades de Investimentos - Desembolsos (R\$ Milhões)



Fonte: SIAFI 2021/2020

Nota 11 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período coberto pelas demonstrações contábeis (ou exercício financeiro), bem como o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Na União, em função da adoção do princípio da unidade de caixa, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado financeiro. Dito isso, conforme tabela 11.1 do painel 11, é verificável que houve um acréscimo de 53,57%, equivalente a R\$ 768,61 milhões, na geração líquida de caixa no período analisado, quando comparado ao mesmo período do ano anterior.

Em 2021 a Justiça do Trabalho não apresentou fluxo de atividades de financiamento.

Quanto ao fluxo de atividades operacionais, nota-se, na Demonstração de Fluxo de Caixa, que houve recebimento de R\$ 33.191,50 milhões de Transferências Financeiras, o que representa 98,20% de todos os ingressos de atividades operacionais no período. Esse valor é utilizado para o pagamento das obrigações de toda Justiça do Trabalho.

Segundo a tabela 11.1 do Painel 11, o resultado do fluxo de atividades operacionais foi positivo em R\$ 2.237,99 milhões, houve um acréscimo de R\$ 628,19 milhões quando comparado com o mesmo período de 2020, ou seja, houve aumento de 39,02%. O aumento foi determinado pelo acréscimo no outros ingressos operacionais em valor superior ao aumento dos Desembolsos Operacionais.

Nota-se na tabela 11.4, com dados extraídos do Balanço Orçamentário, que houve uma pequena variação negativa no total de despesas pagas, incluindo restos a pagar, em relação ao mesmo período do ano anterior, porém se destaca a redução, em 58,63%, nos valores pagos de restos a pagar, fruto do esforço despendido no ano anterior em reduzir os estoques deste tipo de despesa, indicando uma melhora no planejamento orçamentário das unidades.

CONTA CONTÁBIL	30/09/2021	30/09/2020	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Despesas Pagas	15.079,11	15.055,80	0,15%	99,44%	23,31
Restos a Pagar Pagos	85,58	206,88	(58,63%)	0,56%	-121,30
TOTAL	15.164,69	15.262,68	(0,64%)	100,00%	-97,99

Fonte: SIAFI 2021/2020

Quanto ao fluxo de caixa de investimento, em 2021 foram consumidos 80,65% a menos que o mesmo período de 2021, conforme tabela 11.3 do painel 11. O principal item impactado foram as aquisições de ativos não circulantes, em especial, aquisições de imóveis, cuja redução foi decorrente dos desembolsos com Inversões Financeiras para aquisição de imóvel no valor de R\$ 80,00 milhões para sediar o Fórum trabalhista de Recife/PE, cuja liquidação ocorreu no primeiro trimestre/2020. Cabe salientar que, posteriormente, a aquisição foi cancelada por determinação judicial e o recurso devolvido à União.

Por fim, de acordo com a Demonstração de Fluxo de Caixa, ao final do terceiro trimestre de 2021, o caixa líquido gerado pelos três fluxos no valor de R\$ 2.204,24 milhões, somado ao saldo inicial de caixa no valor de R\$ 2.994,22 milhões, resultou no saldo final da conta Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 5.198,46 milhões.